

**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN
FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

Relatório de auditoria,
Contas anuais ao 31 de Dezembro de 2008
e relatório de gestão do exercício 2008



PRICEWATERHOUSECOOPERS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS INDIVIDUAIS

Ao Accionista Único de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal)

Realizamos a auditoria das contas anuais de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal), que compreendem o balanço da situação em 31 de Dezembro de 2008, a conta de custos e proveitos, o estado de câmbio no património líquido, o estado de fluxos de efectivo, e a Relatório de contas anuais correspondentes ao exercício anual finalizado nessa data, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, com base no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites na Espanha, que requerem o exame, através de realização de provas selectivas, dos justificativos evidentes das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas.

De acordo com a legislação mercantil, os Administradores apresentam, para efeitos comparativos, com cada um dos elementos do balanço da situação da conta de custos e proveitos, o estado de câmbio no património líquido, o estado de fluxos de efectivo, e a Relatório de contas anuais, além dos valores do exercício de 2008, as correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às contas anuais do exercício de 2008. Com data de 23 de Junho de 2009 realizámos o nosso Relatório de Auditoria sobre as contas anuais do exercício de 2007, no qual expressávamos uma opinião com algumas ressalvas

Na nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2008 anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2008 e dos resultados das suas operações, dos câmbios no património líquido e de seus fluxos de efectivo correspondentes ao exercício anual terminado nesta data e contém a informação necessária e suficiente à sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com as normas contabilísticas contidas na circular 4/2004, de 22 de dezembro, de Banco da Espanha, que aguardam uniformidade com os aplicados na preparação das contas anuais correspondentes no exercício anterior.

O Relatório de gestão do exercício 2008 anexo, contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal), a evolução dos seus negócios e outros assuntos e não é parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão concorda com a informação das contas anuais do exercício 2008. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o seguimento já mencionado neste mesmo ponto e não inclui a revisão de informação diferente da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Assinatura ilegível

Fco. Javier Astiz Fernández
Sócio – Auditor de Contas

30 de Junho de 2009

No verso da folha está um carimbo rectangular que diz:

INSTITUTO DE CENSORES JURADOS
DE CUENTAS DE ESPAÑA
Membro no exercício:
PRICEWATERHOUSECOOPERS
AUDITORES, S.L.

Ano 2009

N-01/09/27879

COPIA GRATUITA

Este relatório está sujeito à taxa
aplicável estabelecida na
Lei 44/2002 de 22 de Novembro.



CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇOS DA SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	2008	2007 (*)
Caixa e depósitos em Bancos Centrais (Nota 17)	5	4
Carteira de negociação - derivados de negociação (Nota 18)	20	1412
Investimentos creditícios (Nota 19)	627 927	671 805
Depósitos em Entidades de Crédito	55	4 069
Créditos sobre clientes	627 872	667 736
Activos não correntes a venda - (Nota 20)	1 261	1 003
Activo corpóreo (Nota 21)	7 721	4 009
Imobilizado corpóreo	7 721	4 009
De uso próprio	342	452
Cedidos em arrendamento operativo	3 557	2 361
Activo intangível - outro activo intangível (Nota 22)	85	129
Activos fiscais (Nota 23)	40 332	43 030
Correntes	34 962	39 881
Diferidos	5 370	3 149
Resto de activos (Nota 24)	878	5 961
Total activo	678 229	727 353
PASSIVO		
Carteira de negociação - derivados de negociação (Nota 18)	5 587	-
Passivos financeiros a custo amortizado (Nota 25)	560 273	608 096
Depósitos em Entidades de Crédito	2 797	1 044
Depósitos sobre clientes	556 092	603 793
Outros passivos financeiros	1 384	3 259
Provisões (Nota 26)	621	1 192
Provisões para riscos e compromissos contingentes	2	80
Outras provisões	619	1 112
Passivos fiscais - correntes (Nota 23)	31 463	31 811
Resto de passivos (Nota 24)	4 653	5 468
Total passivo	602 597	646 567
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Fundos próprios (Nota 27)	75 632	80 786
Capital	72 487	72 487
Emitido	72 487	72 487
Reservas	8 299	8 677
Resultado do exercício	(5 154)	(378)
Total património líquido	75 632	80 786
Total passivo e património líquido	678 229	727 353
PRÓ MEMÓRIA		
Riscos contingentes	168	3 673
Compromissos contingentes (Nota 30)	3 435	23 227

(*) Os saldos correspondentes ao exercício de 2007 foram reclassificados relativamente aos saldos que figuravam nas contas anuais correspondentes a tal exercício tendo por objectivo apresentá-los de acordo com o novo modelo de Balanço público estabelecido pela Circular 6/2008 do Banco da Espanha (veja Nota 2).



esquerda 1 rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)

CONTAS DE CUSTOS E PROVEITOS CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Expressos em milhares de euros)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros e rendimientos asimilados (Nota 31)	43.586	38.143
Juros e cargas assimiladas (Nota 32)	<u>(29.280)</u>	<u>(24.423)</u>
MARGEM DE JUROS	14.306	13.720
Comissões recebidas (Nota 33)	775	765
Comissões pagas (Nota 33)	<u>(277)</u>	<u>(247)</u>
Resultados por operações financeiras (líquido) - Carteira de negociação (Nota 34)	(4.669)	1.260
Diferenças de câmbio (líquido)	<u>(13)</u>	<u>1</u>
Outros produtos de exploração (Nota 35)	4.661	2.319
Outros encargos de exploração	(18)	(38)
MARGEM BRUTA	14.765	17.780
Despesas de administração	<u>(12.062)</u>	<u>(11.410)</u>
Despesas com o pessoal (Nota 36)	<u>(5.754)</u>	<u>(4.569)</u>
Outras despesas gerais de administração (Nota 37)	<u>(6.308)</u>	<u>(6.841)</u>
Amortização (Nota 21, 22 e 38)	(1.818)	(866)
Dotações para provisões (líquido) (Nota 39)	571	(110)
Perdas por deterioração de activos (líquido) (Nota 40)	<u>(9.561)</u>	<u>(5.604)</u>
Investimentos de crédito	<u>(9.561)</u>	<u>(5.604)</u>
RESULTADO DA ACTIVIDADE DA EXPLORAÇÃO	(8105)	(210)
Proveitos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda	-	-
Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	1.285	1.061
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>(6.820)</u>	<u>851</u>
Imposto sobre os lucros (Nota 28)	<u>1.666</u>	<u>(1.229)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	<u>(5.154)</u>	<u>(378)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(5.154)</u>	<u>(378)</u>

(*) Os saldos correspondentes ao exercício de 2007 foram reclassificados relativamente aos saldos que figuravam nas contas anuais correspondentes a tal exercício tendo por objectivo apresentá-los de acordo com o novo modelo de Conta de custos e proveitos pública estabelecido pela Circular 6/2008 do Banco da Espanha (veja Nota 2).



em esquerda / rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoal)

ESTADOS DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Expressos em milhares de euros)

	<u>2008</u>	<u>2007(*)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5 154)	(378)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	-	-
TOTAL RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>



em esquerda / rubrica ilegível



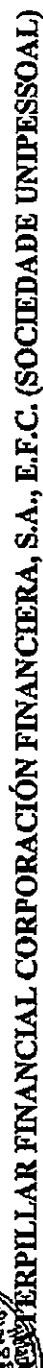
CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

Em 31 de Dezembro de 2008

	FUNDOS PRÓPRIOS							AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
	Capital/ Fundo de dotação	Prémio de emissão	Reservas	Outros Instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultado do exercício	Menos: dividendos e redistribuições	Total Fundos próprios	
Saldo final em 31 de Dezembro de 2007	72.487	-	8.677	-	-	(378)	-	80.786	80.786
Ajustes por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial ajustado	72.487	-	8.677	-	-	(378)	-	80.786	80.786
Total Receitas e despesas reconhecidas	-	-	-	-	-	(5.154)	-	(5.154)	(5.154)
Outras variações do património líquido:	-	-	(378)	-	-	378	-	-	-
Trespases entre parcelas do património líquido	-	-	(378)	-	-	378	-	-	-
Total outras variações do património líquido	-	-	(378)	-	-	378	-	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2008	72.487	-	8.299	-	-	(5.154)	-	75.632	75.632

Na margem esquerda a rubrica ilegível



Em 31 de Dezembro de 2007

No margem esquerda l rubrica ilegível!

**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS O 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

(Expressos em milhares de euros)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
A) FLUXOS DE EFECTIVO DE AS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	1473	1488
Resultado do exercício	(5154)	(378)
Ajustes para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	7857	6748
Amortização	1818	866
Outros ajustes	6039	5882
Aumento/Diminuição líquido dos activos de exploração	37805	(98051)
Carteira de negociação	1392	534
Investimentos de Crédito	30303	(101330)
Outros activos de exploração	6110	(2745)
Aumento/Diminuição líquido dos passivos de exploração	(41385)	97490
Carteira de negociação	5587	(5)
Passivos financeiros a curto amortizado	(47823)	98614
Outros passivos de exploração	851	689
Cobranças/Pagamentos pelo Imposto sobre os lucros	2350	4129
B) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5486)	(2177)
Pagamentos	(5486)	(2177)
Activos corpóreos	(5483)	(2035)
Activos intangíveis	(3)	(142)
Cobranças	-	-
Activos corpóreos	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de Investimento	-	-
C) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Emissão/Amortização do passivos subordinados (+/-)	-	-
Dividendos/Juros pagos (-)	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CâMBIO	-	-
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	(4013)	(689)
F) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	4073	4762
G) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	60	4073
PRO-MEMÓRIA:		
Componentes do numerário e equivalentes ao fim do período	60	4073
Caixa	5	4
Outros activos financeiros	55	4069
Total efectivo e equivalentes no fim do período	60	4073

(1) Os saldos correspondentes ao exercício de 2007 foram reclassificados relativamente aos saldos que figuravam nas contas anuais correspondentes a tal exercício tendo por objectivo apresentá-los de acordo com o novo modelo de Estado dos fluxos de efectivo público estabelecido pela Circular 6/2008 do Banco da Espanha (Nota 2).

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Expressos em milhares de euros)

A Sociedade foi constituída em Espanha por tempo indefinido em 6 de Dezembro de 1963 com a denominação de Alquiler de Equipos Industriales, S.A., tendo sido modificada esta denominação para Caterpillar Financial Leasing, S.A., S.A.F. em 29 de Março de 1994, como consequência da sua aquisição em 31 de Dezembro de 1993 por parte de Caterpillar Financial Services Corporation.

O seu objectivo social está constituído pelas actividades principais dos estabelecimentos financeiros de crédito: empréstimos e créditos quer seja para consumo quer hipotecários e o financiamento de transacções comerciais, factoring e seus complementos, arrendamento financeiro incluindo as suas actividades complementares, a emissão e a gestão de cartões de crédito e a concessão e apresentação de avals e garantias.

Caterpillar Financial Services Corporation (Nashville, Tennessee – U.S.A.) filial de Caterpillar Inc. (Peoria, Illinois – U.S.A.) é possuidora de 100% das acções da Sociedade pela qual e de acordo com o disposto no artigo 311 da Lei de Sociedades Anónimas, esta goza de carácter de Sociedade Anónima Unipessoal, tendo sido registada esta situação no Registo Mercantil com data de 12 de Março de 1996.

Até 31 de Dezembro de 2007, a Sociedade apresentava as suas contas anuais em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2004, de 22 de Dezembro, do Banco da Espanha (de agora em diante, a Circular 4/2004), sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros. Tal como se estabelece na referida Circular 4/2004, tal Circular, pela sua própria natureza, entronca-se tanto nas Normas Internacionais de Informação Financeira como no quadro contabilístico espanhol e será objecto de adaptação à medida que esse quadro global evolua com o tempo.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



A partir da aprovação da Circular 4/2004 verificaram-se modificações, tanto na legislação espanhola como nas Normas Internacionais de Informação Financeira, que afectam a regulamentação contabilística. Por conseguinte, o Banco da Espanha considerou necessário modificar a Circular 4/2004 e em 26 de Novembro de 2008 emitiu a Circular 6/2008. Tal como indicado expressamente na referida Circular 6/2008, as principais modificações à Circular 4/2004 referem-se à definição de grupo de entidades de crédito, formatos de estados financeiros públicos, tratamento dos instrumentos financeiros incluindo as garantias, dos compromissos por pensões, dos pagamentos baseados em instrumentos de capital e do Imposto sobre os lucros, assim como determinadas informações que se devem revelar na memória. A Circular 6/2008 também introduz modificações menores motivadas por alterações efectuadas na regulamentação que regula a determinação e o controlo dos recursos próprios, os requisitos de informação do Banco Central Europeu, o mercado hipotecário e a classificação nacional das actividades económicas (CNAE).

Por conseguinte, as contas anuais anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Sociedade e em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2004, de 22 de Dezembro, do Banco da Espanha, parcialmente modificada pela Circular 6/2008, de 26 de Novembro, do Banco da Espanha e com o Código Comercial, a Lei sobre as Sociedades Anónimas ou outra regulamentação espanhola que lhe seja aplicável, de forma que mostrem a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2008 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo correspondentes ao exercício anual terminado em tal data. Não há nenhum princípio ou norma contabilística nem critério de valorização obrigatório que, sendo o seu efeito significativo, se tenha deixado de aplicar na sua preparação, incluindo-se na Nota 10 um resumo dos princípios e normas contabilísticos e dos critérios de valorização mais significativos aplicados nas presentes contas anuais. A informação contida nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Apresenta-se em seguida uma conciliação entre os saldos do balanço da situação e da conta de custos e proveitos que figuravam nas contas anuais correspondentes ao exercício de 2007 apresentados de acordo com a Circular 4/2004 e os saldos do balanço da situação e da conta de custos e proveitos do exercício de 2007 apresentados de acordo com os novos modelos introduzidos pela Circular 6/2008:

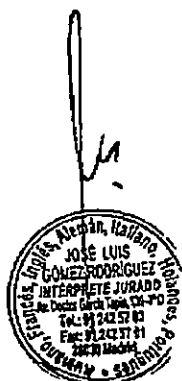
	Saldos em 31-12-07 conforme a Circular 4/2004	Reclassificações	Saldos em 31-12-07 conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008	Conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008
Conforme Circular 4/2004				
ACTIVO		-		ACTIVO
Caixa e depósitos em bancos centrais	4	-	4	Caixa e depósitos em bancos centrais
Carteira de negociação	1 412	-	1 412	Carteira de negociação
Derivados de negociação	1 412	-	1 412	Derivados de negociação
Investimentos de crédito	671 805	-	671 805	Investimentos de crédito
Depósitos em entidades de crédito	4 088	-	4 088	Depósitos em entidades de crédito
Crédito sobre clientes	665 825	1 911	667 736	Crédito à clientela
Outros activos financeiros	1 911	(1 911)	-	-
Activos não correntes em venda	1 003	-	1 003	Activos não correntes em venda
Activo corpóreo	1 003	-	1 003	Activo corpóreo
Activo corpóreo	4 009	-	4 009	Activo corpóreo
De uso próprio	452	-	452	Imobilizado corpóreo
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	3 557	-	3 557	De uso próprio
				Cedido em arrendamento operativo
Activo intangível	-	-	129	Activo intangível
Outro activo intangível	129	-	129	Outro activo intangível
Activos fiscais	43 030	-	43 030	Activos fiscais
Correntes Diferidos	39 881	-	39 881	Correntes
	3 149	-	3 149	Diferidos
Regularizações	785	(785)	-	-
Outros activos	5 176	(5 176)	-	-
	-	5 961	5 961	Restantes activos
TOTAL ACTIVO	727 353	-	727 363	TOTAL ACTIVO

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Conforme Circular 4/2004	Saldos em 31.12.07 conforme Circular 4/2004	Reclassificações	Saldos em 31.12.07 conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008	Conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008
PASSIVO				PASSIVO
Carteira de negociação	-	-	-	Carteira de negociação
Derivados de negociação	-	-	-	Derivados de negociação
Passivos financeiros a custo amortizado	608 096	-	608 096	Passivos financeiros a custo amortizado
Depósitos de entidades de crédito	1 044	-	1 044	Depósitos de entidades de crédito
Depósitos sobre clientes	603 793	-	603 793	Depósitos sobre clientes
Outros passivos financeiros	3 259	-	3 259	Outros passivos financeiros
Provisões	1 192	-	1 192	Provisões
Provisões para riscos e compromissos contingentes	80	-	80	Provisões para riscos e compromissos contingentes
Outras provisões	1 112	-	1 112	Outras provisões
Passivos fiscais	31 811	-	31 811	Passivos fiscais
Correntes	31 811	-	31 811	Correntes
Regularizações	2 030	(2 030)	-	-
Outros passivos - Resto	3 438	(3 438)	-	-
		5 468	5 468	Restantes passivos
TOTAL PASSIVO	646 567	-	646 567	TOTAL PASSIVO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				PATRIMÓNIO LÍQUIDO
Fundos próprios	80 786	-	80 786	Fundos próprios
Capital emitido	-	-	72 487	Capital
Prémio de emissão	72 487	-	72 487	Prémio de emissão
Reservas acumuladas	8 677	-	8 677	Reservas
Resultado do exercício	(378)	-	(378)	Resultado do exercício
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	80 786	-	80 786	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	727 353	-	727 353	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



<u>Conforme Circular 4/2004</u>	<u>Saldos em 31.12.07 conforme Circular 4/2004</u>	<u>Reclassificações</u>	<u>Saldos em 31.12.07 conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008</u>	<u>Conforme Circular 4/2004 modificada pela Circular 6/2008</u>
Juros e rendimentos similares	38 143	-	38 143	Juros e rendimentos similares
Juros e encargos similares	(24 423)	-	(24 423)	Juros e encargos similares
	-	13 720	13 720	MARGEM DE JUROS
MARGEM DE INTERMEDIAÇÃO	13 720	(13 720)	-	
Comissões recebidas	765	-	765	Comissões recebidas
Comissões pagas	(247)	-	(247)	Comissões pagas
Resultados por operações financeiras (líquido)				Resultados por operações financeiras (líquido)
Carteira de negociação	1 260	-	1 260	Carteira de negociação
Diferenças de câmbio (líquido)	1	-	1	Diferenças de câmbio (líquido)
	-	2 319	2 319	Outros produtos de exploração
		(38)	(38)	Outros encargos de exploração
MARGEM ORDINÁRIA	15 499	2 281	17 780	MARGEM BRUTA
Outros produtos de exploração	1 154	(1 154)	-	
Despesas de pessoal	(4 569)	4 589	-	
Outras despesas gerais de administração	(6 841)	6 841	(11 410)	Despesas de administração
	-	(4 569)	(4 569)	Despesas de pessoal
		(6 841)	(6 841)	Outras despesas gerais de administração
Amortização	(866)	-	(866)	Amortização
Activo corpóreo	(850)	-	(850)	
Activo intangível	(16)	-	(16)	
	-	(110)	(110)	Dotações para provisões (líquido)
	-	(5 604)	(5 604)	Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)
MARGEM DE EXPLORAÇÃO	4 377	(4 587)	(210)	RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO
Perdas por deterioração de activos (líquido)	(5 606)	5 606	-	
Investimentos de crédito	(5 604)	5 604	-	
Activos não correntes em venda	(2)	2	-	
Dotações para provisões (líquido)	(110)	110	-	
Outros proveitos	2 330	(2 330)	-	
Proveitos por venda de activo corpóreo	1165	(1 165)	-	
Outros conceitos	1165	(1 165)	-	
Outras perdas	(140)	140	-	
Perdas por venda de activo corpóreo	(102)	102	-	
Outros conceitos	(38)	38	-	Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas
	-	1 051	1 051	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	851	-	851	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS
Imposto sobre os lucros	(1 299)	-	(1 229)	Imposto sobre os lucros
RESULTADO DA ACTIVIDADE ORDINÁRIA	(378)	-	(378)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(378)	-	(378)	PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS
				RESULTADO DO EXERCÍCIO

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Descrevem-se em seguida as principais reclassificações efectuadas no balanço de situação e na conta de custos e proveitos, em conformidade com o estabelecido pela Circular 6/2008 do Banco da Espanha, relativamente aos que figuravam nas contas anuais correspondentes ao exercício de 2007:

a) Balanço de situação - Activo

Elimina-se a parcela de Outros activos financeiros da rubrica de investimentos de crédito.

Reclassificam-se as rubricas de Regularizações e de outros activos para a rubrica dos Restantes activos.

b) Balanço de situação - Passivo:

Reclassificam-se as rubricas de Regularizações e de Outros passivos para a rubrica dos Restantes passivos.

c) Conta de custos e proveitos:

As rubricas de Juros e rendimentos similares e de Juros e encargos similares passam a configurar a Margem de juros que substitui a Margem de intermediação.

Cria-se uma nova rubrica de Despesas de administração que engloba as parcelas de Despesas com o pessoal e de Outras despesas gerais de administração.

A Margem de exploração passa a ser denominada de Resultado da actividade de exploração.

A rubrica de Perdas por deterioração de activos (líquido) divide-se na rubrica de Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido), que passa a fazer parte do Resultado da actividade de exploração, e na rubrica de Perdas por deterioração dos restantes activos (líquido) que continua a fazer parte do Resultado antes dos impostos.

Eliminam-se as rubricas de Outros proveitos e de Outras perdas do Resultado antes dos impostos. Incluem-se, em contrapartida, dois novos capítulos: Proveitos/(Perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda; e Proveitos/(Perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas que registam, basicamente, parcelas que faziam parte das duas rubricas eliminadas anteriormente indicadas.

O capítulo Proveitos/(Perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas regista, entre outros conceitos, as perdas por deterioração líquidas destes activos para as quais a regulamentação em vigor não estabeleça que devam ser registadas noutra epígrafe diferente e os resultados da venda destes activos.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



O resto dos resultados que se registravam nas duas rubricas eliminadas e que não se incluem nas duas rubricas de nova criação, se classificaram na conta de perdas e ganhos atendendo a sua natureza.

As contas anuais do exercício 2008 foram formuladas pelos administradores da sociedade na reunião do conselho de administração de data 31 de março de 2009, estando pendentes de aprovação pela Junta Geral de acionistas da mesma, a qual se espera que as aprove sem mudanças significativos.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, se apresentam em milhares de euros.

3. Estimativas contábeis

A informação incluída nas presentes contas anuais é responsabilidade dos Administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais se utilizaram, no seu caso, estimativas para a valoração de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizadas pela Alta Direção da Sociedade e ratificadas pelos seus Administradores. Ditas estimativas correspondem a:

- A vida útil aplicada aos elementos do Activo corporeo e do Activo intangível (Nota 10 m e n))
- O valor razoável de determinados activos financeiros não cotados (Nota 18)
- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 19)
- O custo e a evolução esperada das provisões e passivos contingentes (Nota 26)

Dado que estas estimativas se realizaram de acordo com a melhor informação disponível ao 31 de dezembro de 2008 sobre as partidas afetadas, é possível que eventos que possam acontecer no futuro obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Dita modificação se realizaria, no seu caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos de câmbio de estimativa em a correspondente conta de custos e proveitos.

a) Alterações dos critérios contabilísticos

Tal como explicado na Nota 2 anterior, com data de 26 de Novembro de 2008 o Banco da Espanha emitiu a Circular 6/2008 que modifica em determinados aspectos o estabelecido na Circular 6/2008, de 22 de Dezembro. As modificações anteriores estabelecidas na Circular 6/2008, de 26 de Novembro, não Banco da Espanha, não provocaram qualquer impacto no património líquido da Entidade

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



4. Distribuição do resultado do exercício

A proposta de distribuição do resultado do exercício 2008 que o Conselho de Administração da Sociedade submeterá à aprovação de sua Junta Geral, assim como a já aprovada para o exercício 2007, é a seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Distribuição:		
Resultados negativos de exercícios anteriores	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>
Resultado do exercício	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>

5. Recursos próprios mínimos

O Banco da Espanha, em 22 de Maio de 2008, emitiu a Circular 3/2008, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos. A referida Circular constitui o desenvolvimento final, ao nível das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão em base consolidada das entidades financeiras ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de Novembro, pela qual é modificada a Lei 13/1985, de 25 de Maio, do coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro e que também compreende o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Com isso também se culmina o processo de adaptação da legislação espanhola de entidades de crédito às directivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006, relativa ao acesso à actividade das entidades de crédito e ao seu exercício (reformulação) e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006, sobre adequação do capital das empresas de serviços de investimento e das entidades de crédito (reformulação). As duas Directivas referidas reviram profundamente, seguindo o Acordo equivalente adoptado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (conhecido como Basileia II), os requisitos mínimos de capital exigíveis às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A nova focagem, que contém dois novos pilares com os quais dá suporte às normas que garantem a solvência e estabilidade das entidades pretende, entre outras coisas, que os requisitos reguladores sejam muito mais sensíveis aos riscos que as entidades realmente suportam no seu negócio. Com isso, não só aumentaram os riscos cuja cobertura se considera relevante, como acontece com o risco operacional ou as possibilidades de lhes dar cobertura, especialmente através de modelos internos que os medem; também aumentaram, de modo exponencial, os fundamentos e exigências técnicas em que os requisitos se baseiam, cuja complexidade é hoje muito superior à do antigo acordo de capitais do Comité de Basileia. A complexidade técnica e os detalhes em que as novas regras entram aconselharam que a Lei e o Real Decreto referidos, tal como acontece com as normas da sua gama, habilitem o Banco da Espanha, como organismo supervisor, para a transposição efectiva da Directiva num amplíssimo grau. Com efeito, em muitos casos, aquelas normas só arbitram princípios básicos, deixando ao Banco da Espanha o desenvolvimento completo das especificações, em muitos casos muito volumosas, estabelecidas no articulado e, sobretudo, nos diferentes anexos da Directiva.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Além do já exigido cumprimento consolidado dos requisitos de solvência, as novas normas incorporam o cumprimento dos requisitos a nível individual, tanto para sociedades principais como para filiais espanholas. No entanto, prevê-se a possibilidade de o Banco da Espanha as poder isentar desta obrigação se for cumprida uma série de condições tendentes a garantir que os fundos próprios sejam distribuídos adequadamente pela empresa principal e pelas filiais e que os fluxos e compromissos possam circular com liberdade no grupo.

Nos requisitos de recursos próprios mínimos por risco de crédito, embora se conserve o valor tradicional de 8% dos activos ponderados por risco, as maiores novidades provêm do seguinte:

A possibilidade de utilizar qualificações internas e modelos internos para o cálculo das exposições ponderadas por risco e, por conseguinte, os requisitos de capital resultantes. Tal via fica sujeita à autorização expressa do Banco da Espanha e a um detalhadíssimo conjunto de requisitos de prudência e técnicos relacionados, fundamentalmente, com a gestão de riscos e a solidez dos controlos internos da entidade.

No caso das entidades que não usem tais modelos e que sigam, por isso, o método standard, a Circular determina as ponderações aplicáveis, ao mesmo tempo que fixa os requisitos que devem ser cumpridos pelas agendas de qualificação externas que são usadas para determinar, em muitos casos, tais ponderações. Estes critérios baseiam-se, fundamentalmente, na objectividade, independência, transparência, reputação e actualização contínua da metodologia aplicada a precisar as diferentes qualificações de risco.

A ampliação das técnicas de redução de riscos admissíveis e, com pormenores extremos, a dos eventuais efeitos das mesmas, em especial quando se trata de coberturas imperfeitas.

Uma regulação específica e tecnicamente muito complexa, dos requisitos de recursos próprios exigíveis a tais exposições de titularização, tanto para a entidade originadora como para qualquer outro participante no processo de titularização.

Seguindo estritamente a Directiva, incorporam-se na nossa regulação os requisitos de recursos próprios por risco operacional, que também são objecto de uma regulação detalhada tendo em vista determinar os diferentes métodos de cálculo e os requisitos que as entidades devem cumprir para obterem a pertinente autorização para o uso dos métodos mais avançados de medição do risco.

A nova regulação da solvência também inclui o estabelecimento de um sistema de revisão de supervisão tendo em vista fomentar o melhoramento da gestão interna dos riscos das entidades e garantir a correlação efectiva entre os riscos assumidos pela entidade, inclusive os não contemplados directamente na regulação. Este sistema inclui, além de uma auto-avaliação, sujeita ao controlo do Banco da Espanha, do capital económico exigível, uma avaliação expressa do risco da taxa de juro do balanço.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Nesta área, também se concretizam os requisitos e condições em que as entidades poderão delegar a prestação de serviços ou o exercício de funções das entidades de crédito, garantindo desta forma um tratamento consistente entre entidades de crédito e empresas de serviços de investimento, que estão sujeitas a normas equivalentes ditadas em normas de gama superior.

Relativamente ao Pilar 3 do novo Acordo de Basileia, dedicado à normalização e favorecimento da divulgação ao mercado das informações relevantes para que este possa exercer a sua disciplina, determinam-se os conteúdos mínimos do documento de informação com relevância prudencial que as entidades deverão publicar anualmente, tendo em vista fazer com que seja comparável entre entidades, e estabelecem-se os princípios sobre os quais a política de divulgação das informações da entidade se deveria fundamentar. A informação a divulgar centra-se em aspectos fundamentais do seu perfil de negócio, exposição ao risco e formas de gestão do mesmo.

Noutras áreas da regulação prudencial as novidades são menores, quer porque a nova Directiva é menos inovadora, quer porque correspondem a aspectos, tais como os limites aos grandes riscos, que ainda estão pendentes de revisão a nível comunitário.

Finalmente, a Circular incorpora as informações de prudência reservadas que as entidades e grupos sujeitos devem enviar periodicamente ao Banco da Espanha. Tais informações são homogêneas às que serão exigidas ao nível do mercado único, dado que respondem a um processo de convergência entre os diferentes países da União Europeia.

Em 31 de Dezembro de 2008 os recursos próprios computáveis da Sociedade excedem os requisitos mínimos exigidos pela referida regulamentação em 33.620 milhares de euros e em 31 de Dezembro de 2007 (sob a antiga regulamentação) 33.349 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os requisitos de recursos próprios computáveis da Sociedade, tendo em conta a proposta de distribuição dos lucros (Nota 4) e sob a regulamentação aplicável nas mencionadas datas, são os seguintes:

	2008*	2007**
Recursos próprios básicos	75 547	80 657
Recursos próprios de segunda categoria	7 514	7 919
Total recursos próprios computáveis	83 061	88 576
Requisitos de recursos próprios por risco de crédito, contrapartida, diluição e entrega	47 004	55 227
Requisitos de recursos próprios por risco operacional	2 437	-
Total de requisitos de recursos próprios mínimos	49 441	55 227
Superavit (+)/défice (-) de recursos próprios	33 620	33 349
Ratio de solvência (%)	13,44%	12,83%

* Nova regulamentação (Circular 3/2008)

** Antiga regulamentação (Circular 2/2006)

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



De igual modo, a Circular 3/2008 estabelece que os Activos corpóreos líquidos e o conjunto dos riscos dos grupos consolidáveis de entidades de crédito com uma mesma pessoa ou grupo económico, não poderão exceder determinadas percentagens dos recursos próprios, estabelecendo-se também limites para as posições em divisas. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a Sociedade cumpre os referidos limites.

Quanto à gestão de capital, o propósito da Sociedade é manter o superavit actual de recursos próprios para ter uma margem razoável para fazer face a eventuais contingências futuras.

6. Retribuições dos Administradores e da Alta Direção da Entidade

a) Retribuições e outros compromissos com os Administradores

Os membros do Conselho de Administração não perceberam durante os exercícios 2008 e 2007 remuneração alguma em função de seu cargo como Administradores.

As retribuições salariais percebidas no exercício 2008 e 2007 pelos Conselheiros da Sociedade com responsabilidades executivas se detalham no apartado b), seguinte:

Não existem antecipações nem créditos concedidos a membros do Conselho de Administração, assim como outros compromissos por pensões, seguros, créditos, avais ou outros conceitos durante os exercícios 2008 e 2007, em função de seu cargo como Administradores.

b) Retribuições com a Alta Direção

As retribuições percebidas pela Alta Direção da Sociedade durante os exercícios 2008 e 2007 são as seguintes:

Número de Cargos: 1

Identificação de cargos: Conselheiro Delegado.

Retribuições durante 2008: 327 milhares de euros.

Retribuições durante 2007: 296 milhares de euros.

Ao 31 de dezembro de 2008 e ao 31 de dezembro de 2007, não existem empréstimos da Sociedade com os componentes da Alta Direção.

A despesa na conta de custos e proveitos dos exercícios 2008 e 2007 em conceito dos seus nos quais os componentes da Alta Direção da Sociedade são beneficiários ou tomadores ascende a 62 milhares de euros e 60 milhares de euros, respectivamente.

7. Impacto meio ambiental

As operações globais da Sociedade se regem por Leis relativas à proteção do meio ambiente (Leis meio ambientais). A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais Leis e que mantém procedimentos desenhados para garantir e fomentar seu cumprimento. A Sociedade considera que adotou as medidas oportunas em relação com a proteção e melhora do meio ambiente e a minimización, no seu caso, do impacto meio ambiental, cumprindo a normativa vigente ao respecto.



Na margem esquerda 1 rubrica ilegível

Durante os exercícios 2008 e 2007, a Sociedade não tem realizado investimentos significativas de carácter meio ambiental nem considerou necessário registrar nenhuma provisão para riscos e cargas de carácter meio ambiental, nem considera que existam contingências significativas relacionadas com a proteção e melhora do meio ambiente.

8. Honorários de auditoria

O importe dos honorários pagados a PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria das contas anuais do exercício 2008 da Entidade e por outros serviços vinculados ascendeu a um importe de 100 milhares de euros (87 milhares de euros no exercício 2007). Adicionalmente, o importe dos honorários faturados por outros serviços emprestados por essa assinatura ascendeu no exercício 2008 e 2007 ascendeu a um importe de 35 milhares de euros respectivamente.

Além disso, os honorários pagados a outras companhias baixo o nome de PricewaterhouseCoopers por outros serviços de auditoria das Sucursais da Itália e Portugal ascenderam durante o exercício 2008 a 59 milhares de euros (57 milhares de euros no exercício 2007).

9. Acontecimentos posteriores

Seguindo instruções da Empresa principal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2009, a Sociedade procedeu à rescisão do vínculo que a une a, aproximadamente, 20% dos empregados do seu pessoal, sem que se cumpram os requisitos do artigo 5 do Real Decreto-Lei 1/1995, de 24 de março, pelo qual é aprovado o texto revisto da Lei sobre o Estatuto dos Trabalhadores para o considerar como despedimento colectivo, dado que a Sociedade optou por alternativas jurídicas que têm aparelhadas para o trabalhador um tratamento rotundo e inequivocamente mais benéfico. Em 31 de março de 2009, a Sociedade registou uma despesa a título de indemnizações por despedimentos num montante de 475 milhares de euros.

Excetuando os acontecimentos comentados nos parágrafos anteriores, no período compreendido entre 31 de Dezembro de 2008 e a data de formulação das presentes contas anuais não ocorreu qualquer acontecimento que afecte significativamente a Sociedade.

10. Princípios e normas contábeis e critérios de valoração aplicados

Os princípios e normas contábeis e critérios de valoração mais significativos aplicados para a elaboração das presentes contas anuais, se descrevem a continuação:

a) Princípio de empresa em funcionamento

Na elaboração das contas anuais se considerou que a gestão da Sociedade continuará no futuro previsível. No entanto, a aplicação das normas contábeis não está encaminhada a determinar o valor do património líquido para efeito de sua transmissão global ou parcial nem o importe resultante em caso de sua liquidação.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



b) Princípio do mereço

As presentes contas anuais, salvo, no seu caso, no relacionado com os Estados de fluxos de efectivo, se elaboraram em função da corrente real de bens e serviços, com independência da data de seu pagamento ou de sua cobrança.

c) Outros princípios gerais

As contas anuais se não elaborado de acordo com o enfoque de custo histórico, mesmo que modificado pela revalorização, no seu caso, de activos e passivos financeiros (incluídos derivados) a valor razoável.

A preparação das contas anuais exige o uso de certas estimativas contábeis. Além disso, exige à Direção que exerça seu julgamento no processo de aplicar as políticas contábeis da Sociedade. Ditas estimativas podem afetar ao importe dos activos e passivos e o desdobramento dos activos e passivos contingentes à data das contas anuais e o importe das receitas e despesas durante o período das contas anuais. Mesmo que as estimativas estão baseadas no melhor conhecimento da Direção das circunstâncias atuais e previsíveis, os resultados finais poderiam diferir destas estimativas.

d) Derivados financeiros

Os derivados financeiros são instrumentos que além de proporcionar uma perda ou um ganho, podem permitir, baixo determinadas condições, compensar a totalidade ou parte dos riscos de credito e/ou de mercado associados a saldos e transações, utilizando como elementos subjacentes tipos de juro, determinados índices, os preços de alguns valores, os tipos de câmbio cruzado de distintos moedas ou outras referências similares. A Sociedade utiliza derivados financeiros negociados bilateralmente com a contraparte fora de feiras livres organizados (OTC).

Os derivados financeiros são utilizados para a gestão dos riscos das posições próprias da Sociedade (derivados de cobertura) ou para beneficiar-se das câmbio nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura se consideram como derivados de negociação. As condições para que um derivado financeiro possa ser considerado como de cobertura são as seguintes:

i) O derivado financeiro deve cobrir o risco de variações no valor dos activos e passivos devidas a oscilações do tipos de juro e/ou do tipo de câmbio (cobertura de valores razoáveis), o risco de alterações nos fluxos de efectivo estimados com origem em activos e passivos financeiros, compromissos e transações previstas altamente prováveis (cobertura de fluxos de efectivo) ou o risco do investimento líquido em um negócio no estrangeiro (cobertura de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro).

ii) O derivado financeiro deve eliminar eficazmente algum risco inerente ao elemento ou posição coberto durante todo o prazo previsto de cobertura. No entanto, deve ter eficácia retrospectiva, eficácia no momento de contratação da cobertura em condições normais, e eficácia prospectiva, evidência suficiente que a eficácia da cobertura se manterá durante toda a vida do elemento ou posição coberto.

iii) Se deve documentar adequadamente que a contratação do derivado financeiro teve lugar especificamente para servir de cobertura de determinados saldos ou transações e a forma em que se pensava conseguir e medir essa cobertura eficaz, sempre que esta forma seja coerente com a gestão dos riscos próprios que leva a cabo a Sociedade.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



As coberturas se podem aplicar a elementos ou saldos individuais ou a carteiras de activos e passivos financeiros. Neste último caso, o conjunto dos activos ou passivos financeiros a cobrir deve compartilhar o mesmo tipo de risco, entendiéndose que se cumpre quando a sensibilidade à câmbio de tipo de juro dos elementos individuais cobertos é similar.

Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 todos os derivados financeiros da Sociedade foram considerados derivados de negociação.

e) Activos financeiros

Os activos financeiros se classificam no balanço de situação de acordo com os seguintes critérios:

- i) Caixa e depósitos em bancos centrais que correspondem aos saldos com dinheiro e aos saldos mantidos em Banco da Espanha e em outros bancos centrais.
- ii) Carteira de negociação que inclui instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contábil.
- iii) Investimentos creditícias que inclui os activos financeiros que, não negociándose em um mercado activo nem sendo obrigatório valorá-los pelo seu valor razoável, seus fluxos de efectivo são de importe determinado ou determinable e nos quais se recuperará todo o desembolso realizado pela Sociedade, excluídas as razões imputáveis à solvência do devedor. Recolhe o investimento procedente de sua principal actividade, operações factoring, financiamento das vendas a prazos e arrendamento financeiro (leasing) dos produtos do Grupo Caterpillar, principalmente.

Os activos financeiros registam-se inicialmente, em geral, pelo seu custo de aquisição. Sua valoração posterior em cada fechamento contábil se realiza de acordo com os seguintes critérios:

- i) Os activos financeiros se avaliam a seu valor razoável exceto os Investimentos creditícias.
- ii) Se entende por valor razoável de um activo financeiro em uma data dada o importe pelo que poderia ser entregue entre partes interessadas devidamente informadas, em uma transação realizada em condições de independência mútua. A melhor evidência do valor razonable é o preço de cotação em um mercado activo que corresponde a um mercado organizado, transparente e profundo.

Quando não existe preço de mercado para um determinado activo financeiro, se recorre para estimar seu valor razoável ao estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de valoração suficientemente contrastados. Além disso, se levam em conta as peculiaridades específicas do activo a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o activo financeiro leva associados. Não obstante, as próprias limitações dos modelos de valoração desenvolvidos e as possíveis inexactidões nas assunções exigidas por estes modelos podem dar lugar a que o valor razoável assim estimado de um activo financeiro não coincida exatamente com o preço ao que o mesmo poderia ser comprado ou vendido na data de sua valoração.

- iii) O valor razoável dos derivados financeiros OTC é a soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data da valoração, utilizando-se métodos reconhecidos pelos mercados financeiros.

Na margem esquerda l rubrica ilegível



iv) Os investimentos creditícios se avaliam a seu custo amortizado, utilizando-se na sua determinação o método do tipo de juro efectivo. Por custo amortizado se entende o custo de aquisição de um activo financeiro corregido pelos reembolsos de principal e a parte imputada na conta de custos e proveitos, mediante a utilização do método do tipo de juro efectivo, da diferença entre o custo inicial e o correspondente valor de reembolso ao vencimento e menos qualquer redução de valor por deterioração reconhecida directamente como uma diminuição do importe do activo ou mediante uma conta corretora de seu valor. No caso que se encontrem cobertas em operações de cobertura de valor razoável, registam-se aquelas variações que se produzam no seu valor razoável relacionadas com o risco ou com os riscos cobertos em ditas operações de cobertura.

O tipo de juro efectivo é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de efectivo estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir de suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros a tipo de juro fixo, o tipo de juro efectivo coincide com o tipo de juro contratual estabelecido no momento de sua aquisição mais, no seu caso, as comissões que, pela sua natureza, sejam assimiláveis a um tipo de juro. Nos instrumentos financeiros a tipos de juros variável, a tipos de juros efectivo coincide com a taxa de rendimento vigente por todos os conceitos até a primeira revisão de tipo de juro de referência que vá acontecer.

As variações no valor em livros dos activos financeiros se registam, em geral, com contrapartida na conta de custos e proveitos, diferenciándose entre as que têm sua origem no mereço de juros e conceitos assimilados, que registam-se na epígrafe de Juros e rendimentos assimilados, e as que correspondem a outras causas, que registam-se, por seu importe líquido, na epígrafe de Resultados de operações financeiras da conta de custos e proveitos.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros se classificam no balanço de situação de acordo com os seguintes critérios:

i) Carteira de negociação que inclui instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contábil.

ii) Passivos financeiros a custo amortizado que corresponde aos passivos financeiros que não têm cabimento nos restantes capítulos do balanço de situação e que respondem às actividades típicas de captação de fundos das entidades financeiras, qualquer que seja sua forma de instrumentalização e seu prazo de vencimento.

Os passivos financeiros registam-se a seu custo amortizado, tal e como se define para os activos financeiros na Nota 10 e), exceto no caso dos passivos financeiros incluídos nas epígrafes de Carteira de negociação que se avaliam a valor razoável, tal e como se define para os activos financeiros na Nota 10 e).

As variações no valor em livros dos passivos financeiros registam-se, em geral, com contrapartida na conta de custos e proveitos, diferenciándose entre as que têm sua origem no mereço de juros e conceitos assimilados, que registam-se na epígrafe de Juros e cargas assimiladas, e as que correspondem a outras causas, que registam-se, por seu importe líquido, na epígrafe de Resultados de operações financeiras da conta de custos e proveitos.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



g) Deterioração do valor dos activos financeiros

O valor em livros dos activos financeiros se corrige, em geral, com cargo à conta de custos e proveitos quando existe uma evidência objetiva que se produziu uma perda por deterioração, o que se produz, no caso de instrumentos de dívida, entendidas como os créditos concedidos, quando depois que seu reconhecimento inicial ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que suponha um impacto negativo nos seus fluxos de efectivo futuros.

Como norma geral, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros por deterioração se efectua com cargo à conta de custos e proveitos do período no qual tal deterioração se manifesta e a recuperação das perdas por deterioração previamente registradas, em caso de produzir-se, se reconhece na conta de custos e proveitos do período no qual a deterioração se elimina ou se reduz. No caso que se considere remota a recuperação de qualquer importe por deterioração registrado, este se elimina do balanço de situação, mesmo que a Sociedade possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir sua cobrança até tanto não se tenham extinguido definitivamente seus direitos por prescrição, perdão ou outras causas.

No caso dos instrumentos de dívida valorados pelo seu custo amortizado o impoite das perdas por deterioração incorridas é igual à diferença negativa entre seu valor em livros e o valor actual de seus fluxos de efectivo futuros estimados.

Os fluxos de efectivo futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os importe, principal e juros, que a Sociedade estima que obterá durante a vida do instrumento. Em dita estimativa se considera toda a informação relevante que se encontra disponível na data de elaboração dos estados financeiros, que proporcione dados sobre a possibilidade de cobrança futuro dos fluxos de efectivo contratuais. Além disso, na estimativa dos fluxos de efectivo futuros de instrumentos que contem com garantias reais, se levam em conta os fluxos que se obteriam de sua realização, menos o importe dos custos necessários para sua obtenção e posterior venda, com independência da probabilidade da execução da garantia.

No cálculo do valor actual dos fluxos de efectivo futuros estimados se utiliza como tipo de atualização o tipo de juro efectivo original do instrumento, se seu tipo contratual é fixo, ou tipo de juro efectivo à data a que se referam os estados financeiros determinado de acordo com as condições do contrato, quando seja variável.

As carteiras de instrumentos de dívida, riscos contingentes e compromissos contingentes, qualquer que seja seu titular, instrumentação o garantia, se analisam para determinar o risco de crédito ao que está exposta a Sociedade e estimar as necessidades de cobertura por deterioração de seu valor. Para a confecção dos estados financeiros, a Sociedade clasifica suas operações em função de seu risco de crédito analisando, separadamente, o risco de insolvência imputável ao cliente e o risco-país ao que, no seu caso, estejam expostas.

A evidência objetiva de deterioração se determinará individualmente para todos os instrumentos de dívida que sejam significativos e individual ou coletivamente para os grupos de instrumentos de dívida que não sejam individualmente significativos. Quando um instrumento concreto não se possa incluir em nenhum grupo de activos com características de risco similares, se analisará exclusivamente de forma individual para determinar se está deteriorado e, no seu caso, para estimar a perda por deterioração.

A avaliação colectiva de um grupo de activos financeiros para estimar suas perdas por deterioração se realiza da seguinte forma:

- i) Os instrumentos de dívida se incluem em grupos que tenham características de risco de crédito similares, indicativas da capacidade dos devedores para pagar todos os importe, principal e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que se consideram para agrupar aos activos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de actividade do devedor, a área geográfica da actividade, o tipo em confiança, a antiguidade dos importe vencidos e qualquer outro factor que seja relevante para a estimativa dos fluxos de efectivo futuros.



margem esquerda / rubrica ilegível

ii) Os fluxos de efectivo futuros de cada grupo de instrumentos de dívida se estima sobre a base da experiência de perdas históricas da Sociedade para instrumentos com características de risco de crédito similares às do respectivo grupo, uma vez realizados os ajustes necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais do mercado.

iii) A perda por deterioração de cada grupo é a diferença entre o valor em livros de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual de seus fluxos de efectivo estimados.

Os instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos, os regas contingentes e os compromissos contingentes se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação, nas seguintes categorias: risco normal, risco subestandar, risco duvidoso por razão da morosidade do cliente, risco duvidoso por razões diferentes da morosidade do cliente e risco falido. Para os instrumentos de dívida não classificados como risco normal se estimam, sobre a base da experiência da Sociedade e do sector, as coberturas específicas necessárias por deterioração, levando em conta a antiguidade dos importes impagados, as garantias contribuídas e a situação económica do cliente e, no seu caso, dos fiadores. Dita estimativa se realiza, em geral, sobre a base de calendários de morosidade elaborados sobre a base da experiência da Sociedade e da informação que tem o setor.

A Sociedade não incorre em risco de crédito de razão de risco-país.

Adicionalmente às coberturas específicas por deterioração indicadas anteriormente, a Sociedade cobre as perdas inerentes incorridas dos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos contingentes classificados como risco normal mediante uma cobertura genérica. Dita cobertura genérica, que se corresponde com a perda estatística, se realiza levando em conta a experiência histórica da deterioração e as demais circunstâncias conhecidas no momento da avaliação e correspondem às perdas inerentes incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos, que estão pendentes de atribuir a operações concretas.

Neste sentido, a Sociedade utilizou, dado que não dispõe de suficiente experiência histórica e estatística própria ao respeito, os parâmetros estabelecidos por Banco da Espanha, sobre a base de sua experiência e da informação que tem o setor, que determinam o método e importe a utilizar para a cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida e riscos contingentes classificados como risco normal, que se modificam periodicamente de acordo com a evolução dos dados mencionados. Dito método de determinação da cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida se realiza mediante a aplicação de umas percentagens aos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos contingentes classificados como risco normal. Os mencionados percentagens variam em função da classificação realizada de ditos instrumentos de dívida dentro do risco normal entre as seguintes subcategorias: Sem risco apreciável, Risco baixo, Risco meio - baixo, Risco meio, Risco meio - alto e Risco alto.

O reconhecimento na conta de custos e proveitos do mereço de juros sobre a base dos termos contratuais se interrompe para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados e para aqueles para os que se tivessem calculado colectivamente perdas por deterioração por ter importe vencidos com um antiguidade superior a três meses.

h) Valoração das contas em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o Euro. Em consequência, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes ao Euro se consideram denominados em moeda estrangeira.



em esquerda 1 rubrica ilegível

Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 não existem activos e passivos em moeda estrangeira mantidos pela Sociedade.

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se transformam à moeda funcional utilizando o tipo de câmbio de contado da data de reconhecimento, entendido como o tipo de câmbio para entrega imediata. Posteriormente ao reconhecimento inicial se aplicam as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira à moeda funcional:

- i) Os activos e passivos de carácter monetário, se transformam ao tipo de câmbio de fechamento, entendido como o tipo de câmbio meio de contado da data a que se referem os estados financeiros.
- ii) As partidas não monetárias valoradas ao custo histórico, se transformam ao tipo de câmbio da data de aquisição.
- iii) As partidas não monetárias valoradas ao valor razoável, se transformam ao tipo de câmbio da data em que se determina o valor razoável.
- iv) As receitas e despesas se convietyen aplicando o tipo de câmbio da data da operação. Não obstante, se utiliza um tipo de câmbio meio do período para todas as operações realizadas no mesmo, salvo que tenha sofrido variações significativas. As amortizações se transformam ao tipo de câmbio aplicado ao correspondente activo.

As diferenças de câmbio surgidas na conversão dos saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se registram, em geral, na conta de custos e proveitos.

i) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas por juros e conceitos assimiláveis a eles registam-se contabilmente, em geral, em função de seu período de mereço e por aplicação do método de tipo de juro efectivo.

As comisiones pagadas ou cobradas por serviços financeiros, com independência da denominação que recebam contratualmente, se classificam nas seguintes categorias, que determinam sua imputação na conta de custos e proveitos:

- i) Comissões financeiras que são aquelas que formam parte integral do rendimento ou custo efectivo de uma operação financeira e se imputam à conta de custos e proveitos ao longo da vida esperada da operação como ajuste ao custo ou rendimento efectivo da mesma.
- ii) Comissões não financeiras que são aquelas derivadas das prestações de serviços e podem surgir na execução de um serviço que se realiza durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa em um acto singular.

As receitas e despesas em conceito de comissões e honorários assimilados registam-se na conta de custos e proveitos, em geral, de acordo aos seguintes critérios:

- i) Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo registam-se durante o período de tais transações ou serviços.



esquerda / rubrica ilegível

ii) Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa em um ato singular registam-se quando se produz o acto que os origina.

As receitas e despesas não financeiros registam-se contabilmente em função de princípio do mereço. As cobranças e pagamentos diferidos no tempo registam-se contabilmente pelo importe resultante de actualizar financeiramente os fluxos de efectivo previstos a taxas de mercado.

j) Garantias financeiras

Se consideram garantias financeiras os contratos pelos quais a Segurança se obriga a pagar umas quantidades específicas por um terceiro no suposto de não fazê-lo este, com independência de sua forma jurídica que pode ser, entre outras, a de fiança, aval financeiro ou técnico e crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela Sociedade.

As garantias financeiras se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, no seu caso, se estima a necessidade de constituir provisões para elas mediante a aplicação de critérios similares aos indicados na Nota 10 g) para os instrumentos de dívida valorados a seu custo amortizado.

No caso que seja necessário constituir uma provisão pelas garantias financeiras, as comissões pendentes de mereço, que registam-se na epígrafe Regularizações do passivo do balanço de situação, se reclassificam à correspondente provisão.

k) Arrendamentos

Os contratos de arrendamento se apresentam em função do fundo económico da operação com independência de sua forma jurídica e se classificam desde o início como arrendamentos financeiros ou operativos.

i) Um arrendamento se considera como arrendamento financeiro quando se transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo objeto do contrato.

Quando a Sociedade actua como arrendadora de um bem, a soma dos valores atuais dos importes que receberá do arrendatário mais valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, se registra como um financiamento emprestado a terceiros, por isso se inclui na epígrafe de Investimentos Creditícios do balanço de situação, de acordo com a natureza o arrendatário.

Por outra parte, quando a Sociedade actua como arrendatária, se registra o custo dos activos arrendados no balanço de situação, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo importe, que será o mais novo do valor razoável do bem arrendado ou da soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao arrendador mais, no seu caso, o preço de exercício da opção de compra. Estes activos se amortizam com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos activos materiais de uso próprio.

As receitas e despesas financeiros com origem nestes contratos se abonam e carregam, respectivamente, à conta de custos e proveitos de modo que o rendimento se mantenha constante ao longo da vida dos contratos.



ii) Os contratos de arrendamento que não se consideram arrendamentos financeiros se classificam como arrendamentos operativos.

Quando a Sociedade atua como arrendadora, se registra o custo de aquisição dos bens arrendados na epígrafe de Activo Corporeo. Ditos activos se amortizam de acordo com as políticas adotadas para os activos corpóreos similares de uso próprio e as receitas procedentes dos contratos de arrendamento se reconhecem na conta de custos e proveitos de forma linear.

Por outra parte, quando a Sociedade atua como arrendatária, as despesas do arrendamento incluindo incentivos concedidos, no seu caso, pelo arrendador, registam-se linealmente na conta de custos e proveitos.

1) Imposto sobre benefícios

O Imposto sobre Sociedades se considera como uma despesa e se registra na epígrafe de Imposto sobre benefícios da conta de custos e proveitos exceto quando é consequência de uma transação registrada diretamente no patrimônio líquido, em cujo suposto se registra diretamente no patrimônio líquido, e de uma combinação de negócios, na qual o imposto diferido se registra como um elemento patrimonial mais da mesma.

A despesa da epígrafe de Imposto sobre benefícios vem determinado pelo imposto a pagar calculado respeito à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante dito exercício derivadas das diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações e de bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do resultado líquido do exercício apresentado na conta de custos e proveitos já que excluem as partidas de receitas ou despesas que são gravables ou dedutíveis em outros exercícios e as partidas que nunca o são.

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem àqueles impostos que se prevêem pagáveis ou recuperáveis nas diferenças entre os importe em livros dos activos e passivos nos estados financeiros e as bases tributáveis correspondentes, se contabilizam utilizando o método do passivo no balanço de situação e se quantificam aplicando à diferença temporária ou crédito que corresponda o tipo de encargo ao que se espera recuperar ou liquidar.

Um activo por imposto diferido, tal como um imposto antecipado, um crédito de deduções e bonificações e um crédito de bases tributáveis negativas, se reconhece sempre que seja provável que a Sociedade obtenha no futuro suficientes ganhos fiscais contra as que possa fazê-lo efectivo. Se considera provável que a Sociedade obterá no futuro suficientes ganhos fiscais, entre outros supostos, quando:

i) Existem passivos por impostos diferidos cancelables no mesmo exercício que o da realização do activo por imposto diferido ou em outro posterior no qual possa compensar a base tributável negativa existente ou produzida pelo importe antecipado.

ii) As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Os passivos por impostos diferidos se contabilizam sempre.

Em cada fechamento contábil se revisam os impostos diferidos registrados, tanto activos como passivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes e efectuándose as oportunas correções nos mesmos.

Na margem esquerda / rubrica ilegível



m) Activo corpóreo

O activo corpóreo de uso próprio corresponde ao imobilizado corpóreo que se estima que se lhe dará um uso continuado pela Sociedade. Se avalia a seu custo de aquisição menos sua correspondente amortização acumulada e, no seu caso, menos qualquer perda por deterioração que resulte de comparar o valor líquido de cada elemento com seu correspondente importe recuperável.

As amortizações se calculam sistematicamente segundo o método linear, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos activos menos seu valor residual. As dotações anuais em conceito de amortização do activo material registam-se com cargo na conta de custos e proveitos e se calculam em função dos seguintes anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes grupos de elementos:

	<u>Anos de vida útil estimada</u>
Outras instalações, conjunto de utensílios ou ferramentas e mobília	6 – 10 anos
Equipes para processos de informação	4 anos

Em cada fechamento contábil, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, que o valor líquido dos elementos de seu activo material excede de seu correspondente importe recuperável. Em dito caso, a Sociedade reduz o valor em livros do correspondente elemento até seu importe recuperável e ajusta os cargos futuros em conceito de amortização em proporção a seu valor em livros ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necesarea uma reestimación da mesma. Por outra parte, quando existem indícios que se recuperou o valor de um elemento, a Sociedade registra a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta os cargos futuros em cocepto de sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em nenhum caso pode supor o aumento de seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioração em ejercicios anteriores.

A Sociedade, pelo menos no final de cada ejercicio, procede a revisar a vida útil estimada dos elementos do activo material de uso próprio com a finalidad de detectar câmbio significativos nas mesma que, no caso de produzir-se, se ajustam mediante a correspondente correção do registro na conta de custos e proveitos de ejercicios futuros da dotação a sua amortização em virtude da nova vida útil estimada.

As despesas de conservação e manutenção dos activos materiais de uso próprio registam-se na conta de custos e proveitos do ejercicio em que se incorrem.

Os critérios aplicados pela Sociedade para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento operativo, para sua amortização e para a estimativa de suas respectivas vidas úteis e para o registro de suas perdas por deterioração coincidem com os descritos em relação com os activos materiais de uso próprio.

n) Activo intangível

Os activos intangíveis são activos não monetários identificáveis mas sem aparência física. Se considera que os activos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros activos porque se podem alienar, arrendar ou dispor deles de forma individual ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Se reconhece um activo intangível quando, além de satisfazer a definição anterior, a Sociedade estima provável a percepção de beneficios económicos derivados de dito elemento e seu custo pode estimar-se de maneira confiável.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 se encontravam em andamento diferentes procedimentos judiciais e reclamações entabulados contra a Sociedade com origem no desenvolvimento habitual de suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo, adicional ao, no seu caso, incluído como provisão, na contas anuais dos exercícios nos quais finalizem.

Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 a Sociedade tem registrada em relação às atas fiscais elevadas pelas autoridades tributárias a seu Filial de Portugal em exercícios anteriores ascendeu a 619 milhares de euros y 1.112 milhares de euros, respectivamente (Nota 26).

o) Activos não correntes em venda

A epígrafe de Activos não correntes em venda do balanço da situação inclui os activos, seja qual for a sua natureza, que não fazendo parte das actividades de exploração, incluam montantes cujo prazo de execução ou recuperação se espera que seja superior a um ano a contar da data a que as contas anuais se referem.

Quando excepcionalmente se espera que a venda ocorra num período superior a um ano, a Sociedade valoriza o custo de venda em termos actualizados, registando o aumento do seu valor devido à passagem do tempo na epígrafe de Proveitos (Perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

Em consequência a recuperação do valor em livros destas partidas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua transferência, em lugar de mediante seu uso continuado.

Os activos recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento frente a ela de seus devedores se consideram activos não correntes a venda, salvo que a Sociedade tenha decidido fazer um uso continuado desses activos.

Os activos classificados como Activos não correntes a venda se avaliam, em geral, pelo menor importe entre seu valor em livros no momento no qual são considerados como tais e seu valor razoável líquido dos custos de venda estimados de ditos activos. Enquanto que permanecem classificados como Activos não correntes a venda, os activos materiais e imateriais amortizáveis pela sua natureza não se amortizam.

No caso que o valor em livros exceda ao valor razoável dos activos líquido de seus custos de venda, a Sociedade ajusta o valor em livros dos activos pelo importe de dito excesso, com contrapartida na epígrafe de Custos (Proveitos) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos. No caso de produzir-se posteriores incrementos do valor razoável dos activos, a Sociedade reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor em livros dos activos com o limite do importe anterior a sua possível deterioração, com contrapartida na epígrafe de Custos (Proveitos) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

p) Despesas de pessoal e retribuições post-emprego

Se consideram retribuições post-emprego as remunerações aos empregados que se liquidam depois da terminação de seu período de emprego.

Com data 15 de junho de 1998 se formalizou um contrato de seguro coletivo de rendas diferidas com reembolso de gratificações com a companhia La Estrella Seguros que garante a cobertura futura dos compromissos que a Sociedade tem contralados por prestações de aposentadoria com o pessoal com direito a dita cobertura. (Compromisso de contribuição definida).

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Este contrato se instrumentalizó através de uma apólice que comporta o pagamento periódico pela Sociedade de uma contribuição definida (prima mensal, actualizável anualmente), registrada como despesa na rubrica "Despesas de pessoal" da Conta de custos e proveitos adjunto, e que no exercício 2008 ascendeu a 188 milhares de euros (165 milhares de euros em 2007) (Nota 36).

Por outra parte, a Sociedade não mantém acordos específicos com Administradores e/ou pessoal da Alta Direção com a finalidade de indemnizá-los no momento em que se interrompa seu contrato.

q) Estado de fluxos de efectivo

No estado de fluxos de efectivo se utilizam determinados conceitos que têm as definições seguintes:

- i) Fluxos de efectivo, que são as entradas e saídas de dinheiro e de seus equivalente, entendendo por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e sob risco de alterações no seu valor.
- ii) Actividades de exploração, que são as actividades típicas da Sociedade e outras actividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- iii) Actividades de investimento, que são as correspondentes à aquisição, transferência ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídas no efectivo e seus equivalentes.
- iv) Actividades de financiamento, que são as actividades que produzem câmbio no tamanho e composição do Património líquido e dos passivos que não fazem parte das actividades de exploração.

11. Deveres de lealdade dos Administradores

Relativamente aos requisitos da secção 4 do artigo 127.ter da Lei sobre as Sociedades Anónimas, indica-se em seguida a relação dos membros do Conselho de Administração que mantêm participações em sociedades com género de actividade igual ou análogo ao que constitui o objecto social da Sociedade e/ou desempenham cargos ou funções em tais sociedades.

<u>Conselheiro</u>	<u>Sociedad</u>	<u>Cargo</u>	<u>Número de acciones</u>
José Coronel de Palma y Martínez Agulló	Carterpillar Financial Renting, S.A.	Conselheiro Delegado	-
Kent Adams	Carterpillar Financial Renting, S.A.	Presidente do Conselho	-
Joel Anquetil	Carterpillar Financial Renting, S.A.	Conselheiro	-

12. Atendimento ao cliente

O artigo 17.2 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, sobre Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, indica que na memória das contas anuais se deve resumir, brevemente, o conteúdo da memória do Serviço de Atendimento ao Cliente da Sociedade.

Durante os exercícios 2008 e 2007 não se recebeu nenhuma reclamação nem queixa na qual o Serviço de Atendimento ao Cliente tenha tido que intervir.



argem esquerda 1 rubrica ilegível

13. Risco de crédito

A regra geral de Caterpillar Financial Services Corporation (a seguir, CFSC ou a Casa Matriz) em matéria de risco de crédito é que todas as operações (leasing financeiro, leasing operativo, venda a prazos) devem ter um carácter finalista (não cerca o financiamento puro), isto é, só cerca financiar ou arrendar financeiramente bens, devendo ficar vinculada a propriedade à Sociedade em todos os casos, bem seja por ser proprietário dos bens bem pela reserva de domínio sobre os mesmos.

Qualquer exceção ao anterior (empréstimos para financiamento de inventários ou outros préstamos ocasionais) deverá ser submetida à autorização prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

Os bens suscetíveis de operações por parte da Sociedade são bens móveis. Qualquer exceção ao anterior (por exemplo um imóvel), deverá ser submetida, igualmente, à autorização prévia, expressa e por escrito do Comité de Riscos de CFSC.

Podem ser objeto das operações da Sociedade bens móveis novos ou usados, marca Caterpillar ou do Grupo Caterpillar ou marca não Caterpillar, sempre que seu provedor seja um distribuidor exclusivo ou autorizado do Grupo Caterpillar.

As faculdades para autorizar riscos de crédito são concedidas por CFSC e têm carácter individual. Qualquer denegação de uma operação requereria a revisão por parte do nível superior, que poderá reconsiderar a decisão do nível inferior.

As operações que excedam dos limites de faculdades concedidas à Sociedade, deverão ser submetidas a aprovação e a Direção de Riscos da Casa Matriz.

O prazo máximo das operações não poderá exceder dos 72 meses. Qualquer exceção a ditos prazos deverá ser submetida à aprovação prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

A prática habitual é a periodicidade mensal das quotas a cobrar, sem prejuízo de as exceções pontuais serem aprovadas pelo respectivo Nível de Autorização de Riscos que corresponda.

A assunção de riscos de valor residual deverá ajustar-se à política corporativa que exige uma comprovação interna do valor antequando ao modelo do bem, a seu preço, ao prazo da operação e ao número de horas grau de aproveitamento previstas.

Os critérios de política expostos são válidos para os países nos quais opera a Sociedade (a Espanha, Portugal, a Itália, Grécia e a Bulgária).

Quanto à gestão de cobrança de impagados, as pautas seguidas, de acordo com o "Credit Policy Manual" são as seguintes:

- Impagados com mais de 1 dia e menos de 90 dias de antiguidade: gestão amistosa.
- Impagados com mais de 90 dias de antiguidade: gestão pre-disputadora ou disputadora.

As reposiciones de equipes suportão o passe à conta de inventário (ou equipes recuperados), aplicándose o critério de valoração estabelecido na Circular 4/2004 de Banco da Espanha. Para estimar o valor de feira livre dos bens se acudirà aos que resultem dos livros de valoração existentes nos diversos países nos quais se opera ou à valoração que dêem os serviços internos do Grupo (o mais novo deles).

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



14. Risco de liquidez

A Sociedade não apresenta um risco de liquidez significativo logo que não está exposta a demandas diárias de efectivo por parte de terceiros. Em consequência, a Sociedade não mantém recursos em efetivo significativos já que não são necessários para sua actividade fundamental.

Quanto ao mais, o grosso da carteira de investimentos creditícias (cujo vencimento está descrito na Nota 19) está financiado por linhas de crédito concedidas por Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo domiciliada em Luxemburgo.

Em 18 de Fevereiro de 2008 o Conselho de Administração da Sociedade acorda unanimemente a aprovação da cessão no mês de Março de 2008 à sociedade do grupo Caterpillar Internacional Finance Luxemburgo, S.à.r.l. (sociedade domiciliada no Luxemburgo) por parte da Caterpillar Internacional Finance, Plc. (sociedade do grupo domiciliada em Dublin) (Nota 25) dos contratos de todos os financiamentos, subrogando-se a filial luxemburguesa na posição da anterior entidade de crédito, a filial irlandesa Caterpillar International Finance, Plc.

Ditas linhas têm em todos os casos um vencimento indefinido, exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês (Nota 25).

15. Risco do tipo de juro

A actividade da Sociedade consite fundamentalmente no financiamento da compra de produtos Caterpillar através de contratos de arrendamento financeiro e contratos de empréstimo. Tanto o sucesso na realização desta actividade de financiamento como o custo dos fundos necessários são muito sensíveis às câmbio nos tipos de juros.

Estas operações de arrendamento financeiro e empréstimo podem estas baseadas tanto em tipos de juros fixos como volúveis. Uma gestão prudente do risco do tipos de juro requer que os activos a tipo de juro fixo estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro fixo e que os activos a tipo de juro variável estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro variável. Existe uma exposição ao risco de taxas de juros quando o anterior não se cumpre. Os limites de exposição ao risco de taxas de juros da Sociedade são definidos em termos de percentagem de cobertura.

A gestão do risco do tipo de juro está centralizada em nível europeu em Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até de março 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin) que é responsável da manutenção de uma percentagem de cobertura aceitável, definido este com base na experiência, em uma categoria dentre 75% e 90%. O limite superior está baseado na experiência da Sociedade que aproximadamente 10% dos activos em carteira são cancelados pelo cliente antes de seu vencimento e, portanto, não devem ser cobertos. O limite de 75% está baseado na situação actual dos tipos de juros e na estimativa de sua evolução futura. Excepções a esta política devem ser autorizadas pelo presidente da Divisão Financeira da Casa Matriz. A percentagem de cobertura ao 31 de dezembro de 2008 foi de 78% (85% ao 31 de dezembro de 2007).

O risco de tipo de juro é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que reduzam o risco derivado de ditas posições abertas. O valor nominal dos derivados financeiros ao 31 de dezembro de 2008 foi de 344 milhões de Euros (360 milhões de Euros ao 31 de dezembro de 2007) (Nota 18).

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



16. Concentração de riscos

A Sociedade analisa a concentração de riscos com sujeitos ou grupos, seguindo as diretrizes da normativa sobre recursos próprios do Banco da Espanha.

Com relação ao cumprimento por parte da Sociedade do limite aos grandes riscos e à concentração, é preciso assinalar que a Sociedade obtém garantias dinheiramas de Caterpillar International Finance S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin) para aquelas contrapartes cujo risco acumulado supera o limite de concentração de 25% exigido pela legislação do Banco da Espanha.

Finalmente, a Sociedade, na queelas operações nas quais se obtêm avais a terceiros, a efeitos da análise da concentração, aplica o critério de não incluí-los, ao estar considerado como risco direto do primeiro obrigado ao pagamento.

17. Caixa e depósitos em bancos centrais

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Caixa	5	4
Depósitos em Banco da Espanha - Obrigatórios	-	-
	<u>5</u>	<u>4</u>

18. Derivados de negociação

Esta epígrafe inclui o valor razoável dos derivativos que não formam parte de coberturas contábeis por não haver-se realizado teste de efectividade.

O valor razoável dos elementos incluídos na Carteira de negociação de activos e passivo ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 foi determinado diretamente pela Casa Matriz utilizando a técnica de valoração de Descontos de fluxos de efectivo, com base em curvas de tipos de juros de mercado.

O desdobramento do saldo de Derivados de negociacion do activo e do passivo dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	Milhares de euros					
	2008			2007		
	Valor Nocional	Valor razoável Activo	Passivo	Valor Nocional	Valor razoável Activo	Passivo
Permutas financeiras	<u>343 700</u>	<u>20</u>	<u>5 587</u>	<u>360 450</u>	<u>1 412</u>	<u>-</u>

O importe nocional e/ou contratual dos contratos de Derivados de negociação não supõe uma quantificação do risco assumido pelo Grupo já que sua posição líquida se obtém da compensação e/ou combinação de ditos instrumentos.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



19. Investimentos creditícias

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos em entidades de crédito	55	4 069
Crédito sobre clientes	<u>668 275</u>	<u>705 209</u>
	<u>668 330</u>	<u>709 278</u>
Ajustes por valoração		
Crédito sobre clientes	<u>(40 403)</u>	<u>(37 473)</u>
	<u>627 927</u>	<u>671 805</u>

O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Depósitos em entidades de crédito ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos em Entidades de Crédito		
Contas a prazo	-	-
Outras contas	55	4 069
Ajustes por valoração - Juros merecidos	-	-
	<u>55</u>	<u>4 069</u>

O tipo de juros meio merecido pelos Depósitos em Entidades de Crédito durante os exercícios 2008 e 2007 foi de 3,43% e 2,02%, respectivamente.

Todos os Depósitos em Entidades de Crédito estão denominados em Euros.

Na margem esquerda / rubrica ilegível



O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Crédito às Administrações Públicas Espanholas	74	68
Crédito a outros setores residentes	<u>263 461</u>	<u>314 637</u>
Crédito comercial operações sem recurso	803	9 615
Outros devedores a prazo	52 613	53 578
Arrendamentos financeiros	183 585	235 524
Devedores à vista e vários	1 305	1 534
Activos duvidosos	25 155	14 386
Crédito às Administrações Públicas não residentes	-	-
Crédito a outros setores não residentes	<u>404 336</u>	<u>388 594</u>
Crédito comercial	27 444	7 956
Outros devedores a prazo	55 815	60 604
Arrendamentos financeiros	288 277	296 010
Devedores à vista e vários	2 776	4 311
Activos duvidosos	30 024	19 713
Outros activos financeiros	404	1 911
Ajustes por valoração setor residente	<u>(17 342)</u>	<u>(17 208)</u>
Correções de valor por deterioração de activos	(14 999)	(13 408)
Juros merecidos	535	623
Descontos na aquisição	-	(91)
Comissões	(2 878)	(4 332)
Ajustes por valoração setor não residente	<u>(23 061)</u>	<u>(20 266)</u>
Correções de valor por deterioração de activos	(19 307)	(15 488)
Juros merecidos	1 828	1 848
Descontos na aquisição	(946)	(1 439)
Comissões	<u>(4 636)</u>	<u>(5 187)</u>
	<u>627 872</u>	<u>677 736</u>

Toda a carteira de Investimentos crediticias ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 se tenha denominada em euros.

Na margem esquerda a rubrica ilegível



Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 a epígrafe Outros activos financeiros na carteira de Investimentos de crédito regista saldos devedores mantidos com outras empresas do Grupo derivados da imputação de despesas suportadas a tais empresas do Grupo por importe de 5 milhares de euros e 1.597 milhares de euros, respectivamente (Nota 42).

A concentração do risco, por tipo de instrumento, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Arrendamento financeiro	528 155	79,75%	561 704	80,16%
Financiamento a prazo	109 964	16,61%	113 394	16,18%
Crédito comercial	23 781	3,59%	17 504	2,50%
Outros	333	0,05%	8 099	1,16%
	<u>662 233</u>	<u>100%</u>	<u>700 701</u>	<u>100%</u>
Correções valor deterioração	<u>(34 306)</u>		<u>(28 896)</u>	
	<u>627 927</u>		<u>671 805</u>	

A distribuição geográfica do risco da carteira de Investimentos creditícias, em função da localização da contraparte, ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Espanha	262 787	41,85%	303 477	45,17%
Portugal	63 345	10,09%	48 111	7,16%
Itália	294 920	46,97%	314 627	46,83%
Grécia	5 875	0,93%	5 061	0,76%
Bulgária	541	0,09%	199	0,03%
Outros	<u>459</u>	<u>0,07%</u>	<u>330</u>	<u>0,05%</u>
	<u>627 927</u>	<u>100%</u>	<u>671 805</u>	<u>100%</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



A prática totalidade da clientela da Sociedade está composta por empresas, empresários individuais e, em menor medida, administrações públicas. Dada a natureza dos activos financiados pela Sociedade (bens de investimento) não existem riscos significativos com lares. A concentração do risco, por setor de actividade do credenciado, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Instituições públicas residentes	69	0,01%	68	0,01%
Residentes				
Agricultura, gado caça e silvicultura	1 756	0,28%	1 792	0,27%
Indústrias extractivas	8 549	1,36%	9 681	1,44%
Indústrias manufatureiras	3 364	0,54%	5 406	0,80%
Produção e distribuição de energia elétrica, gás e água	61	0,01%	25	-
Construção	217 324	34,61%	238 218	35,46%
Comércio e consertos	13 262	2,11%	22 483	3,35%
Hotelaria	33	0,01%	126	0,02%
Transporte, armazenamento e comunicações	10 993	1,75%	14 047	2,09%
Intermediação financeira (exceto entidades de crédito)	5	0,00%	56	0,01%
Actividades imobiliárias e serviços empresariais	8 003	1,27%	11 274	1,68%
Outros serviços	231	0,04%	369	0,05%
Não residentes	364 681	58,08%	367 998	54,78%
Outros/Sem classificar	(414)	(0,07%)	262	0,04%
	<u>627 927</u>	<u>100%</u>	<u>671 805</u>	<u>100%</u>

O detalhe, por prazos de vencimento remanescentes, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é a seguinte:

	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
À vista	11 498		14 921	
Até um mês	24 472		14 092	
Mais de um mês e até três meses	9 879		12 113	
Mais de três meses e até seis meses	15 755		13 001	
Mais de seis meses e até um ano	35 001		48 886	
Mais de um ano e até cinco anos	559 947		584 034	
Mais de cinco anos	11 374		20 321	
Outros/Sem classificar	404		1 911	
Ajustes por valoração	(40 403)		(37 474)	
	<u>627 927</u>		<u>671 805</u>	

O detalhe, por áreas geográficas, dos activos deteriorações ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
España	25 155	45,59%	14 386	42,19%
Portugal	4 200	7,61%	2 037	5,97%
Itália	25 824	46,80%	17 676	51,84%
	<u>55 179</u>	<u>100%</u>	<u>17 676</u>	<u>51,84%</u>

Em esquerda / rubrica ilegível



O detalhe ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos da epígrafe de Investimentos creditícias é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Pelo tipo de cobertura:		
Cobertura específica	26 348	15 040
Cobertura genérica	7 958	13 856
	<u>34 306</u>	<u>28 896</u>

O movimento durante o exercício 2008 e 2007 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos da epígrafe de Investimentos creditícias é o seguinte:

	Milhares de euros		
	Cobertura específica	Cobertura genérica	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2007	14 194	10 501	24 695
Dotações líquidas com cargo a resultados	2 261	3 355	5 616
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(366)	-	(366)
Outros movimentos	<u>(1 049)</u>	<u>-</u>	<u>(1 049)</u>
Saldo a 31 de dezembro de 2007	<u>15 040</u>	<u>13 856</u>	<u>28 896</u>
Dotações líquidas com cargo a resultados	15 481	(5 898)	9 583
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(1 785)	-	(1 785)
Outros movimentos	<u>(2 388)</u>	<u>-</u>	<u>(2 388)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2008	<u>26 348</u>	<u>7 958</u>	<u>34 306</u>

O desdobramento das correções de valor constituídas para a cobertura do risco de crédito de área geográfica é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Espanha	15 060	43,90%	13 408	46,40%
Portugal	3 141	9,16%	2 167	7,50%
Itália	16 105	46,94%	13 275	45,94%
Grécia	-	-	43	0,15%
Bulgária	-	-	3	0,01%
	<u>34 306</u>	<u>100%</u>	<u>26 896</u>	<u>100%</u>

O importe das receitas financeiros acumulados e não reconhecidos na conta de custos e proveitos dos activos financeiros deteriorados ascende ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 a 526 milhares de euros e 968 milhares de euros, respectivamente.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



A classificação dos activos vencidos não deteriorações pendentes de cobrança em função de sua antiguidade é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>			
	<u>Menos de 1 mês</u>	<u>Entre 1 e 2 meses</u>	<u>Entre 2 e 3 meses</u>	<u>Total</u>
Exercício 2008				
Crédito sobre clientes:				
Administrações Públicas Espanholas	2	-	-	2
Outros setores residentes	483	482	238	1 202
Outros setores não residentes	1 014	537	251	1 802
Exercício 2007				
Crédito sobre clientes:				
Administrações Públicas Espanholas	2	-	-	2
Outros setores residentes	595	420	187	1 202
Outros setores não residentes	2 044	642	342	3 028

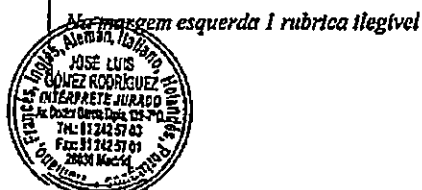
O movimento dos activos financeiros deteriorações dados de baixa do activo ao considerar-se remota sua recuperação, é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldo ao início do período	11 014	10 660
Altas - com cargo a correções de valor por deterioração de activos	1 786	366
Baixas - por recuperação com dinheiro de principal com cargo a resultados	(22)	(12)
Saldo ao final do período	<u>12 778</u>	<u>11 014</u>

20. Activos não correntes a venda

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Activo corpóreo adjudicado	1 278	1 005
Correções de valor por deterioração de activos	(17)	(2)
	<u>1 261</u>	<u>1 003</u>



O importe registrado na epígrafe Activos não correntes a venda dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 corresponde, a maquinaria adjudicada como consequência de descumprimentos de contrato em operações de financiamento e destinados a sua venda.

O valor razoável da maquinaria recuperada se determinou tomando como referência as minutas de preços publicados por fontes externas e a valoração obtida através de Caterpillar Redistribution Services Inc., Sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à compra e venda de maquinaria usada, tomando em consideração diversas circunstâncias do bem, como seu modelo, o ano de fabricação e o uso dado o bem.

21. Activo corpóreo

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
De uso próprio:	<u>422</u>	<u>452</u>
Equipamentos informáticos e suas instalações	79	89
Mobiliário, veículos e resto de instalações	263	363
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	<u>7 379</u>	<u>3 557</u>
	<u>7 721</u>	<u>4 009</u>

O movimento durante os exercícios 2008 e 2007 do saldo da epígrafe de Activo material é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>		
	<u>Importe bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Saldo ao 1 de janeiro de 2007	3 804	(980)	2 824
Adições / Dotações	2 116	(850)	1 266
Retiradas	(306)	225	(81)
Saldo ao 31 de dezembro de 2007	<u>5 614</u>	<u>(1 605)</u>	<u>4 009</u>
Adições / Dotações	5 932	(1 771)	4 161
Retiradas	(596)	147	(449)
Saldo ao 31 de dezembro de 2008	<u>10 950</u>	<u>(3 229)</u>	<u>7 721</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



O saldo líquido ao 31 de dezembro de 2007 e 2008 do Activo corpóreo de uso próprio inclui:

a) Um importe de 7.278 milhares de euros e 3.624 milhares de euros, respectivamente, correspondentes a Activo material propriedade de filiais da Sociedade radicadas em países estrangeiros.

b) O valor bruto dos elementos do Activo corpóreo de uso próprio que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 ascende a um importe de 364 milhares de euros e 259 milhares de euros, respectivamente.

Ao 31 de dezembro de 2008 a Sociedade mantinha activos cedidos em arrendamento operativo por importe líquido de 7.379 milhares de euros (3.557 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2007).

As receitas derivadas de rendas provenientes dos Activos cedidos em arrendamento operativo da Sociedade durante o exercício 2008 ascenderam a 1.960 milhares de euros (809 milhares de euros durante o exercício 2007).

22. Activo intangível

O desdobramento e o movimento durante os exercícios 2008 e 2007 do saldo da epígrafe de Activo imaterial é o seguinte:

	Milhares de euros		
	Importe bruto	Amortização acumulada	Líquido
Saldo ao 1 de janeiro de 2007	133	(130)	3
Adições / Dotações	142	(16)	126
Retiradas	-	-	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2007	275	(146)	129
Adições / Dotações	3	(47)	(44)
Retiradas	-	-	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2008	278	(193)	85

O valor bruto dos elementos de Outro activo intangível que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 ascende a um importe de 131 milhares de euros e 113 milhares de euros, aproximada e respectivamente.

Na margem esquerda / rubrica ilegível



23. Activo e passivos fiscais

O desdobramento destas epígrafes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Activo</u>		<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>Passivo</u>	<u>2007</u>
Impostos correntes:	34 962	39 881	31 463	31 811
Imposto sobre Sociedades	1 420	527	608	1 865
IVA e IGIC	33 003	38 906	30 576	29 693
IRPF e outras retenções	-	-	103	93
Organismos da Segurança Social credores	-	-	172	160
Outros	536	448	4	-
Impostos diferidos:	5 370	3 149	-	-
Perdas por deterioração de investimentos creditícias	2 726	2 568	-	-
Contribuições a seguros	498	429	-	-
Outras provisões não dedutíveis	175	123	-	-
Por amortizações não dedutíveis	61	29	-	-
Bases tributáveis negativas	1 910	-	-	-
	<u>40 332</u>	<u>43 030</u>	<u>31 463</u>	<u>31 811</u>

O desdobramento por âmbito geográfico da epígrafe Fazenda Pública saldos fiscais recuperáveis por IVA e IGIC sustentados se amostra a continuação:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Portugal	3 320	2 966
Espanha	750	65
Itália	28 936	35 875
	<u>33 006</u>	<u>38 414</u>

Ao 31 de dezembro de 2008 está pendente de cobrança el IVA do exercício 2004 no caso de Itália. Na opinião dos Administradores da Sociedade, a mesma recuperará integralmente dito IVA pendente de cobrança junto com os juros merecidos.

Como consequência da normativa fiscal vigente do Imposto sobre Sociedades aplicável à Sociedade, nos exercícios 2008 e 2007 surgiram determinadas diferenças entre os critérios contábeis e fiscais que foram registradas como Impostos diferidos de activo e de passivo ao calcular e registrar o correspondente Imposto sobre Sociedades.



em esquerda 1 rubrica ilegível

Os movimentos experimentados durante os exercícios 2008 e 2007 nos saldos de Impostos diferidos de activo se mostram a continuação:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Saldo ao início do exercício	3 149	2 270
Perdas por deterioração de investimentos creditícias	200	796
Dotações a Fundos de pensão	73	70
Outras provisões não dedutíveis	(117)	13
Por amortizações não dedutíveis	34	22
Bases tributáveis negativas do exercício	1 910	-
Liquidação definitiva do imposto sobre sociedades do exercício anterior - Outras provisões não dedutíveis	121	-
Efeito revisão tipo impositivo (Nota 28)	-	(22)
Saldo ao fechamento do exercício	<u>5 370</u>	<u>3 149</u>

Na Nota 28 se incluem os detalhes correspondentes à situação fiscal da Sociedade.

24. Resto de activos e passivos

O desdobramento destas epígrafes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Activo:		
Regularizações	643	785
Resto	<u>235</u>	<u>5 176</u>
Outros conceitos	<u>235</u>	<u>5 176</u>
	<u>878</u>	<u>5 961</u>
	Milhares de euros	
	2008	2007
Passivo:		
Regularizações	1 851	2 030
Resto	<u>2 802</u>	<u>3 438</u>
Outros conceitos	<u>2 802</u>	<u>3 438</u>
	<u>4 653</u>	<u>5 468</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



O importe que figura nestas epígrafes Regularizações ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 corresponde ao saldo de todas as contas de periodificación de activo e passivo, exceto as correspondentes a juros devengos, comissões de abertura e descontos na aquisição.

Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 o importe que figura nestas epígrafes Resto corresponde a contas de carácter transitório surgidas como como consequência da operativa da Sociedade. Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 a epígrafe Outros conceitos de Activos do balanço de situação é composta, fundamentalmente, por pagamentos antecipados efectuados aos fornecedores pela compra de maquinaria. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a epígrafe Outros conceitos de Passivos do balanço de situação é composta, fundamentalmente, por cobranças pendentes de aplicação que serão regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

25. Passivos financeiros a custo amortizado

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos em entidades crédito dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos em entidades de crédito	2 797	1 044
Depósitos sobre clientes	556 092	603 793
Outros passivos financeiros	<u>1 384</u>	<u>3 259</u>
	<u>560 273</u>	<u>608 096</u>

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos em entidades de crédito dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2007 e 2006 é o seguinte

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Outras contas	2 779	1 010
Ajustes por valoração	<u>18</u>	<u>34</u>
	<u>2 797</u>	<u>1 044</u>

O tipo de juro meio anual durante os exercícios 2008 e 2007 dos Depósitos em entidades de crédito ascendeu a 5,03% e 4,50%, respectivamente.

O vencimento dos Depósitos em entidades de crédito durante os exercícios 2008 e 2007 é à vista.

Na margem esquerda / rubrica ilegível



O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos sobre clientes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Outros setores não residentes		
Depósitos com pré-aviso (Nota 14)	554 158	601 118
Ajustes por valoração	<u>1 934</u>	<u>2 675</u>
	<u>556 092</u>	<u>603 793</u>

O saldo desta epígrafe, ao 31 de dezembro de 2007 e 2006, está composto na sua totalidade pelo financiamentos recebidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin). (Nota 42)

Ditos importes figuram denominados em euros, merecendo interesse nos seguintes terminos:

Euribor a um mês aumentado em 45 pontos básicos no caso de uma linha de empréstimo por importe de 481.695 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2008. (555.463 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2007).

Em todos os casos seu vencimento é indefinido, e exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês.

O importe de 72.463 milhares de euros restante (45.655 milhares de euros em 2007) corresponde a garantias recebidas pela Sociedade de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin) para cobrir o risco contraído com alguns de seus clientes. Estas garantias vencem juros médios Euribor a um mês com um aumento de 45 pontos básicos, estão sujeitas ao pagamento de uma comissão única de 100 pontos básicos sobre o montante da garantia no início das mesmas e têm um período de vigência indefinido.

O desdobramento do saldo de Outros passivos financeiros dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Obrigações a pagar	1 337	3 212
Credores comerciais (a)	1 293	2 309
Outras	44	903
Fianças recebidas	15	38
Outros conceitos	<u>32</u>	<u>9</u>
	<u>1 384</u>	<u>3 259</u>



em esquerda 1 rubrica ilegível

(a) Na epígrafe Creadores comerciais encontra-se, fundamentalmente, a dívida pendente para com as empresas de seguros pelos seguros financiados pela Sociedade nas operações dos seus clientes, assim como a dívida pendente com os dealers pela compra de maquinaria.

26. Provisões

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Provisões para riscos e compromissos contingentes	2	80
Outras provisões	<u>619</u>	<u>1 112</u>
	<u>621</u>	<u>1 192</u>

A epígrafe Outras provisões inclui o importe dotado pela Sociedade para cobrir possíveis contingências derivadas das atas fiscais elevadas pelas autoridades tributárias a seu Sucursal de Portugal em exercícios anteriores assim como uma provisão correspondente ao importe pendente de devolução por parte das Finanças Públicas Portuguesas do reembolso do IVA do ano de 2005 (Nota 10 ã).

Os movimentos experimentados nas Provisões se mostram a continuação:

	<u>Milhares de euros</u>
Saldo ao 1 de janeiro de 2007	1 082
Dotações a provisões	110
Recuperação dos importes dotados	<u>-</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2007	1 192
Dotações a provisões	10
Recuperação dos importes dotados	<u>(581)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2008	<u>621</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



27. Fundos próprios

O desdobramento e movimentos desta epígrafe é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2007	Distribuição resultados	Resultados do exercício	2008
Capital	72 487	-	-	72 487
Reserva	8 677	-	-	8 677
Reserva legal	1 372	-	-	1 372
Reservas voluntárias	8 473	-	-	8 473
Outras reservas	(1 168)	-	-	(1 168)
Resultados negativos de exercícios anteriores	-	(378)	-	(378)
Resultado do exercício	(378)	378	(5 154)	(5 154)
	80 786	-	(5 154)	75 632

O capital social, ao 31 de dezembro de 2008 e 2007, está representado por 599.070 ações nominativas com um valor nominal de 121 euros cada uma delas, totalmente assinadas e desembolsadas pelo único acionista, Caterpillar Financial Services Corporation.

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anônimas, as entidades que obtenham benefícios em um exercício econômico deverão dotar 10% do benefício do exercício à Reserva legal. Estas dotações deverão fazer-se até que a Reserva legal alcance pelo menos 20% do Capital social desembolsado. A Reserva legal poderá utilizar-se para aumentar o Capital social na parte de seu saldo que excede de 10% do Capital social já aumentado. Enquanto não supere 20% do Capital social, a Reserva legal só poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

Ao 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Sociedade cumpre com o coeficiente de recursos próprios de acordo com o estabelecido na Circular 3/2008 do Banco da Espanha (Nota 5).

28. Situação fiscal

A Sociedade apresenta individualmente suas declarações do Imposto sobre Sociedades de acordo com a normativa fiscal aplicável.

Ao 31 de dezembro de 2008, a Sociedade tem pendentes de inspeção pelas Autoridades fiscais todos os principais impostos que lhe são de aplicação para os últimos quatro exercícios na Espanha, Portugal e Itália.

Tendo em consideração as provisões registradas pela Sociedade (descritas na Nota 26 com relação às atas elevadas pelas autoridades fiscais portuguesas descritas na Nota 10fi)), seus Administradores estimam que os passivos que, no seu caso, se possam derivar como resultado das atas incoadas não terão um efeito significactivo na contas anuais do exercício 2008.

Devido às diferentes interpretações que possam fazer-se das normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir, para os anos pendentes de inspeção, determinados passivos fiscais de carácter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, na opinião dos Administradores da Sociedade, a possibilidade que em futuras inspeções se materializem ditos passivos contingentes é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que deles pudesse derivar-se não afetaria significativamente às presentes contas anuais.



em esquerda 1 rubrica ilegível

A conciliação do resultado contábil dos exercícios 2008 e 2007 com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Resultado contábil antes do imposto	(6 820)	851
Outros impostos não dedutíveis	(166)	(300)
Diferenças entre as bases contábil e fiscal	619	2 807
Diferenças permanentes – outros custos não dedutíveis	(13)	33
Diferenças temporárias positivas	1 585	2 802
Diferenças temporárias negativas	(953)	(28)
Base imponible fiscal	(6 367)	3 358
Quota íntegra (30% em 2008; 32,5% em 2007)	1 910	1 091
Deduções e bonificações	-	(4)
Retenções e pagamentos a conta	(1 357)	(478)
Quota a pagar/ (devolver) (Nota 23)	(1 357)	609

A Sociedade registou, em 31 de Dezembro de 2008, activos fiscais por importe de 5.370 milhares de euros (Nota 23) equivalentes para o efeito tributário dos impostos diferidos (3.460 milhares de euros) e para o efeito tributário da perda contabilística do exercício (1.910 milhares de euros), pelo facto de os Administradores da Sociedade considerarem que não existem dívidas acerca da sua recuperação futura.

Em 31 de Dezembro de 2008, o importe resultante da quota a devolver pelo Imposto sobre as sociedades do exercício está contabilizado na epígrafe impostos correntes do activo - Imposto sobre os lucros (Nota 23)

A composição da epígrafe da despesa pelo imposto sobre os lucros da conta de custos e proveitos dos exercícios de 2008 e 2007 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Resultado contabilístico antes do imposto	(6 820)	851
Outros impostos não dedutíveis	(166)	(300)
Diferenças permanentes	(13)	33
Resultado contabilístico ajustado	(6 999)	584
Imposto bruto (30% em 2008; 32,5% em 2007)	(2 100)	190
Deduções	-	(4)
Despesa pelo Imposto sobre as Sociedades	(2 100)	186
Alteração da taxa impositiva	-	22
Despesa pelo Imposto sobre as Sociedades	(2 100)	208

77 margem esquerda / rubrica ilegível



Ao 31 de dezembro de 2008, a epígrafe de Impostos sobre benefícios da conta de custos e proveitos inclui um importe de 1.666 milhares de euros, do qual uma receita de 2.100 milhares de euros correspondem à provisão ao Imposto de Sociedades do exercício 2008 e um custo de 434 milhares de euros correspondem às sucursais da Itália e Portugal.

Ao 31 de dezembro de 2007, a epígrafe de Impostos sobre benefícios da conta de custos e proveitos inclui um importe de 1.229 milhares de euros, do qual um custo de 186 milhares de euros correspondem à provisão ao Imposto de Sociedades do exercício 2008, 22 milhares de euros correspondem ao efeito da revisão do tipo impositivo e 1.021 milhares de euros correspondem às sucursais da Itália e Portugal

A partir do 1 de Janeiro de 2007, de acordo com la Lei 35/2006 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Físicas e a modificação parcial dos Impostos sobre as Sociedades, sobre o Rendimento dos Não Residentes e sobre o Património, modifica-se o tipo de encargo geral ao 32,5% em 2007 e ao 30% a partir de 2008.

Por aplicação da Norma 42 da Circular 4/2004, a quantificação dos activos e passivos por impostos diferidos é efectua com a aplicação, à diferença temporária, ou crédito correspondente, da taxa de tributação a que se espera recuperar ou liquidar, o que representou uma diminuição dos activos por impostos diferidos. O efeito líquido correspondente ao exercício de 2007 por importe de 22 milhares de euros foi contabilizado contra custos e proveitos.

29. Valor razoável dos activos e passivos del balanço de situação

Os activos e passivos financeiros da Sociedade aparecem valorados no balanço de situação seguindo as diretrizes da normativa do Banco da Espanha (valor razoável ou custo amortizado, basicamente)

Incluem-se em seguida os detalhes de valor razoável dos activos e passivos financeiros da Sociedade em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 comparados com os respectivos valores nos livros nas referidas datas:

Nível 1	<u>Valor registado</u>	<u>2008</u> <u>Valor razoável</u>	<u>Valor registado</u>	<u>2007</u> <u>Valor razoável</u>
Caixa e depósitos em bancos centrais	5	5	4	4
Carteira de negociação - Derivados de negociação	20	20	1 412	1 412
Investimentos de crédito	55	55	4 069	4 069
Depósitos em entidades de crédito				
Nível 2	<u>Valor registado</u>	<u>2008</u> <u>Valor razoável</u>	<u>Valor registado</u>	<u>2007</u> <u>Valor razoável</u>
Activo				
Investimentos de crédito	627 872	581 931	667 736	628 947
Crédito sobre clientes				
Nível 1	<u>Valor registado</u>	<u>2008</u> <u>Valor razoável</u>	<u>Valor registado</u>	<u>2007</u> <u>Valor razoável</u>
Passivo				
Carteira de negociação	5 587	5 587	-	-
Passivos financeiros o custo amortizado	560 273	560 273	608 096	608 096
Depósitos de entidades de crédito	2 797	2 797	1 044	1 044
Depósitos da amortizado clientela	556 092	556 092	603 793	603 793
Outros passivos financeiros	1 384	1 384	3 259	3 259

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



Para os activos e passivos financeiros anteriormente expostos, o valor razoável foi determinado tal como se indica em seguida:

i) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 1: O valor razoável foi determinado com a utilização de preços cotados em mercados activos para o mesmo instrumento, isto é, sem modificação ou reorganização de diferente forma.

ii) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 2: O valor razoável foi determinado desta forma: Preços cotados em mercados activos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização em que todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado directa ou indirectamente observáveis.

iii) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 3: Técnicas de valorização em que algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

30. Compromissos contingentes

O desdobramento desta epígrafe 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Disponíveis por terceiros - por outros setores residentes		
Outros de disponibilidade imediata (a)	510	510
Condicionais (b)	<u>2 925</u>	<u>22 717</u>
	<u>3 435</u>	<u>22 227</u>

(a) Corresponde ao disponível pelo financiamento concedida por uma operação com as seguintes condições:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Limite concedido	1 503	1 503
Importe utilizado	<u>(993)</u>	<u>(993)</u>
Disponível	<u>510</u>	<u>510</u>

(b) Corresponde a pedidos de compra fixado definitivamente efetuados a provedores respeito a maquinaria adquirida para ser cedida em arrendamento financeiro cujos contratos já foram assinados pelo arrendatário.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



31. Juros e rendimentos assimilados

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos em entidades de crédito	45	58
Crédito sobre clientes	43 130	37 720
Juros de mora	<u>411</u>	<u>365</u>
	<u>43 586</u>	<u>38 143</u>

32. Juros e cargas assimiladas

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos em entidades de crédito	149	131
Crédito sobre clientes	<u>29 124</u>	<u>24 292</u>
Outros juros	<u>7</u>	<u>-</u>
	<u>29 280</u>	<u>24 423</u>

33. Comissões percebidas e comissões pagadas

O desdobramento da epígrafe de comissões percebidas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Por serviços de cobrança e pagamentos-letas	5	3
Outras comissões	<u>770</u>	<u>762</u>
Por cancelamento antecipado	113	162
Por gastos de recobrança	158	157
Por seguro	134	157
Outros	<u>365</u>	<u>286</u>
	<u>775</u>	<u>765</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



O desdobramento da epígrafe de comissões pagadas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Outras comissões		
Por avais e garantias adicionais	22	29
Por giros e transferências	13	12
Por inscrição no Registro de bens imóveis	77	64
Por efeitos remetidos ao cliente	95	100
Outros	<u>70</u>	<u>42</u>
	<u>277</u>	<u>247</u>

34. Resultados de operações financeiras (líquidos) - Carteira de negociação

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Carteira de negociação		
Benefícios	5 244	2 415
Perdas	<u>(9 913)</u>	<u>(1 155)</u>
	<u>(4 669)</u>	<u>1 260</u>

35. Outros produtos de exploração

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas de outros arrendamentos	1 960	809
Outros produtos	<u>2 701</u>	<u>1 510</u>
	<u>4 661</u>	<u>2 319</u>

Na margem esquerda / rubrica ilegível



36. Despesas de pessoal

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Salários e gratificações ao pessoal activo	4 081	3 129
Quotas da Segurança Social	942	718
Dotações a planos de contribuição definida (Nota 10 p)	188	165
Indenizações por despedidos	124	119
Despesas de formação	50	65
Outras despesas de pessoal	369	373
	<u>5 754</u>	<u>4 569</u>

O número médio de empregados da Sociedade nos exercícios 2008 e 2007 distribuído por categorias é o seguinte:

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>
Direção	5	1	3	1
Comandos técnicos e especializados	9	1	6	2
Técnicos e administrativos	38	33	33	27
	<u>52</u>	<u>35</u>	<u>42</u>	<u>30</u>

As remunerações consideradas retribuição em espécie concedidas aos empregados da Sociedade durante os exercícios 2008 e 2007 ascenderam a 183 milhares de euros e 70 milhares de euros, respectivamente.

L

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



37. Outras despesas gerais de administração

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
De imóveis, instalações e material	568	522
Informática	794	718
Comunicações	340	274
Publicidade e propaganda	88	151
Despesas judiciais e de letrados	481	397
Relatórios técnicos	93	69
Gratificações de seguro e autoseguro	45	46
Despesas de representação e deslocamento do pessoal	545	525
Quotas de associações	61	54
Imputação de despesas da Central a sucursais estrangeiras	178	1 736
Serviços de administração subcontratados	22	18
Contribuições e impostos	123	87
Outras despesas	<u>2 970</u>	<u>2 244</u>
	<u>6 308</u>	<u>6 841</u>

38. Amortização

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Activo corpóreo	<u>1 771</u>	<u>850</u>
De uso próprio	117	138
Outros activos cedidos em arrendamento financeiro	1 654	712
Activo intangível	<u>47</u>	<u>16</u>
	<u>1 818</u>	<u>866</u>



gem esquerda / rubrica ilegível

39. Dotações a provisões (líquido)

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Provisões para riscos contingentes (Nota 26)	(78)	54
Outras provisões (Nota 26 e 10 ã))	(493)	56
	<u>(571)</u>	<u>110</u>

40. Perdas por deterioração de activos (líquido)

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Investimentos creditícias – Créditos	9 561	5 604
	<u>9 561</u>	<u>5 604</u>

41. Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas

O desdobramento da epígrafe de Outros perdas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2008 e 2007 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Perdas por deterioração activos não classificados como não correntes em venda	(42)	(2)
Proveitos por vendas	1 484	1 165
Perdas por vendas	(157)	(102)
	<u>1 285</u>	<u>1 061</u>

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



42. Operações com empresas do grupo

O detalhe dos saldos significativos mantidos a 31 de dezembro de 2008 e 2007 pela Sociedade com as empresas do Grupo e o efeito das transações realizadas pela Sociedade com as mesmas durante os exercícios anuais terminados em ditas datas, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Balanço de situação		
Activo		
Crédito sobre clientes		
Devedores à vista e vários (a)	175	457
Outros activos financeiros (b)	5	1 597
Ajustes por valorização - Comissões (a)	(4 121)	(5 537)
Outros activos	39	23
Regularizações (c)	582	435
Passivo		
Depósito sobre clientes		
Depósito com pré-aviso (d)	554 158	601 118
Juros merecidos (d)	1 934	2 675
Outros passivos financeiros - obrigações a pagar (e)	38	889
Conta de custos e proveitos		
Deve		
Juros e cargas assimiladas - Depósito sobre clientes (f)	29 124	24 292
Outras despesas gerais de administração (g)	979	2 491
Haver		
Juros e rendimentos assimilados - Crédito sobre clientes (h)	4 843	5 509
Outras receitas diversos (i)	1 277	770

(a) Corresponde aos saldos de activo surgidos da operativa de subsídios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.

(b) Corresponde aos saldos devedores pela facturação a outra sociedade do Grupo derivados da imputação de custos de apoio e administração (secção (i) desta Nota) repercutidos pela Sociedade em tal empresa (Nota 19).

(c) Corresponde ao pagamento antecipado da comissão correspondente às garantias recebidas da Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin).

(d) Corresponde aos financiamentos recebidos de Caterpillar International Finance, S.à.r.l. (Nota 25).

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



(e) Corresponde aos saldos pendentes de pagamento pela facturação de uma das sociedades do Grupo que presta serviços de consultoria e assessoria à Sociedade, assim como de outra sociedade do Grupo que dá apoio à Sociedade por custos gerais e de manutenção (secção (g) desta Nota). Adicionalmente, regista-se o montante pendente de pagamento pela comissão a pagar antecipadamente (secção c desta Nota) pelas garantias recebidas da Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin) (secção (d) desta Nota).

(f) Corresponde aos juros merecidos pelo financiamento recebida de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (até março de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedade do Grupo com sede em Dublin) (apartado (d) desta Nota).

(g) Corresponde aos custos gerais e de manutenção merecidos durante o exercício em conceito de gestão e administração repercutidos pela Casa Matriz e outras sociedades do Grupo Caterpillar que emprestam suporte à Sociedade. Estas despesas se imputaram de acordo com uma base económica, repercutiéndose proporcionalmente a todas as sociedades que integram o Grupo Caterpillar Financial na Espanha.

A Sociedade recebe serviços técnicos, criativos, de marketing, financeiros e de gestão emprestados pela sua Casa Matriz, com base no contrato de serviços assinado entre ambas partes de data 31 de dezembro de 1993.

(h) Corresponde aos receitas por subsídios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.

(i) Corresponde, fundamentalmente, a custos de suporte e administração repercutidos pela Sociedade a outras sociedades do Grupo, assim como o reembolso dos salários pagados pela Sociedade pela conta de Marine Division.

Na margem esquerda 1 rubrica ilegível



CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em conformidade com o disposto nos artigos 171 e 202 do Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas (Real Decreto 1564/1989 de 22 de Dezembro, parcialmente modificado pela Lei 62/2003 de medidas fiscais, administrativas e de ordem social), procede-se à emissão do presente Relatório de Gestão desta Entidade referente aos preceptivos aspectos legais.

Evolução do negócio e situação da Entidade

Tal como já indicávamos no relatório de gestão em 31 de Dezembro de 2007, a evolução previsível para o exercício de 2008, de redução na linha de negócios tanto em leasing como em financiamento, conforme todas as previsões dos Organismos Públicos, confirmou-se. Durante o exercício de 2008 ocorreu uma diminuição na actividade no sector em que operamos devido fundamentalmente a uma redução nas vendas de equipamentos na indústria; enquanto na Europa a média de queda do sector foi de 25% relativamente ao exercício de 2007, tanto na Espanha como na Itália esta quedas foram superiores à média Europeia, 28% na Itália e 65% na Espanha. Estas quedas afectaram fundamentalmente ao nível dos novos negócios na Região Mediterrânica da Caterpillar, dado que são os países com maior peso específico na nossa área de actuação.

Adicionalmente, a nossa empresa também não foi alheia à crise financeira surgida no último quadrimestre de 2008. A partir do mês de Setembro o acentuado aumento do custo de financiamento provocou uma diminuição tanto da margem de intermediação como das oportunidades de novo financiamento; a isso também se somou um aumento da morosidade assim como do valor dos activos duvidosos que provocaram um aumento da cobertura por insolvências e, por isso, da despesa por deterioração de activos.

Nosso principal risco de feira livre vem determinado como consequência das possíveis variações do tipo de juro e de nosso custo de financiamento.

Dito risco de tipo de juros é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que eliminem ditas posições abertas, tal e como se explica de forma mais extensa na memória.

Acontecimentos relevantes posteriores ao fecho do exercício

Posterior ao fecho do exercício 2008 não existem acontecimentos relevantes.

Evolução previsível da Entidade

Se espera para o exercício 2009 a mesma tendência em quanto à diminuição à linha de negócio tanto em leasing como em financiamento seguindo as previsões de todos os organismos públicos e a evolução da economia em nosso setor motivado pela parada na construção e a licitação de obra nova.

Actividades em matéria de investigação e desenvolvimento

Durante o exercício 2008 a empresa não desenvolveu actividades em matéria de investigação e desenvolvimento.

Aquisições de acções próprias

A entidade não adquiriu acções próprias durante o exercício de 2008.

Informação medio ambiental

A entidade cumpre com a legislação vigente em matéria meio ambiental. A entidade não desenvolve nenhuma actividade que pudessem ter impacto no meio ambiente, portanto não existe nenhuma política corporativa neste



em esquerda / rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O Conselho de Administração de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal), formulou, para efeitos do determinado no artigo 171 do texto revisto da Lei de Sociedades Anónimas, as Contas Anuais e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2008 da Sociedade.

Madrid, em 31 de Março de 2009

Assinatura ilegível

D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló

Assinatura ilegível

D. Kent M. Adams

Assinatura ilegível

D. Joel Anquetil

DILIGÊNCIA que emito, na qualidade de Conselheiro Delegado da Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. para fazer constar que assino em cada uma das folhas das presentes Contas Anuais e do Relatório de Gestão da Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2008, em Madrid, no dia 31 de Março de 2009.

Assinatura ilegível

D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló



LEGITIMAÇÃO: Eu, ANTONIO DOMÍNGUEZ MENA, Notário de Madrid e do seu Ilustre Colégio, LEGÍTIMO a/s assinatura/s e rubrica/s antecedente/s de: D. KENT ADAMS, com passaporte de nacionalidade norte-americano número 017379691, D. JOEL ANQUETIL, de nacionalidade francesa número 99LC04276, por ser igual à que figura no seu documento de identidade apresentado; e D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló com documento de identidade número 5201681-R pelo seu cotejo com outra indubitada no meu protocolo, números 116/2.007.

DOU FÉ, em Madrid a 10 de Setembro de 2009
Anotado no livro indicador, com o nº 95

Assinatura ilegível

Carimbos presentes:

0,15 CARIMBO DE
6 LEGITIMAÇÕES E
LEGALIZAÇÕES
Colégios Notariais
Nihil Prius Fide
A 22111 ilegível

FÉ PÚBLICA NOTARIAL
CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL
NOTARIADO EUROPA
Nihil Prius Fide
0139705759

Carimbo circular
D. ANTONIO DOMÍNGUEZ MENA
Nihil Prius Fide
Notário de Madrid

Apostilha (ou legalização única)
(Convenção de La Haya de 5 de Outubro de 1961)
(Real Decreto 2433/1978 de 2 de Outubro)

1. País: Espanha
2. O presente documento público:
3. Foi assinado por D. Antonio Domínguez Mena
4. Actuando na qualidade de NOTÁRIO
5. Encontra-se carimbado/timbrado com o correspondente ao do seu NOTÁRIO
6. CERTIFICADO
7. Em Madrid 6. Em 15 de Setembro 2009
8. Pelo Decano do Colégio Notarial de Madrid
9. Com o número 4 9 8 8 6
10. Carimbo/timbre: 10. Assinatura:

Assinatura ilegível

Dom Luis Felipe Rivas Recio
Assinatura delegada do Decano

FÉ PÚBLICA NOTARIAL
CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL
NOTARIADO EUROPA
Nihil Prius Fide
0144716572

Selo fiscal de
0,20€ VINTE CENTIMOS

Carimbo circular
INSTRUMENTO COLEGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO





José Luis Gómez Rodríguez
Intérprete Jurado de *Português*
certifica que la que antecede
es traducción fiel y completa
del *documento* de un
documento redactado en
lengua *española*
En Madrid a *12 octubre 2009*

[Handwritten signature]



José Luis Gómez Rodríguez, Intérprete
Ajuramentado de Português, certifica
que a precedente é tradução fiel
e completa para Português
do instrumento redigido em
Espanhol.
Madrid, *12.10.2009*

[Handwritten signature]

MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACIÓN
LEGALIZACIONES
Visto Bueno para legalizar la firma que antecede por ser, si
parecer, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido
del documento ni ulterior destino que pueda dársele.

Madrid,

13 OCT 2009

EL SUBSECRETARIO

Rafael Rodríguez Díaz
Jefe de Negociado

O activo intangível corresponde às aplicações informáticas que possui a Sociedade.

Os activos intangíveis se reconhecem inicialmente pelo seu custo, já seja este o de aquisição ou de produção, e, posteriormente, se avaliam pelo seu custo menos, quando proceda, a amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Os activos intangíveis com vida definida se amortizam em função da mesma, aplicándose critérios similares aos do activo material. A média de vida útil estimada para o activo intangível é de 3 anos.

Em qualquer caso, a Sociedade registra contabilmente qualquer perda que tenha podido produzir-se no valor registrado destes activos com origem na sua deterioração com contrapartida na conta de custos e proveitos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, no seu caso, das recuperações das perdas por deterioração registradas em exercícios anteriores são similares aos do activo material.

ñ) Provisões e passivos contingentes

Se consideram provisões as obrigações atuais da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, que se encontram claramente especificadas quanto a sua natureza à data dos estados financeiros, mas resultam indeterminadas quanto a seu importe ou momento de cancelamento, ao vencimento das quais e para cancelá-las, a Sociedade espera que deverá desprender-se de recursos que incorporam benefícios econômicos. Ditas obrigações podem surgir pelos aspectos seguintes:

i) Uma disposição legal ou contratual.

ii) Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa em uma expectativa válida criada pela Sociedade frente a terceiros respeito da assunção de certos tipos de responsabilidades. Tais expectativas se achem quando a Sociedade aceita publicamente responsabilidades, se derivam de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.

iii) A evolução praticamente segura do regulamento em determinados aspectos, em particular, projetos normativos dos que a Sociedade não poderá subtrair-se.

São passivos contingentes as obrigações possíveis da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, cuja existência está condicionada a que ocorra ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da Sociedade. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais da Sociedade cuja cancelamento não seja provável que origine uma diminuição de recursos que incorporam benefícios econômicos ou cujo importe, em casos extremamente raros, não possa ser quantificado com a suficiente fiabilidade.

As provisões e os passivos contingentes se qualificam como prováveis quando existe maior verossimilhança que ocorram que em caso contrário, possíveis quando existe menor verossimilhança que ocorram que do contrário e remotos quando sua aparição é extremamente rara.

A Sociedade inclui nas contas anuais todas as provisões significativas com relação às quais se estima que a probabilidade que se tenha que atender a obrigação é maior que em caso contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas se informa sobre os mesmos a não ser que se considere remota a possibilidade que se produza uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos.

As provisões se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do fato que as originam e são estimadas em cada fechamento contábil. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, procediéndose a sua reversão, total ou parcial, quando ditas obrigações deixam de existir ou diminuem.

margem esquerda / rubrica ilegível



✓
A1
26209

**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN
FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

Informe de auditoría,
Cuentas anuales al 31 de diciembre de 2008
e Informe de gestión del ejercicio 2008

INFORME DE AUDITORÍA DE CUENTAS ANUALES INDIVIDUALES

Al Accionista Único de Caterpillar Financiar Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedad Unipersonal)

Hemos auditado las cuentas anuales de Caterpillar Financiar Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedad Unipersonal) que comprenden el balance de situación al 31 de diciembre de 2008, la cuenta de pérdidas y ganancias, el estado de cambios en el patrimonio neto, el estado de flujos de efectivo y la memoria de las cuentas anuales correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, cuya formulación es responsabilidad de los Administradores de la Sociedad. Nuestra responsabilidad es expresar una opinión sobre las citadas cuentas anuales en su conjunto, basada en el trabajo realizado de acuerdo con normas de auditoría generalmente aceptadas en España, que requieren el examen, mediante la realización de pruebas selectivas, de la evidencia justificativa de las cuentas anuales y la evaluación de su presentación, de los principios contables aplicados y de las estimaciones realizadas.

De acuerdo con la legislación mercantil, los Administradores presentan, a efectos comparativos, con cada una de las partidas del balance de situación, de la cuenta de pérdidas y ganancias, del estado de cambios en el patrimonio neto, del estado de flujos de efectivo y de la memoria de cuentas anuales, además de las cifras del ejercicio 2008, las correspondientes al ejercicio anterior. Nuestra opinión se refiere exclusivamente a las cuentas anuales del ejercicio 2008. Con fecha 23 de junio de 2008 emitimos nuestro informe de auditoría acerca de las cuentas anuales del ejercicio 2007 en el que expresamos una opinión favorable.

En nuestra opinión, las cuentas anuales del ejercicio 2008 adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio y de la situación financiera de Caterpillar Financiar Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedad Unipersonal) al 31 de diciembre de 2008 y de los resultados de sus operaciones, de los cambios en el patrimonio neto y de sus flujos de efectivo correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha y contienen la información necesaria y suficiente para su interpretación y comprensión adecuada, de conformidad con las normas contables contenidas en la Circular 4/2004, de 22 de diciembre, del Banco de España, que guardan uniformidad con las aplicadas en el ejercicio anterior.

El informe de gestión adjunto del ejercicio 2008 contiene las explicaciones que los Administradores consideran oportunas sobre la situación de la Sociedad, la evolución de sus negocios y sobre otros asuntos y no forma parte integrante de las cuentas anuales. Hemos verificado que la información contable que contiene el citado informe de gestión concuerda con la de las cuentas anuales del ejercicio 2008. Nuestro trabajo como auditores se limita a la verificación del informe de gestión con el alcance mencionado en este mismo párrafo y no incluye la revisión de información distinta de la obtenida a partir de los registros contables de la Sociedad.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.



Fco. Javier Astiz Fernández
Socio – Auditor de Cuentas

30 de junio de 2009

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

BALANCES DE SITUACIÓN AL 31 DE DICIEMBRE DE 2008 Y 2007
(Expresados en miles de euros)

ACTIVO	2008	2007 (*)
Caja y depósitos en bancos centrales (Nota 17)	5	4
Cartera de negociación – Derivados de negociación (Nota 18)	20	1 412
Inversiones crediticias (Nota 19)	627 927	671 805
Depósitos en entidades de crédito	55	4 069
Crédito a la clientela	627 872	667 736
Activos no corrientes en venta (Nota 20)	1 261	1 003
Activo material (Nota 21)	7 721	4 009
Inmovilizado material	7 721	4 009
De uso propio	342	452
Cedido en arrendamiento operativo	7 379	3 557
Activo intangible – Otro activo intangible (Nota 22)	85	129
Activos fiscales (Nota 23)	40 332	43 030
Corrientes	34 962	39 851
Diferidos	5 370	3 149
Resto de activos (Nota 24)	876	5 981
Total activo	678 229	727 353
PASIVO		
Cartera de negociación – Derivados de negociación (Nota 18)	5 587	-
Pasivos financieros a coste amortizado (Nota 25)	560 273	608 096
Depósitos de entidades de crédito	2 797	1 044
Depósitos de la clientela	556 092	603 793
Otros pasivos financieros	1 384	3 259
Provisiones (Nota 26)	621	1 182
Provisiones para riesgos y compromisos contingentes	2	80
Otras provisiones	619	1 112
Pasivos fiscales – Corrientes (Nota 23)	31 463	31 811
Resto de pasivos (Nota 24)	4 653	5 468
Total pasivo	602 597	646 567
PATRIMONIO NETO		
Fondos propios (Nota 27)	75 632	80 786
Capital	72 487	72 487
Escriturado	72 487	72 487
Reservas	8 299	8 677
Resultado del ejercicio	(5 154)	(378)
Total patrimonio neto	75 632	80 786
Total pasivo y patrimonio neto	678 229	727 353
PRO MEMORIA		
Riesgos contingentes	168	3 673
Compromisos contingentes (Nota 30)	3 435	23 227

(*) Los saldos correspondientes al ejercicio 2007 han sido reclasificados respecto a los saldos que figuraban en las cuentas anuales correspondientes a dicho ejercicio con objeto de presentarlos de acuerdo con el nuevo modelo de Balance público establecido por la Circular 6/2008 de Banco de España (Ver Nota 2)

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

CUENTAS DE PÉRDIDAS Y GANANCIAS CORRESPONDIENTES A LOS EJERCICIOS ANUALES TERMINADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2008 Y 2007
(Expresadas en miles de euros)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Intereses y rendimientos asimilados (Nota 31)	43 586	38 143
Intereses y cargas asimiladas (Nota 32)	<u>(29 280)</u>	<u>(24 423)</u>
MARGEN DE INTERESES	14 306	13 720
Comisiones percibidas (Nota 33)	775	765
Comisiones pagadas (Nota 33)	(277)	(247)
Resultados por operaciones financieras (neto) – Cartera de negociación (Nota 34)	(4 689)	1 260
Diferencias de cambio (neto)	<u>(13)</u>	<u>1</u>
Otros productos de explotación (Nota 35)	4 661	2 319
Otras cargas de explotación	(18)	(38)
MARGEN BRUTO	14 765	17 780
Gastos de administración	<u>(12 062)</u>	<u>(11 410)</u>
Gastos de personal (Nota 36)	(5 754)	(4 669)
Otros gastos generales de administración (Nota 37)	(6 308)	(6 841)
Amortización (Nota 21, 22 y 38)	(1 818)	(866)
Dotaciones a provisiones (neto) (Nota 39)	571	(110)
Pérdidas por deterioro de activos (neto) (Nota 40)	<u>(9 561)</u>	<u>(5 604)</u>
Inversiones crediticias	(9 561)	(5 604)
RESULTADO DE LA ACTIVIDAD DE EXPLOTACIÓN	(8 105)	(210)
Ganancias (pérdidas) en la baja de activos no clasificados como no corrientes en venta	-	-
Ganancias (pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas	1 285	1 061
RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS	<u>(6 820)</u>	<u>851</u>
Impuesto sobre beneficios (Nota 28)	<u>1 666</u>	<u>(1 229)</u>
RESULTADO DEL EJERCICIO PROCEDENTE DE OPERACIONES CONTINUADAS	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>
RESULTADO DEL EJERCICIO	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>

(*) Los saldos correspondientes al ejercicio 2007 han sido reclasificados respecto a los saldos que figuraban en las cuentas anuales correspondientes a dicho ejercicio con objeto de presentarlos de acuerdo con el nuevo modelo de Cuenta de pérdidas y ganancias pública establecido por la Circular 6/2008 de Banco de España (Ver Nota 2).

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

ESTADOS DE INGRESOS Y GASTOS RECONOCIDOS CORRESPONDIENTES A LOS EJERCICIOS ANUALES TERMINADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2008 Y 2007
(Expresados en miles de euros)

	<u>2008</u>	<u>2007 (*)</u>
RESULTADO DEL EJERCICIO	(5 154)	(378)
OTROS INGRESOS Y GASTOS RECONOCIDOS	-	-
TOTAL INGRESOS Y GASTOS RECONOCIDOS	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>

5

CATERPILLAR FINANCIARIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

ESTADOS TOTALES DE CAMBIOS EN EL PATRIMONIO NETO CORRESPONDIENTES A LOS EJERCICIOS ANUALES TERMINADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2008 Y 2007

Al 31 de diciembre de 2008

	FONDOS PROPIOS						AJUSTES POR VALORACIÓN	TOTAL PATRIMONIO NETO
	Capital / Fondo de dotación	Prima de emisión	Reservas	Instrumentos de capital	Otros valores propios	Menos: dividendos y retribuciones		
Saldo final al 31 de diciembre de 2007	72 487	-	8 677	-	-	(378)	-	80 786
Ajustes por cambios de criterio contable	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por errores	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	72 487	-	8 677	-	-	(378)	-	80 786
Total ingresos y gastos reconocidos	-	-	-	-	-	(5 154)	-	(5 154)
Otras variaciones del patrimonio neto:	-	-	(378)	-	-	378	-	-
Traspasos entre partidas de patrimonio neto	-	-	(378)	-	-	378	-	-
Total otras variaciones del patrimonio neto	-	-	(378)	-	-	378	-	-
Saldo final al 31 de diciembre de 2008	72 487	-	8 299	-	-	(5 154)	-	75 632

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

ESTADOS TOTALES DE CAMBIOS EN EL PATRIMONIO NETO CORRESPONDIENTES A LOS EJERCICIOS ANUALES TERMINADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2007 Y 2006

Al 31 de diciembre de 2007

	Capital / Fondo de dotación	Prima de emisión	Reservas	Instrumentos de capital	Otros	Menos: Valores propios	Resultado del ejercicio	Menos: dividendos y retribuciones	Total Fondos propios	AJUSTES POR VALORACIÓN	TOTAL PATRIMONIO NETO
Saldo final al 31 de diciembre de 2006	72 487	-	5 261	-	-	-	3 415	-	81 164	-	81 164
Ajustes por cambios de criterio contable	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por errores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	72 487	-	5 261	-	-	-	3 415	-	81 164	-	81 164
Total Ingresos y gastos reconocidos	-	-	-	-	-	-	(378)	-	(378)	-	-
Otras variaciones del patrimonio neto:	-	-	3 416	-	-	-	(3 416)	-	-	-	-
Traspasos entre partidas de patrimonio neto	-	-	3 416	-	-	-	(3 416)	-	-	-	-
Total otras variaciones del patrimonio neto	-	-	3 416	-	-	-	(3 416)	-	-	-	-
Saldo final al 31 de diciembre de 2007	72 487	-	8 677	-	-	-	(378)	-	80 786	-	80 786

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

ESTADOS DE FLUJOS DE EFECTIVO CORRESPONDIENTES A LOS EJERCICIOS ANUALES TERMINADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2008 Y 2007
(Expresados en miles de euros)

	2008	2007 (*)
A) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE EXPLOTACIÓN	1 473	1 488
Resultado del ejercicio	(5 154)	(378)
Ajustes para obtener los flujos de efectivo de las actividades de explotación	7 857	6 748
Amortización	1 818	865
Otros ajustes	6 039	5 882
Aumento / Disminución neto de los activos de explotación	37 805	(98 051)
Cartera de negociación	1 392	534
Inversiones crediticias	30 303	(101 330)
Otros activos de explotación	6 110	(2 745)
Aumento / Disminución neto de los pasivos de explotación	(41 385)	97 490
Cartera de negociación	5 587	(5)
Pasivos financieros a coste amortizado	(47 823)	96 614
Otros pasivos de explotación	851	689
Cobros/ Pagos por impuesto sobre beneficios	2 359	4 129
B) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	(5 486)	(2 177)
Pagos	(5 486)	(2 177)
Activos materiales	(5 483)	(2 035)
Activos intangibles	(3)	(142)
Cobros	-	-
Activos materiales	-	-
Otros cobros relacionados con actividades de inversión	-	-
C) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE FINANCIACIÓN	-	-
Emisión/Amortización de pasivos subordinados (+/-)	-	-
Dividendos/Intereses pagados (-)	-	-
D) EFECTO DE LAS VARIACIONES DE LOS TIPOS DE CAMBIO	-	-
E) AUMENTO (DISMINUCIÓN) NETO DEL EFECTIVO Y EQUIVALENTES (A+B+C+D)	(4 013)	(689)
F) EFECTIVO Y EQUIVALENTES AL INICIO DEL PERÍODO	4 073	4 762
G) EFECTIVO Y EQUIVALENTES AL FINAL DEL PERÍODO	60	4 073
PRO-MEMORIA:		
Componentes del efectivo y equivalentes al final del período	60	4 073
Caja	5	4
Otros activos financieros	55	4 069
Total efectivo y equivalentes al final del período	60	4 073

(*) Los saldos correspondientes al ejercicio 2007 han sido reclasificados respecto a los saldos que figuraban en las cuentas anuales correspondientes a dicho ejercicio con objeto de presentarlos de acuerdo con el nuevo modelo de Estado de flujos de efectivo público establecido por la Circular 6/2008 de Banco de España (Nota 2).

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

MEMORIA DE LAS CUENTAS ANUALES CORRESPONDIENTES AL EJERCICIO ANUAL TERMINADO EL 31 DE DICIEMBRE DE 2008
(Expresada en miles de euros)

1. Naturaleza de la Sociedad

La Sociedad se constituyó en España por tiempo indefinido el 6 de diciembre de 1963 con la denominación de Alquiler de Equipos Industriales, S.A., modificando dicha denominación por Caterpillar Financial Leasing, S.A., S.A.F. el 29 de marzo de 1994, como consecuencia de su adquisición el 31 de diciembre de 1993 por parte de Caterpillar Financial Services Corporation.

Con fecha 28 de junio de 1996, la Junta General de Accionistas acordó la fusión por absorción de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., Entidad de Financiación, sociedad participada al 100%, y la simultánea transformación en Establecimiento Financiero de Crédito de acuerdo con lo dispuesto en el Real Decreto 692/1996, de 26 de abril, modificando su denominación social a Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., Establecimiento Financiero de Crédito (E.F.C.). Los acuerdos de fusión fueron elevados a escritura pública con fecha 6 de noviembre de 1996.

Su objeto social lo constituyen las actividades principales de los Establecimientos Financieros de Crédito: préstamo y crédito, tanto al consumo como hipotecario y la financiación de transacciones comerciales, las de factoring y sus complementarios, las de arrendamiento financiero, con inclusión de sus actividades complementarias, la emisión y gestión de tarjetas de crédito y la concesión y presentación de avales y garantías.

La Sociedad tiene su domicilio en Pozuelo de Alarcón (Madrid), Vía de las Dos Castillas, 33, planta 4ª, Edificio Atica 6 y desarrolla su actividad a través de su oficina en España y sus sucursales en Italia y Portugal.

Caterpillar Financial Services Corporation (Nashville, Tennessee - U.S.A.) filial de Caterpillar Inc. (Peoria, Illinois - U.S.A.) posee el 100% de las acciones de la Sociedad por lo que, de acuerdo con lo dispuesto en el artículo 311 de la Ley de Sociedades Anónimas, ésta tiene el carácter de Sociedad Anónima Unipersonal, habiéndose registrado dicha situación en el Registro Mercantil con fecha 12 de marzo de 1996.

2. Bases de presentación de las cuentas anuales

Hasta el 31 de diciembre de 2007, la Sociedad presentaba sus cuentas anuales de conformidad con lo establecido por la Circular 4/2004, de 22 de diciembre, de Banco de España (en adelante, la Circular 4/2004), sobre normas de información financiera pública y reservada, y modelos de estados financieros. Tal y como se establece en la mencionada Circular 4/2004, dicha Circular, por su propia naturaleza, entronca tanto con las Normas Internacionales de Información Financiera como con el marco contable español y será objeto de adaptación a medida que ese marco global evolucione con el tiempo.

Desde la aprobación de la Circular 4/2004 se han producido modificaciones, tanto en la legislación española como en las Normas Internacionales de Información Financiera, que afectan a la normativa contable. En consecuencia, Banco de España ha considerado necesario modificar la Circular 4/2004 y con fecha 26 de noviembre de 2008 ha emitido la Circular 6/2008. Tal y como se indica expresamente en la mencionada Circular 6/2008, las principales modificaciones a la Circular 4/2004 se refieren a la definición de grupo de entidades de crédito, formatos de estados financieros públicos, tratamiento de los instrumentos financieros incluidas las garantías, de los compromisos por pensiones, de los pagos basados en instrumentos de capital y del impuesto de beneficios, así como determinada información que se ha de revelar en la memoria. La Circular 6/2008 también introduce modificaciones menores motivadas por cambios realizados en la normativa que regula la determinación y control de los recursos propios, los requerimientos de información del Banco Central Europeo, el mercado hipotecario y la clasificación nacional de actividades económicas (CNAE).

En consecuencia, las cuentas anuales adjuntas se han preparado a partir de los registros de contabilidad de la Sociedad y de conformidad con lo establecido por la Circular 4/2004, de 22 de diciembre, de Banco de España, parcialmente modificada por la Circular 6/2008, de 26 de noviembre, de Banco de España y con el Código de Comercio, la Ley de Sociedades Anónimas u otra normativa española que le sea aplicable, de forma que muestren la imagen fiel del patrimonio y de la situación financiera de la Sociedad al 31 de diciembre de 2008 y de los resultados de sus operaciones, de los cambios en el patrimonio neto y de los flujos de efectivo correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha. No existe ningún principio y norma contable ni criterio de valoración obligatorio que, siendo significativo su efecto, se haya dejado de aplicar en su preparación, incluyéndose en la Nota 10 un resumen de los principios y normas contables y de los criterios de valoración más significativos aplicados en las presentes cuentas anuales. La información contenida en las presentes cuentas anuales es responsabilidad de los Administradores de la Sociedad.

15

A continuación se presenta una conciliación entre los saldos del balance de situación y de la cuenta de pérdidas y ganancias que figuraban en las cuentas anuales correspondientes al ejercicio 2007 presentados de acuerdo a la Circular 4/2004 y los saldos del balance de situación y de la cuenta de pérdidas y ganancias del ejercicio 2007 presentados de acuerdo con los nuevos modelos introducidos por la Circular 6/2008:

Según la Circular 4/2004	Saldos al 31.12.07 según la Circular 4/2004	Reclasificaciones	Saldos al 31.12.07 según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008	Según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008
ACTIVO				ACTIVO
Caja y depósitos en bancos centrales	4	-	4	Caja y depósitos en bancos centrales
Cartera de negociación	1 412	-	1 412	Cartera de negociación
Derivados de negociación	1 412	-	1 412	Derivados de negociación
Inversiones crediticias	671 805	-	671 805	Inversiones crediticias
Depósitos en entidades de crédito	4 069	-	4 069	Depósitos en entidades de crédito
Crédito a la clientela	665 825	1 911	667 736	Crédito a la clientela
Otros activos financieros	1 911	(1 911)	-	-
Activos no corrientes en venta	1 003	-	1 003	Activos no corrientes en venta
Activo material	1 003	-	1 003	Activo material
Activo material	4 009	-	4 009	Activo material
De uso propio	452	-	452	Inmovilizado material
Otros activos cedidos en arrendamiento operativo	3 557	-	3 557	De uso propio
Activo intangible	-	-	-	Cedido en arrendamiento operativo
Otro activo intangible	129	-	129	Activo intangible
Activos fiscales	43 030	-	43 030	Otro activo intangible
Corrientes	39 881	-	39 881	Activos fiscales
Diferidos	3 149	-	3 149	Corrientes
Periodificaciones	785	(785)	-	Diferidos
Otros activos	5 176	(5 176)	-	-
-	-	5 951	5 951	Resto de activos
TOTAL ACTIVO	727 353	-	727 353	TOTAL ACTIVO

Según la Circular 4/2004	Saldos al 31.12.07 según la Circular 4/2004	Reclasificaciones	Saldos al 31.12.07 según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008	Según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008
PASIVO				PASIVO
Cartera de negociación	-	-	-	Cartera de negociación
Derivados de negociación	-	-	-	Derivados de negociación
Pasivos financieros a coste amortizado	608 096	-	608 096	Pasivos financieros a coste amortizado
Depósitos de entidades de crédito	1 044	-	1 044	Depósitos de entidades de crédito
Depósitos de la clientela	603 793	-	603 793	Depósitos de la clientela
Otros pasivos financieros	3 259	-	3 259	Otros pasivos financieros
Provisiones	1 192	-	1 192	Provisiones
Provisiones para riesgos y compromisos contingentes	80	-	80	Provisiones para riesgos y compromisos contingentes
Otras provisiones	1 112	-	1 112	Otras provisiones
Pasivos fiscales	31 811	-	31 811	Pasivos fiscales
Corrientes	31 811	-	31 811	Corrientes
Periodificaciones	2 030	(2 030)	-	
Otros pasivos – Resto	3 438	(3 438)	-	
	-	5 468	5 468	Resto de pasivos
TOTAL PASIVO	646 587	-	646 587	TOTAL PASIVO
PATRIMONIO NETO				PATRIMONIO NETO
Fondos propios	80 786	-	80 786	Fondos propios
Capital emitido	-	-	72 487	Capital
Prima de emisión	72 487	-	72 487	Prima de emisión
Reservas acumuladas	8 677	-	8 677	Reservas
Resultado del ejercicio	(378)	-	(378)	Resultado del ejercicio
TOTAL PATRIMONIO NETO	80 786	-	80 786	TOTAL PATRIMONIO NETO
TOTAL PATRIMONIO NETO Y PASIVO	727 353	-	727 353	TOTAL PASIVO Y PATRIMONIO NETO

4

Según la Circular 4/2004	Saldo al 31.12.07 según la Circular 4/2004	Reclasificaciones	Saldo al 31.12.07 según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008	Según la Circular 4/2004 modificada por la Circular 6/2008
Intereses y rendimientos asimilados	38 143	-	38 143	Intereses y rendimientos asimilados
Intereses y cargas asimiladas	(24 423)	-	(24 423)	Intereses y cargas asimiladas
	-	13 720	13 720	MARGEN DE INTERESES
MARGEN DE INTERMEDIACIÓN	13 720	(13 720)	-	
Comisiones percibidas	765	-	765	Comisiones percibidas
Comisiones pagadas	(247)	-	(247)	Comisiones pagadas
Resultados por operaciones financieras (neto)				Resultado de operaciones Financieras (neto)
Cartera de negociación	1 260	-	1 260	Cartera de negociación
Diferencias de cambio (neto)	1	-	1	Diferencias de cambio (neto)
	-	2 319	2 319	Otros productos de explotación
		(38)	(38)	Otras cargas de explotación
MARGEN ORDINARIO	15 499	2 281	17 780	MARGEN BRUTO
Otros productos de explotación	1 154	(1 154)	-	
Gastos de personal	(4 569)	4 569	-	
Otros gastos generales de administración	(8 841)	8 841		
	-	(4 569)	(11 410)	Gastos de administración
		(8 841)	(4 569)	Gastos de personal
			(8 841)	Otros gastos generales de administración
Amortización	(866)	-	(866)	Amortización
Activo material	(850)	-	(850)	
Activo intangible	(16)	-	(16)	
	-	(110)	(110)	Dotaciones a provisiones (neto)
	-	(5 604)	(5 604)	Pérdidas por deterioro de activos financieros (neto)
MARGEN DE EXPLOTACIÓN	4 377	(4 587)	(210)	RESULTADO DE LA ACTIVIDAD DE EXPLOTACIÓN
Pérdidas por deterioro de activos (neto)	(5 606)	5 606	-	
Inversiones crediticias	(5 604)	5 604	-	
Activos no corrientes en venta	(2)	2	-	
Dotaciones a provisiones (neto)	(110)	110	-	
Otras ganancias	2 330	(2 330)	-	
Ganancias por venta de activo material	1 165	(1 165)	-	
Otros conceptos	1 165	(1 165)	-	
Otras pérdidas	(140)	140	-	
Pérdidas por venta de activo material	(102)	102	-	
Otros conceptos	(38)	38	-	
	-	1 061	1 061	Ganancias (pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas
RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS	851	-	851	RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS
Impuesto sobre beneficios	(1 228)	-	(1 228)	Impuesto sobre beneficios
RESULTADO DE LA ACTIVIDAD ORDINARIA	(378)	-	(378)	RESULTADO DEL EJERCICIO PROCEDENTE DE OPERACIONES CONTINUADAS
RESULTADO DEL EJERCICIO	(378)	-	(378)	RESULTADO DEL EJERCICIO

A continuación se describen las principales reclasificaciones realizadas en el balance de situación y la cuenta de pérdidas y ganancias, de conformidad con lo establecido por la Circular 6/2008 de Banco de España, respecto a los que figuraban en las cuentas anuales correspondientes al ejercicio 2007:

a) Balance de situación – Activo

- Se elimina la partida de Otros activos financieros de la rúbrica de Inversiones crediticias.
- Se reclasifican las rúbricas de Periodificaciones y de otros activos a la rúbrica de Resto de activos.

b) Balance de situación – Pasivo:

- Se reclasifican las rúbricas de Periodificaciones y de Otros pasivos a la rúbrica de Resto de pasivos.

c) Cuenta de pérdidas y ganancias:

- Las rúbricas de Intereses y rendimientos asimilados y de Intereses y cargas asimiladas pasan a conformar el Margen de intereses que sustituye al Margen de intermediación.
- Se crea una nueva rúbrica de Gastos de administración que engloba a las partidas de Gastos de personal y de Otros gastos generales de administración.
- El Margen de explotación pasa a denominarse Resultado de la actividad de explotación.
- La rúbrica de Pérdidas por deterioro de activos (neto) se divide en la rúbrica de Pérdidas por deterioro de activos financieros (neto), que pasa a formar parte del Resultado de la actividad de explotación, y en la rúbrica de Pérdidas por deterioro del resto de activos (neto) que continúa formando parte del Resultado antes de impuestos.
- Se eliminan las rúbricas de Otras ganancias y de Otras pérdidas del Resultado antes de impuestos. Se incluyen, en cambio, dos nuevos capítulos: Ganancias/(Pérdidas) en la baja de activos no clasificados como no corrientes en venta; y; Ganancias/(Pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas que recogen, básicamente, partidas que formaban parte de las dos rúbricas eliminadas indicadas anteriormente.
- El capítulo Ganancias/(Pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas recoge, entre otros conceptos, las pérdidas por deterioro netas de estos activos para las que la normativa en vigor no establezca que deben registrarse en otro epígrafe distinto y los resultados por la venta de estos activos.

El resto de los resultados que se registraban en las dos rúbricas eliminadas y que no se incluyen en las dos rúbricas de nueva creación, se han clasificado en la cuenta de pérdidas y ganancias atendiendo a su naturaleza.

Las cuentas anuales del ejercicio 2008 han sido formuladas por los Administradores de la Sociedad en la reunión del Consejo de Administración de fecha 31 de marzo de 2009, estando pendientes de aprobación por la Junta General de Accionistas de la misma, la cual se espera que las apruebe sin cambios significativos.

Las presentes cuentas anuales, salvo mención en contrario, se presentan en miles de euros.

3. Estimaciones contables

La información incluida en las presentes cuentas anuales es responsabilidad de los Administradores de la Sociedad. En las presentes cuentas anuales se han utilizado, en su caso, estimaciones para la valoración de determinados activos, pasivos, ingresos, gastos y compromisos que han sido realizadas por la Alta Dirección de la Sociedad y ratificadas por sus Administradores. Dichas estimaciones corresponden a:

- La vida útil aplicada a los elementos del Activo material y del Activo intangible (Notas 10 m) y n))
- El valor razonable de determinados activos financieros no cotizados (Nota 18)
- Las pérdidas por deterioro de determinados activos (Nota 19)
- El coste y la evolución esperada de las provisiones y pasivos contingentes (Nota 26)

Dado que estas estimaciones se han realizado de acuerdo con la mejor información disponible al 31 de diciembre de 2008 sobre las partidas afectadas, es posible que acontecimientos que puedan tener lugar en el futuro obliguen a modificarlas en cualquier sentido en los próximos ejercicios. Dicha modificación se realizaría, en su caso, de forma prospectiva, reconociendo los efectos del cambio de estimación en la correspondiente cuenta de pérdidas y ganancias.

a) Cambios en los criterios contables

Tal y como se ha explicado en la Nota 2, anterior, con fecha 26 de noviembre de 2008 el Banco de España ha emitido la Circular 6/2008 que modifica en determinados aspectos lo establecido por la Circular 4/2004, de 22 de diciembre. Las modificaciones anteriores establecidas en la Circular 6/2008, de 26 de noviembre, de Banco de España no han producido ningún impacto en el patrimonio neto de la Entidad

4. Distribución del resultado del ejercicio

La propuesta de distribución del resultado del ejercicio 2008 que el Consejo de Administración de la Sociedad someterá a la aprobación de su Junta General, así como la ya aprobada para el ejercicio 2007, es la siguiente:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Distribución:		
Resultados negativos de ejercicios anteriores	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>
Resultado del ejercicio	<u>(5 154)</u>	<u>(378)</u>

5. Recursos propios mínimos

El Banco de España, con fecha 22 de mayo de 2008, ha emitido la Circular 3/2008, sobre determinación y control de los recursos propios mínimos. La mencionada Circular constituye el desarrollo final, en el ámbito de las entidades de crédito, de la legislación sobre recursos propios y supervisión en base consolidada de las entidades financieras dictada a partir de Ley 36/2007, de 16 de noviembre, por la que se modifica la Ley 13/1985, de 25 de mayo, del coeficiente de inversión, recursos propios y obligaciones de información de los intermediarios financieros y otras normas del sistema financiero y que comprende también el Real Decreto 216/2008, de 15 de febrero, de recursos propios de las entidades financieras. Con ello se culmina también el proceso de adaptación de la legislación española de entidades de crédito a las directivas comunitarias 2006/48/CE del Parlamento Europeo y del Consejo, de 14 de junio de 2006, relativa al acceso a la actividad de las entidades de crédito y a su ejercicio (refundición) y 2006/49/CE del Parlamento Europeo y del Consejo, de 14 de junio de 2006, sobre adecuación del capital de las empresas de servicios de inversión y las entidades de crédito (refundición). Las dos Directivas citadas han revisado profundamente, siguiendo el Acuerdo equivalente adoptado por el Comité de Basilea de Supervisión Bancaria (conocido como Basilea II), los requerimientos mínimos de capital exigibles a las entidades de crédito y sus grupos consolidables.

El nuevo enfoque, que contiene dos nuevos pilares con los que dar soporte a las normas que aseguran la solvencia y estabilidad de las entidades, pretende, entre otras cosas, que los requerimientos regulatorios sean mucho más sensibles a los riesgos que realmente soportan las entidades en su negocio. Con ello, no sólo han aumentado los riesgos cuya cobertura se considera relevante, como ocurre con el riesgo operacional o las posibilidades de darles cobertura, especialmente a través de modelos internos que los miden; también han crecido, de modo exponencial, los fundamentos y exigencias técnicas en que se basan los requerimientos, cuya complejidad es hoy muy superior a la del antiguo acuerdo de capitales del Comité de Basilea. La complejidad técnica y el detalle en el que entran las nuevas reglas han aconsejado que la Ley y el Real Decreto citados, como corresponde a normas de su rango, habiliten a Banco de España, como organismo supervisor, para la transposición efectiva de la Directiva en un amplísimo grado. De hecho, en muchos casos, aquellas normas sólo arbitran principios básicos, dejando a Banco de España el desarrollo completo de las, en muchos casos, muy voluminosas especificaciones establecidas en el articulado y, sobre todo, en los diferentes anejos de la Directiva.

Además del ya exigido cumplimiento consolidado de los requerimientos de solvencia, las nuevas normas incorporan el cumplimiento de los requerimientos a nivel individual, tanto para matrices como para filiales españolas. No obstante, se prevé la posibilidad de que Banco de España pueda eximir las de esta obligación si se cumplen una serie de condiciones tendentes a garantizar que los fondos propios se distribuyan adecuadamente entre la empresa matriz y las filiales y que los flujos y compromisos puedan circular con libertad dentro del grupo.

En los requerimientos de recursos propios mínimos por riesgo de crédito, aunque se conserva la cifra tradicional del 8% de los activos ponderados por riesgo, las mayores novedades proceden de:

- La posibilidad de utilizar calificaciones internas y modelos internos para el cálculo de las exposiciones ponderadas por riesgo y, consecuentemente, los requerimientos de capital resultantes. Tal vía queda sujeta a la autorización expresa de Banco de España y a un detalladísimo conjunto de requisitos prudenciales y técnicos relacionados, fundamentalmente, con la gestión de riesgos y la solidez de los controles internos de la entidad.
- Para las entidades que no usen dichos modelos y que sigan, por tanto, el método estándar, la Circular determina las ponderaciones aplicables, al mismo tiempo que fija los requisitos que deben cumplir las agencias de calificación externas que se usan para determinar, en muchos casos, dichas ponderaciones. Estos criterios se basan, fundamentalmente, en la objetividad, independencia, transparencia, reputación y continua actualización de la metodología aplicada a precisar las diferentes calificaciones de riesgo.
- La ampliación de las técnicas de reducción de riesgos admisibles y, con extremo detalle, la de los posibles efectos de las mismas, en especial cuando se trata de coberturas imperfectas.
- Una regulación específica y técnicamente muy compleja, de los requerimientos de recursos propios exigibles a las exposiciones de titulización, tanto para la entidad originadora como para cualquier otro participante en el proceso de titulización.

Siguiendo estrictamente la Directiva, se incorporan a nuestra regulación los requerimientos de recursos propios por riesgo operacional, que también son objeto de una detallada regulación con el fin de determinar los diferentes métodos de cálculo y los requisitos que las entidades han de cumplir para obtener la pertinente autorización para el uso de los métodos más avanzados de medición del riesgo.

La nueva regulación de la solvencia incluye también el establecimiento de un sistema de revisión supervisora con el fin de fomentar la mejora de la gestión interna de los riesgos de las entidades y asegurar la efectiva correlación entre los riesgos asumidos por la entidad, incluso de los no contemplados directamente en la regulación. Este sistema incluye, además de una autoevaluación, sujeta al control de Banco de España, del capital económico exigible, una evaluación expresa del riesgo de tipo de interés del balance.

En esta área, también se concretan los requisitos y condiciones en las que las entidades podrán delegar la prestación de servicios o el ejercicio de funciones de las entidades de crédito, asegurando de esta forma un tratamiento consistente entre entidades de crédito y empresas de servicios de inversión, que están sujetas a normas equivalentes dictadas en normas de superior rango.

Respecto al Pilar 3 del nuevo Acuerdo de Basilea, dedicado a normalizar y favorecer la divulgación al mercado de la información relevante para que éste pueda ejercer su disciplina, se determinan los contenidos mínimos del documento Información con relevancia prudencial que las entidades deberán publicar anualmente, con el fin de que sea comparable entre entidades, y se establecen los principios sobre los que debería fundamentarse la política de divulgación de la información de la entidad. La información a divulgar se centra en aspectos clave de su perfil de negocio, exposición al riesgo y formas de gestión del mismo.

En otras áreas de la regulación prudencial las novedades son menores, ya sea porque la nueva Directiva es menos innovadora, ya sea porque corresponden a aspectos, como los límites a los grandes riesgos, que aún están pendientes de revisión en el ámbito comunitario.

Finalmente, la Circular incorpora la información prudencial reservada que periódicamente deben enviar a Banco de España las entidades y grupos sujetos. Tal información es homogénea con la que se exigirá en el marco del mercado único, dado que responde a un proceso de convergencia entre los diferentes países de la Unión Europea.

Al 31 de diciembre de 2008 los recursos propios computables de la Sociedad exceden de los requerimientos mínimos exigidos por la citada normativa en 33.620 miles de euros y al 31 de diciembre de 2007 (bajo la antigua normativa) 33.349 miles de euros.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, los requerimientos de recursos propios computables de la Sociedad, teniendo en cuenta la propuesta de distribución de beneficio (Nota 4) y bajo la normativa aplicable en las mencionadas fechas, son los siguientes:

	2008*	2007**
Recursos propios básicos	75 547	80 657
Recursos propios de segunda categoría	7 514	7 919
Total recursos propios computables	83 061	88 576
Requerimientos de recursos propios por riesgo de crédito, contraparte, dilución y entrega	47 004	55 227
Requerimientos de recursos propios por riesgo operacional	2 437	-
Total de requerimientos de recursos propios mínimos	49 441	55 227
Superávit (+) / déficit (-) de recursos propios	33 620	33 349
Ratio de solvencia (%)	13,44%	12,83%

* Nueva normativa (Circular 3/2008)

** Antigua normativa (Circular 2/2006)

Asimismo, la Circular 3/2008 establece que los Activos materiales netos y el conjunto de los riesgos de los grupos consolidables de entidades de crédito con una misma persona o grupo económico, no podrán exceder de determinados porcentajes de los recursos propios, estableciéndose también límites a las posiciones en divisas. Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, la Sociedad cumple con los mencionados límites.

En cuanto a la gestión de capital, el propósito de la Sociedad es mantener el superávit actual de recursos propios para tener un margen razonable para hacer frente a posibles contingencias futuras.

6. Retribuciones de los Administradores y de la Alta Dirección de la Entidad

a) Retribuciones y otros compromisos con los Administradores

Los miembros del Consejo de Administración no percibieron durante los ejercicios 2008 y 2007 remuneración alguna en función de su cargo como Administradores.

Las retribuciones salariales percibidas en los ejercicios 2008 y 2007 por los Consejeros de la Sociedad con responsabilidades ejecutivas se detallan en el apartado b), siguiente.

No existen anticipos ni créditos concedidos a miembros del Consejo de Administración, así como otros compromisos por pensiones, seguros, créditos, avales u otros conceptos durante los ejercicios 2008 y 2007, en función de su cargo como Administradores.

b) Retribuciones con la Alta Dirección

Las retribuciones percibidas por la Alta Dirección de la Sociedad durante los ejercicios 2008 y 2007 son las siguientes:

Número de Cargos: 1

Identificación de cargos: Consejero Delegado.

Retribuciones durante 2008: 327 miles de euros.

Retribuciones durante 2007: 298 miles de euros.

Al 31 de diciembre de 2008 y al 31 de diciembre de 2007, no existían préstamos de la Sociedad con los componentes de la Alta Dirección.

El gasto en la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios 2008 y 2007 en concepto de los seguros en los que los componentes de la Alta Dirección de la Sociedad son beneficiarios o tomadores asciende a 62 miles de euros y 60 miles de euros, respectivamente.

7. Impacto medioambiental

Las operaciones globales de la Sociedad se rigen por Leyes relativas a la protección del medioambiente (Leyes medioambientales). La Sociedad considera que cumple sustancialmente tales Leyes y que mantiene procedimientos diseñados para garantizar y fomentar su cumplimiento. La Sociedad considera que ha adoptado las medidas oportunas en relación con la protección y mejora del medioambiente y la minimización, en su caso, del impacto medioambiental, cumpliendo la normativa vigente al respecto.

Durante los ejercicios 2008 y 2007, la Sociedad no ha realizado inversiones significativas de carácter medioambiental ni ha considerado necesario registrar ninguna provisión para riesgos y cargas de carácter medioambiental, ni considera que existan contingencias significativas relacionadas con la protección y mejora del medioambiente.

8. Honorarios de auditoría

El importe de los honorarios pagados a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. por los servicios de auditoría de las cuentas anuales del ejercicio 2008 de la Sociedad y por otros servicios vinculados ha ascendido a un importe de 100 miles de euros (87 miles de euros en el ejercicio 2007). Adicionalmente, el importe de los honorarios facturados por otros servicios prestados por dicha firma en los ejercicios 2008 y 2007 ha ascendido a un importe de 35 miles de euros y 5 miles de euros, respectivamente.

Asimismo, los honorarios pagados a otras compañías bajo el nombre de PricewaterhouseCoopers por otros servicios de auditoría de las Sucursales de Italia y Portugal han ascendido durante el ejercicio 2008 a 59 miles de euros (57 miles de euros en el ejercicio 2007).

9. Acontecimientos posteriores

Siguiendo instrucciones de la Casa Matriz, durante el primer trimestre del ejercicio 2009, la Sociedad ha procedido a rescindir el vínculo que le une con, aproximadamente, un 20% de los empleados de su plantilla, sin que se cumplan los requisitos, del artículo 5 del Real Decreto Legislativo 1/1995, de 24 de marzo, por el que se aprueba el texto refundido de la Ley del Estatuto de los Trabajadores para considerarlo como despido colectivo, dado que la Sociedad ha optado por alternativas jurídicas que lleven aparejadas para el trabajador un tratamiento rotundo e inequívocamente más beneficioso. Al 31 de marzo de 2009, la Sociedad ha registrado un gasto en concepto de indemnizaciones por despidos por importe de 475 miles de euros.

Excepto por los acontecimientos comentados en el párrafo anterior, en el período comprendido entre el 31 de diciembre de 2008 y la fecha de formulación de las presentes cuentas anuales no se ha producido ningún acontecimiento que afecte significativamente a la Sociedad.

10. Principios y normas contables y criterios de valoración aplicados

Los principios y normas contables y criterios de valoración más significativos aplicados para la elaboración de las presentes cuentas anuales, se describen a continuación:

a) Principio de empresa en funcionamiento

En la elaboración de las cuentas anuales se ha considerado que la gestión de la Sociedad continuará en el futuro previsible. Por tanto, la aplicación de las normas contables no está encaminada a determinar el valor del patrimonio neto a efectos de su transmisión global o parcial ni el importe resultante en caso de su liquidación.

b) Principio del devengo

Las presentes cuentas anuales, salvo, en su caso, en lo relacionado con los Estados de flujos de efectivo, se han elaborado en función de la corriente real de bienes y servicios, con independencia de la fecha de su pago o de su cobro.

c) Otros principios generales

Las cuentas anuales se han elaborado de acuerdo con el enfoque de coste histórico, aunque modificado por la revalorización, en su caso, de activos y pasivos financieros (incluidos derivados) a valor razonable.

La preparación de las cuentas anuales exige el uso de ciertas estimaciones contables. Asimismo, exige a la Dirección que ejerza su juicio en el proceso de aplicar las políticas contables de la Sociedad. Dichas estimaciones pueden afectar al importe de los activos y pasivos y al desglose de los activos y pasivos contingentes a la fecha de las cuentas anuales y el importe de los ingresos y gastos durante el período de las cuentas anuales. Aunque las estimaciones están basadas en el mejor conocimiento de la Dirección de las circunstancias actuales y previsibles, los resultados finales podrían diferir de estas estimaciones.

d) Derivados financieros

Los derivados financieros son instrumentos que además de proporcionar una pérdida o una ganancia, pueden permitir, bajo determinadas condiciones, compensar la totalidad o parte de los riesgos de crédito y/ o de mercado asociados a saldos y transacciones, utilizando como elementos subyacentes tipos de interés, determinados índices, los precios de algunos valores, los tipos de cambio cruzado de distintas monedas u otras referencias similares. La Sociedad utiliza derivados financieros negociados bilateralmente con la contraparte fuera de mercados organizados (OTC).

Los derivados financieros son utilizados para la gestión de los riesgos de las posiciones propias de la Sociedad (derivados de cobertura) o para beneficiarse de los cambios en los precios de los mismos. Los derivados financieros que no pueden ser considerados de cobertura se consideran como derivados de negociación. Las condiciones para que un derivado financiero pueda ser considerado como de cobertura son las siguientes:

i) El derivado financiero debe cubrir el riesgo de variaciones en el valor de los activos y pasivos debidas a oscilaciones del tipo de interés y/o del tipo de cambio (cobertura de valores razonables), el riesgo de alteraciones en los flujos de efectivo estimados con origen en activos y pasivos financieros, compromisos y transacciones previstas altamente probables (cobertura de flujos de efectivo) o el riesgo de la inversión neta en un negocio en el extranjero (cobertura de inversiones netas en negocios en el extranjero).

ii) El derivado financiero debe eliminar eficazmente algún riesgo inherente al elemento o posición cubierto durante todo el plazo previsto de cobertura. Por tanto, debe tener eficacia retrospectiva, eficacia en el momento de contratación de la cobertura en condiciones normales, y eficacia prospectiva, evidencia suficiente de que la eficacia de la cobertura se mantendrá durante toda la vida del elemento o posición cubierto.

iii) Se debe documentar adecuadamente que la contratación del derivado financiero tuvo lugar específicamente para servir de cobertura de determinados saldos o transacciones y la forma en que se pensaba conseguir y medir esa cobertura eficaz, siempre que esta forma sea coherente con la gestión de los riesgos propios que lleva a cabo la Sociedad.

Las coberturas se pueden aplicar a elementos o saldos individuales o a carteras de activos y pasivos financieros. En este último caso, el conjunto de los activos o pasivos financieros a cubrir debe compartir el mismo tipo de riesgo, entendiéndose que se cumple cuando la sensibilidad al cambio de tipo de interés de los elementos individuales cubiertos es similar.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007 todos los derivados financieros de la Sociedad han sido considerados derivados de negociación.

e) **Activos financieros**

Los activos financieros se clasifican en el balance de situación de acuerdo con los siguientes criterios:

- i) Caja y depósitos en bancos centrales que corresponden a los saldos en efectivo y a los saldos mantenidos en Banco de España y en otros bancos centrales.
- ii) Cartera de negociación que incluye instrumentos derivados no designados como instrumentos de cobertura contable.
- iii) Inversiones crediticias que incluye los activos financieros que, no negociándose en un mercado activo ni siendo obligatorio valorarlos por su valor razonable, sus flujos de efectivo son de importe determinado o determinable y en los que se recuperará todo el desembolso realizado por la Sociedad, excluidas las razones imputables a la solvencia del deudor. Recoge la inversión procedente de su principal actividad, operaciones de factoring, financiación de las ventas a plazos y arrendamiento financiero (leasing) de los productos del Grupo Caterpillar, principalmente.

Los activos financieros se registran inicialmente, en general, por su coste de adquisición. Su valoración posterior en cada cierre contable se realiza de acuerdo con los siguientes criterios:

- i) Los activos financieros se valoran a su valor razonable excepto las inversiones crediticias.
- ii) Se entiende por valor razonable de un activo financiero en una fecha dada el importe por el que podría ser entregado entre partes interesadas debidamente informadas, en una transacción realizada en condiciones de independencia mutua. La mejor evidencia del valor razonable es el precio de cotización en un mercado activo que corresponde a un mercado organizado, transparente y profundo.

Cuando no existe precio de mercado para un determinado activo financiero, se recurre para estimar su valor razonable al establecido en transacciones recientes de instrumentos análogos y, en su defecto, a modelos de valoración suficientemente contrastados. Asimismo, se tienen en cuenta las peculiaridades específicas del activo a valorar y, muy especialmente, los distintos tipos de riesgos que el activo financiero lleva asociados. No obstante, las propias limitaciones de los modelos de valoración desarrollados y las posibles inexactitudes en las asunciones exigidas por estos modelos pueden dar lugar a que el valor razonable así estimado de un activo financiero no coincida exactamente con el precio al que el mismo podría ser comprado o vendido en la fecha de su valoración.

iii) El valor razonable de los derivados financieros OTC es la suma de los flujos de caja futuros con origen en el instrumento, descontados a la fecha de valoración, utilizándose métodos reconocidos por los mercados financieros.

iv) Las inversiones crediticias se valoran a su coste amortizado, utilizándose en su determinación el método del tipo de interés efectivo. Por coste amortizado se entiende el coste de adquisición de un activo financiero corregido por los reembolsos de principal y la parte imputada en la cuenta de pérdidas y ganancias, mediante la utilización del método del tipo de interés efectivo, de la diferencia entre el coste inicial y el correspondiente valor de reembolso al vencimiento y menos cualquier reducción de valor por deterioro reconocida directamente como una disminución del importe del activo o mediante una cuenta correctora de su valor. En el caso de que se encuentren cubiertas en operaciones de cobertura de valor razonable, se registran aquellas variaciones que se produzcan en su valor razonable relacionadas con el riesgo o con los riesgos cubiertos en dichas operaciones de cobertura.

El tipo de interés efectivo es el tipo de actualización que iguala exactamente el valor de un instrumento financiero con los flujos de efectivo estimados a lo largo de la vida esperada del instrumento, a partir de sus condiciones contractuales, tal como opciones de amortización anticipada, pero sin considerar pérdidas por riesgo de crédito futuras. Para los instrumentos financieros a tipo de interés fijo, el tipo de interés efectivo coincide con el tipo de interés contractual establecido en el momento de su adquisición más, en su caso, las comisiones que, por su naturaleza, sean asimilables a un tipo de interés. En los instrumentos financieros a tipos de interés variable, el tipo de interés efectivo coincide con la tasa de rendimiento vigente por todos los conceptos hasta la primera revisión del tipo de interés de referencia que vaya a tener lugar.

Las variaciones en el valor en libros de los activos financieros se registran, en general, con contrapartida en la cuenta de pérdidas y ganancias, diferenciándose entre las que tienen su origen en el devengo de intereses y conceptos asimilados, que se registran en el epígrafe de Intereses y rendimientos asimilados, y las que corresponden a otras causas, que se registran, por su importe neto, en el epígrafe de Resultados de operaciones financieras de la cuenta de pérdidas y ganancias.

f) Pasivos financieros

Los pasivos financieros se clasifican en el balance de situación de acuerdo con los siguientes criterios:

- i) Cartera de negociación que incluye instrumentos derivados no designados como instrumentos de cobertura contable.
- ii) Pasivos financieros a coste amortizado que corresponde a los pasivos financieros que no tienen cabida en los restantes capítulos del balance de situación y que responden a las actividades típicas de captación de fondos de las entidades financieras, cualquiera que sea su forma de instrumentalización y su plazo de vencimiento.

Los pasivos financieros se registran a su coste amortizado, tal y como se define para los activos financieros en la Nota 10 e), excepto en el caso de los pasivos financieros incluidos en los epígrafes de Cartera de negociación que se valoran a valor razonable, tal y como se define para los activos financieros en la Nota 10 e).

Las variaciones en el valor en libros de los pasivos financieros se registran, en general, con contrapartida en la cuenta de pérdidas y ganancias, diferenciándose entre las que tienen su origen en el devengo de intereses y conceptos asimilados, que se registran en el epígrafe de Intereses y cargas asimiladas, y las que corresponden a otras causas, que se registran, por su importe neto, en el epígrafe de Resultados de operaciones financieras de la cuenta de pérdidas y ganancias.

g) Deterioro del valor de los activos financieros

El valor en libros de los activos financieros se corrige, en general, con cargo a la cuenta de pérdidas y ganancias cuando existe una evidencia objetiva de que se ha producido una pérdida por deterioro, lo que se produce, en el caso de instrumentos de deuda, entendidos como los créditos concedidos, cuando después de su reconocimiento inicial ocurra un evento o se produzca el efecto combinado de varios eventos que suponga un impacto negativo en sus flujos de efectivo futuros.

Como norma general, la corrección del valor en libros de los instrumentos financieros por deterioro se efectúa con cargo a la cuenta de pérdidas y ganancias del período en el que tal deterioro se manifiesta y la recuperación de las pérdidas por deterioro previamente registradas, en caso de producirse, se reconoce en la cuenta de pérdidas y ganancias del período en el que el deterioro se elimina o se reduce. En el caso de que se considere remota la recuperación de cualquier importe por deterioro registrado, éste se elimina del balance de situación, aunque la Sociedad pueda llevar a cabo las actuaciones necesarias para intentar conseguir su cobro hasta tanto no se hayan extinguido definitivamente sus derechos por prescripción, condonación u otras causas.

En el caso de los instrumentos de deuda valorados por su coste amortizado el importe de las pérdidas por deterioro incurridas es igual a la diferencia negativa entre su valor en libros y el valor actual de sus flujos de efectivo futuros estimados.

Los flujos de efectivo futuros estimados de un instrumento de deuda son todos los importes, principal e intereses, que la Sociedad estima que obtendrá durante la vida del instrumento. En dicha estimación se considera toda la información relevante que se encuentra disponible en la fecha de elaboración de los estados financieros, que proporcione datos sobre la posibilidad de cobro futuro de los flujos de efectivo contractuales. Asimismo, en la estimación de los flujos de efectivo futuros de instrumentos que cuenten con garantías reales, se tienen en cuenta los flujos que se obtendrían de su realización, menos el importe de los costes necesarios para su obtención y posterior venta, con independencia de la probabilidad de la ejecución de la garantía.

En el cálculo del valor actual de los flujos de efectivo futuros estimados se utiliza como tipo de actualización el tipo de interés efectivo original del instrumento, si su tipo contractual es fijo, o el tipo de interés efectivo a la fecha a que se refieran los estados financieros determinado de acuerdo con las condiciones del contrato, cuando sea variable.

Las carteras de instrumentos de deuda, riesgos contingentes y compromisos contingentes, cualquiera que sea su titular, instrumentación o garantía, se analizan para determinar el riesgo de crédito al que está expuesta la Sociedad y estimar las necesidades de cobertura por deterioro de su valor. Para la confección de los estados financieros, la Sociedad clasifica sus operaciones en función de su riesgo de crédito analizando, por separado, el riesgo de insolvencia imputable al cliente y el riesgo-país al que, en su caso, estén expuestas.

La evidencia objetiva de deterioro se determinará individualmente para todos los instrumentos de deuda que sean significativos e individual o colectivamente para los grupos de instrumentos de deuda que no sean individualmente significativos. Cuando un instrumento concreto no se pueda incluir en ningún grupo de activos con características de riesgo similares, se analizará exclusivamente de forma individual para determinar si está deteriorado y, en su caso, para estimar la pérdida por deterioro.

La evaluación colectiva de un grupo de activos financieros para estimar sus pérdidas por deterioro se realiza de la siguiente forma:

- i) Los instrumentos de deuda se incluyen en grupos que tengan características de riesgo de crédito similares, indicativas de la capacidad de los deudores para pagar todos los importes, principal e intereses, de acuerdo con las condiciones contractuales. Las características de riesgo de crédito que se consideran para agrupar a los activos son, entre otras, el tipo de instrumento, el sector de actividad del deudor, el área geográfica de la actividad, el tipo de garantía, la antigüedad de los importes vencidos y cualquier otro factor que sea relevante para la estimación de los flujos de efectivo futuros.
- ii) Los flujos de efectivo futuros de cada grupo de instrumentos de deuda se estima sobre la base de la experiencia de pérdidas históricas de la Sociedad para instrumentos con características de riesgo de crédito similares a las del respectivo grupo, una vez realizados los ajustes necesarios para adaptar los datos históricos a las condiciones actuales del mercado.

iii) La pérdida por deterioro de cada grupo es la diferencia entre el valor en libros de todos los instrumentos de deuda del grupo y el valor actual de sus flujos de efectivo futuros estimados.

Los instrumentos de deuda no valorados por su valor razonable con cambios en la cuenta de pérdidas y ganancias, los riesgos contingentes y los compromisos contingentes se clasifican, en función del riesgo de insolvencia imputable al cliente o a la operación, en las siguientes categorías: riesgo normal, riesgo subestándar, riesgo dudoso por razón de la morosidad del cliente, riesgo dudoso por razones distintas de la morosidad del cliente y riesgo fallido. Para los instrumentos de deuda no clasificados como riesgo normal se estiman, sobre la base de la experiencia de la Sociedad y del sector, las coberturas específicas necesarias por deterioro, teniendo en cuenta la antigüedad de los importes impagados, las garantías aportadas y la situación económica del cliente y, en su caso, de los garantes. Dicha estimación se realiza, en general, sobre la base de calendarios de morosidad elaborados sobre la base de la experiencia de la Sociedad y de la información que tiene del sector.

La Sociedad no incurre en riesgo de crédito por razón de riesgo-país.

Adicionalmente a las coberturas específicas por deterioro indicadas anteriormente, la Sociedad cubre las pérdidas inherentes de los instrumentos de deuda no valorados por su valor razonable con cambios en la cuenta de pérdidas y ganancias y de los riesgos contingentes clasificados como riesgo normal mediante una cobertura genérica. Dicha cobertura genérica, que se corresponde con la pérdida estadística, se realiza teniendo en cuenta la experiencia histórica de deterioro y las demás circunstancias conocidas en el momento de la evaluación y corresponden a las pérdidas inherentes incurridas a la fecha de los estados financieros, calculadas con procedimientos estadísticos, que están pendientes de asignar a operaciones concretas.

En este sentido, la Sociedad ha utilizado, dado que no dispone de suficiente experiencia histórica y estadística propia al respecto, los parámetros establecidos por Banco de España, sobre la base de su experiencia y de la información que tiene del sector, que determinan el método e importe a utilizar para la cobertura de las pérdidas por deterioro inherentes incurridas en los instrumentos de deuda y riesgos contingentes clasificados como riesgo normal, que se modifican periódicamente de acuerdo con la evolución de los datos mencionados. Dicho método de determinación de la cobertura de las pérdidas por deterioro inherentes incurridas en los instrumentos de deuda se realiza mediante la aplicación de unos porcentajes a los instrumentos de deuda no valorados por su valor razonable con cambios en la cuenta de pérdidas y ganancias y de los riesgos contingentes clasificados como riesgo normal. Los mencionados porcentajes varían en función de la clasificación realizada de dichos instrumentos de deuda dentro del riesgo normal entre las siguientes subcategorías: Sin riesgo apreciable, Riesgo bajo, Riesgo medio - bajo, Riesgo medio, Riesgo medio - alto y Riesgo alto.

El reconocimiento en la cuenta de pérdidas y ganancias del devengo de intereses sobre la base de los términos contractuales se interrumpe para todos los instrumentos de deuda calificados individualmente como deteriorados y para aquéllos para los que se hubiesen calculado colectivamente pérdidas por deterioro por tener importes vencidos con una antigüedad superior a tres meses.

h) Valoración de las cuentas en moneda extranjera

La moneda funcional de la Sociedad es el Euro. En consecuencia, todos los saldos y transacciones denominados en monedas diferentes al Euro se consideran denominados en moneda extranjera.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007 no existen activos y pasivos en moneda extranjera mantenidos por la Sociedad.

En el reconocimiento inicial, los saldos deudores y acreedores denominados en moneda extranjera se convierten a la moneda funcional utilizando el tipo de cambio de contado de la fecha de reconocimiento, entendido como el tipo de cambio para entrega inmediata. Con posterioridad al reconocimiento inicial, se aplican las siguientes reglas para la conversión de saldos denominados en moneda extranjera a la moneda funcional:

- i) Los activos y pasivos de carácter monetario, se convierten al tipo de cambio de cierre, entendido como el tipo de cambio medio de contado de la fecha a que se refieren los estados financieros.
- ii) Las partidas no monetarias valoradas al coste histórico, se convierten al tipo de cambio de la fecha de adquisición.
- iii) Las partidas no monetarias valoradas al valor razonable, se convierten al tipo de cambio de la fecha en que se determina el valor razonable.
- iv) Los ingresos y gastos se convierten aplicando el tipo de cambio de la fecha de la operación. No obstante, se utiliza un tipo de cambio medio del período para todas las operaciones realizadas en el mismo, salvo que haya sufrido variaciones significativas. Las amortizaciones se convierten al tipo de cambio aplicado al correspondiente activo.

Las diferencias de cambio surgidas en la conversión de los saldos deudores y acreedores denominados en moneda extranjera se registran, en general, en la cuenta de pérdidas y ganancias.

i) Reconocimiento de ingresos y gastos

Los ingresos y gastos por intereses y conceptos asimilables a ellos se registran contablemente, en general, en función de su período de devengo y por aplicación del método del tipo de interés efectivo.

Las comisiones pagadas o cobradas por servicios financieros, con independencia de la denominación que reciban contractualmente, se clasifican en las siguientes categorías, que determinan su imputación en la cuenta de pérdidas y ganancias:

- i) Comisiones financieras que son aquéllas que forman parte integral del rendimiento o coste efectivo de una operación financiera y se imputan a la cuenta de pérdidas y ganancias a lo largo de la vida esperada de la operación como un ajuste al coste o rendimiento efectivo de la misma.

ii) Comisiones no financieras que son aquellas derivadas de las prestaciones de servicios y pueden surgir en la ejecución de un servicio que se realiza durante un período de tiempo y en la prestación de un servicio que se ejecuta en un acto singular.

Los ingresos y gastos en concepto de comisiones y honorarios asimilados se registran en la cuenta de pérdidas y ganancias, en general, de acuerdo a los siguientes criterios:

i) Los que corresponden a transacciones o servicios que se realizan durante un período de tiempo se registran durante el período de tales transacciones o servicios.

ii) Los que corresponden a una transacción o servicio que se ejecuta en un acto singular se registran cuando se produce el acto que los origina.

Los ingresos y gastos no financieros se registran contablemente en función de principio del devengo. Los cobros y pagos diferidos en el tiempo se registran contablemente por el importe resultante de actualizar financieramente los flujos de efectivo previstos a tasas de mercado.

j) Garantías financieras

Se consideran garantías financieras los contratos por los que la Sociedad se obliga a pagar unas cantidades específicas por un tercero en el supuesto de no hacerlo éste, con independencia de su forma jurídica que puede ser, entre otras, la de fianza, aval financiero o técnico y crédito documentario irrevocable emitido o confirmado por la Sociedad.

Las garantías financieras se clasifican, en función del riesgo de insolvencia imputable al cliente o a la operación y, en su caso, se estima la necesidad de constituir provisiones para ellas mediante la aplicación de criterios similares a los indicados en la Nota 10 g) para los instrumentos de deuda valorados a su coste amortizado.

En el caso de que sea necesario constituir una provisión por las garantías financieras, las comisiones pendientes de devengo, que se registran en el epígrafe Periodificaciones del pasivo del balance de situación, se reclasifican a la correspondiente provisión.

k) Arrendamientos

Los contratos de arrendamiento se presentan en función del fondo económico de la operación con independencia de su forma jurídica y se clasifican desde el inicio como arrendamientos financieros u operativos.

i) Un arrendamiento se considera como arrendamiento financiero cuando se transfieren sustancialmente todos los riesgos y beneficios inherentes a la propiedad del activo objeto del contrato.

Cuando la Sociedad actúa como arrendadora de un bien, la suma de los valores actuales de los importes que recibirá del arrendatario más valor residual garantizado, habitualmente el precio de ejercicio de la opción de compra del arrendatario a la finalización del contrato, se registra como una financiación prestada a terceros, por lo que se incluye en el epígrafe de Inversiones crediticias del balance de situación, de acuerdo con la naturaleza del arrendatario.

Por otra parte, cuando la Sociedad actúa como arrendataria, se registra el coste de los activos arrendados en el balance de situación, según la naturaleza del bien objeto del contrato, y, simultáneamente, un pasivo por el mismo importe, que será el menor del valor razonable del bien arrendado o de la suma de los valores actuales de las cantidades a pagar al arrendador más, en su caso, el precio de ejercicio de la opción de compra. Estos activos se amortizan con criterios similares a los aplicados al conjunto de los activos materiales de uso propio.

Los ingresos y gastos financieros con origen en estos contratos se abonan y cargan, respectivamente, a la cuenta de pérdidas y ganancias de forma que el rendimiento se mantenga constante a lo largo de la vida de los contratos.

ii) Los contratos de arrendamiento que no se consideran arrendamientos financieros se clasifican como arrendamientos operativos.

Cuando la Sociedad actúa como arrendadora, se registra el coste de adquisición de los bienes arrendados en el epígrafe de Activo material. Dichos activos se amortizan de acuerdo con las políticas adoptadas para los activos materiales similares de uso propio y los ingresos procedentes de los contratos de arrendamiento se reconocen en la cuenta de pérdidas y ganancias de forma lineal.

Por otra parte, cuando la Sociedad actúa como arrendataria, los gastos del arrendamiento incluyendo incentivos concedidos, en su caso, por el arrendador, se registran linealmente en la cuenta de pérdidas y ganancias.

l) Impuesto sobre beneficios

El Impuesto sobre Sociedades se considera como un gasto y se registra en el epígrafe de Impuesto sobre beneficios de la cuenta de pérdidas y ganancias excepto cuando es consecuencia de una transacción registrada directamente en el patrimonio neto, en cuyo supuesto se registra directamente en el patrimonio neto, y de una combinación de negocios, en la que el impuesto diferido se registra como un elemento patrimonial más de la misma.

El gasto del epígrafe de Impuesto sobre beneficios viene determinado por el impuesto a pagar calculado respecto a la base imponible del ejercicio, una vez consideradas las variaciones durante dicho ejercicio derivadas de las diferencias temporarias, de los créditos por deducciones y bonificaciones y de bases imponibles negativas. La base imponible del ejercicio puede diferir del resultado neto del ejercicio presentado en la cuenta de pérdidas y ganancias ya que excluye las partidas de ingresos o gastos que son gravables o deducibles en otros ejercicios y las partidas que nunca lo son.

Los activos y pasivos por impuestos diferidos corresponden a aquellos impuestos que se prevén pagaderos o recuperables en las diferencias entre los importes en libros de los activos y pasivos en los estados financieros y las bases imponibles correspondientes, se contabilizan utilizando el método del pasivo en el balance de situación y se cuantifican aplicando a la diferencia temporal o crédito que corresponda el tipo de gravamen al que se espera recuperar o liquidar.

Un activo por impuesto diferido, tal como un impuesto anticipado, un crédito por deducciones y bonificaciones y un crédito por bases imponibles negativas, se reconoce siempre que sea probable que la Sociedad obtenga en el futuro suficientes ganancias fiscales contra las que pueda hacerlo efectivo. Se considera probable que la Sociedad obtendrá en el futuro suficientes ganancias fiscales, entre otros supuestos, cuando:

- i) Existen pasivos por impuestos diferidos cancelables en el mismo ejercicio que el de la realización del activo por impuesto diferido o en otro posterior en el que pueda compensar la base imponible negativa existente o producida por el importe anticipado.
- ii) Las bases imponibles negativas han sido producidas por causas identificadas que es improbable que se repitan.

Los pasivos por impuestos diferidos se contabilizan siempre.

En cada cierre contable se revisan los impuestos diferidos registrados, tanto activos como pasivos, con el objeto de comprobar que se mantienen vigentes, efectuándose las oportunas correcciones en los mismos.

m) Activo material

El activo material de uso propio corresponde al inmovilizado material que se estima que se le dará un uso continuado por la Sociedad. Se valora a su coste de adquisición menos su correspondiente amortización acumulada y, en su caso, menos cualquier pérdida por deterioro que resulte de comparar el valor neto de cada elemento con su correspondiente importe recuperable.

Las amortizaciones se calculan sistemáticamente según el método lineal, aplicando los años de vida útil estimada de los diferentes elementos sobre el coste de adquisición de los activos menos su valor residual. Las dotaciones anuales en concepto de amortización del activo material se registran con cargo en la cuenta de pérdidas y ganancias y se calculan en función de los siguientes años de vida útil estimada, como promedio, de los diferentes grupos de elementos:

	<u>Años de vida útil estimada</u>
Otras instalaciones, utillaje y mobiliario	6 – 10 años
Equipos para procesos de información	4 años

En cada cierre contable, la Sociedad analiza si existen indicios, tanto internos como externos, de que el valor neto de los elementos de su activo material excede de su correspondiente importe recuperable. En dicho caso, la Sociedad reduce el valor en libros del correspondiente elemento hasta su importe recuperable y ajusta los cargos futuros en concepto de amortización en proporción a su valor en libros ajustado y a su nueva vida útil remanente, en el caso de ser necesaria una reestimación de la misma. Por otra parte, cuando existen indicios de que se ha recuperado el valor de un elemento, la Sociedad registra la reversión de la pérdida por deterioro contabilizada en periodos anteriores y ajusta los cargos futuros en concepto de su amortización. La reversión de la pérdida por deterioro de un elemento en ningún caso puede suponer el incremento de su valor en libros por encima de aquél que tendría si no se hubieran reconocido pérdidas por deterioro en ejercicios anteriores.

La Sociedad, al menos al final de cada ejercicio, procede a revisar la vida útil estimada de los elementos del activo material de uso propio con la finalidad de detectar cambios significativos en las mismas que, en el caso de producirse, se ajustan mediante la correspondiente corrección del registro en la cuenta de pérdidas y ganancias de ejercicios futuros de la dotación a su amortización en virtud de la nueva vida útil estimada.

Los gastos de conservación y mantenimiento de los activos materiales de uso propio se registran en la cuenta de pérdidas y ganancias del ejercicio en que se incurren.

Los criterios aplicados por la Sociedad para el reconocimiento del coste de adquisición de los activos cedidos en arrendamiento operativo, para su amortización y para la estimación de sus respectivas vidas útiles y para el registro de sus pérdidas por deterioro coinciden con los descritos en relación con los activos materiales de uso propio.

n) Activo intangible

Los activos intangibles son activos no monetarios identificables pero sin apariencia física. Se considera que los activos intangibles son identificables cuando son separables de otros activos porque se pueden enajenar, arrendar o disponer de ellos de forma individual o surgen como consecuencia de un contrato o de otro tipo de negocio jurídico. Se reconoce un activo intangible cuando, además de satisfacer la definición anterior, la Sociedad estima probable la percepción de beneficios económicos derivados de dicho elemento y su coste puede estimarse de manera fiable.

El activo intangible corresponde a las aplicaciones informáticas que posee la Sociedad.

Los activos intangibles se reconocen inicialmente por su coste, ya sea éste el de adquisición o de producción, y, posteriormente, se valoran por su coste menos, cuando proceda, la amortización acumulada y cualquier pérdida por deterioro.

Los activos intangibles con vida definida se amortizan en función de la misma, aplicándose criterios similares a los del activo material. El promedio de vida útil estimada para el activo intangible es de 3 años.

En cualquier caso, la Sociedad registra contablemente cualquier pérdida que haya podido producirse en el valor registrado de estos activos con origen en su deterioro con contrapartida en la cuenta de pérdidas y ganancias. Los criterios para el reconocimiento de las pérdidas por deterioro de estos activos y, en su caso, de las recuperaciones de las pérdidas por deterioro registradas en ejercicios anteriores son similares a los del activo material.

ñ) Provisiones y pasivos contingentes

Se consideran provisiones las obligaciones actuales de la Sociedad, surgidas como consecuencia de sucesos pasados, que se encuentran claramente especificadas en cuanto a su naturaleza a la fecha de los estados financieros, pero resultan indeterminadas en cuanto a su importe o momento de cancelación, al vencimiento de las cuales y para cancelarlas, la Sociedad espera que deberá desprenderse de recursos que incorporan beneficios económicos. Dichas obligaciones pueden surgir por los aspectos siguientes:

- i) Una disposición legal o contractual.
- ii) Una obligación implícita o tácita, cuyo nacimiento se sitúa en una expectativa válida creada por la Sociedad frente a terceros respecto de la asunción de ciertos tipos de responsabilidades. Tales expectativas se crean cuando la Sociedad acepta públicamente responsabilidades, se derivan de comportamientos pasados o de políticas empresariales de dominio público.
- iii) La evolución prácticamente segura de la regulación en determinados aspectos, en particular, proyectos normativos de los que la Sociedad no podrá sustraerse.

Son pasivos contingentes las obligaciones posibles de la Sociedad, surgidas como consecuencia de sucesos pasados, cuya existencia está condicionada a que ocurra o no, uno o más eventos futuros independientes de la voluntad de la Sociedad. Los pasivos contingentes incluyen las obligaciones actuales de la Sociedad cuya cancelación no sea probable que origine una disminución de recursos que incorporan beneficios económicos o cuyo importe, en casos extremadamente raros, no pueda ser cuantificado con la suficiente fiabilidad.

Las provisiones y los pasivos contingentes se califican como probables cuando existe mayor verosimilitud de que ocurran que de lo contrario, posibles cuando existe menor verosimilitud de que ocurran que de lo contrario y remotos cuando su aparición es extremadamente rara.

La Sociedad incluye en las cuentas anuales todas las provisiones significativas con respecto a las cuales se estima que la probabilidad de que se tenga que atender la obligación es mayor que de lo contrario. Los pasivos contingentes no se reconocen en las cuentas anuales sino que se informa sobre los mismos a no ser que se considere remota la posibilidad de que se produzca una salida de recursos que incorporen beneficios económicos.

Las provisiones se cuantifican teniendo en consideración la mejor información disponible sobre las consecuencias del suceso que las originan y son estimadas en cada cierre contable. Las mismas son utilizadas para afrontar las obligaciones específicas para las cuales fueron reconocidas, procediéndose a su reversión, total o parcial, cuando dichas obligaciones dejan de existir o disminuyen.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007 se encontraban en curso distintos procedimientos judiciales y reclamaciones entablados contra la Sociedad con origen en el desarrollo habitual de sus actividades. Tanto los asesores legales de la Sociedad como sus Administradores entienden que la conclusión de estos procedimientos y reclamaciones no producirá un efecto significativo, adicional al, en su caso, incluido como provisión, en las cuentas anuales de los ejercicios en los que finalicen.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007 las provisiones registradas por la Sociedad en relación a las actas fiscales elevadas por las autoridades tributarias a su Sucursal de Portugal en ejercicios anteriores ascienden a 619 miles de euros y 1.112 miles de euros, respectivamente (Nota 26).

o) Activos no corrientes en venta

El epígrafe de Activos no corrientes en venta del balance de situación incluye los activos, cualquiera que sea su naturaleza, que no formando parte de las actividades de explotación, incluyan importes cuyo plazo de realización o recuperación se espera que sea superior a un año desde la fecha a la que se refieren las cuentas anuales.

Cuando excepcionalmente la venta se espera que ocurra en un periodo superior a un año, la Sociedad valora el coste de venta en términos actualizados, registrando el incremento de su valor debido al paso del tiempo en el epígrafe de Ganancias (Pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas de la cuenta de pérdidas y ganancias.

En consecuencia, la recuperación del valor en libros de estas partidas, que pueden ser de naturaleza financiera y no financiera, previsiblemente tendrá lugar a través del precio que se obtenga en su enajenación, en lugar de mediante su uso continuado.

7) Los activos recibidos por la Sociedad para la satisfacción, total o parcial, de las obligaciones de pago frente a ella de sus deudores se consideran activos no corrientes en venta, salvo que la Sociedad haya decidido hacer un uso continuado de esos activos.

Los activos clasificados como Activos no corrientes en venta se valoran, en general, por el menor importe entre su valor en libros en el momento en el que son considerados como tales y su valor razonable neto de los costes de venta estimados de dichos activos. Mientras que permanecen clasificados como Activos no corrientes en venta, los activos materiales e inmateriales amortizables por su naturaleza no se amortizan.

En el caso de que el valor en libros exceda al valor razonable de los activos neto de sus costes de venta, la Sociedad ajusta el valor en libros de los activos por el importe de dicho exceso, con contrapartida en el epígrafe de Ganancias (Pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas de la cuenta de pérdidas y ganancias. En el caso de producirse posteriores incrementos del valor razonable de los activos, la Sociedad revierte las pérdidas anteriormente contabilizadas, incrementando el valor en libros de los activos con el límite del importe anterior a su posible deterioro, con contrapartida en el epígrafe de Ganancias (Pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas de la cuenta de pérdidas y ganancias.

p) Gastos de personal y retribuciones post-empleo

Se consideran retribuciones post-empleo las remuneraciones a los empleados que se liquidan tras la terminación de su periodo de empleo.

Con fecha 15 de junio de 1998 se formalizó un contrato de seguro colectivo de rentas diferidas con reembolso de primas con la compañía La Estrella Seguros que garantiza la cobertura futura de los compromisos que la Sociedad tiene contraídos por prestaciones de jubilación con el personal con derecho a dicha cobertura (compromiso de aportación definida).

Este contrato se instrumentalizó a través de una póliza que conlleva el pago periódico por la Sociedad de una aportación definida (prima mensual, actualizable anualmente), registrada como gasto en la rúbrica Gastos de personal de la Cuenta de pérdidas y ganancias adjunta, y que en el ejercicio 2008 ascendió a 188 miles de euros (165 miles de euros en 2007) (Nota 36).

Por otra parte, la Sociedad no mantiene acuerdos específicos con Administradores y/o personal de la Alta Dirección con la finalidad de indemnizarles en el momento en que se interrumpa su contrato.

q) Estado de flujos de efectivo

En el estado de flujos de efectivo se utilizan determinados conceptos que tienen las definiciones siguientes:

- 
- i) Flujos de efectivo son las entradas y salidas de dinero en efectivo y de sus equivalentes, entendiendo por éstos las inversiones a corto plazo de gran liquidez y bajo riesgo de alteraciones en su valor.
 - ii) Actividades de explotación son las actividades típicas de la Sociedad y otras actividades que no pueden ser calificadas como de inversión o de financiación.
 - iii) Actividades de inversión son las correspondientes a la adquisición, enajenación o disposición por otros medios de activos a largo plazo y otras inversiones no incluidas en el efectivo y sus equivalentes.
 - iv) Actividades de financiación son las actividades que producen cambios en el tamaño y composición del patrimonio neto y de los pasivos que no forman parte de las actividades de explotación.

11. Deberes de lealtad de los Administradores

En relación con los requerimientos del apartado 4 del artículo 127.ter de la Ley de Sociedades Anónimas, a continuación se indica la relación de los miembros del Consejo de Administración que mantienen participaciones en sociedades con el mismo o análogo género de actividad que constituye el objeto social de la Sociedad y/u ostenten cargos o funciones en dichas sociedades:

Consejero	Sociedad	Cargo	Número de acciones
José Coronel de Palma y Martínez Agulló	Caterpillar Financial Renting, S.A.U.	Consejero Delegado	-
Kent M. Adams	Caterpillar Financial Renting, S.A.U.	Presidente de Consejo	-
Joel Anquetil	Caterpillar Financial Renting, S.A.U.	Consejero	-

12. Atención al cliente

El artículo 17.2 de la Orden ECO/734/2004, de 11 de marzo, sobre Departamentos y Servicios de Atención al Cliente y el Defensor del Cliente de las Entidades Financieras, indica que en la memoria de las cuentas anuales se debe resumir, brevemente, el contenido de la memoria del Servicio de Atención al Cliente de la Sociedad.

Durante los ejercicios 2008 y 2007 no se ha recibido ninguna reclamación ni queja en la que el Servicio de Atención al Cliente haya tenido que intervenir.

13. Riesgo de crédito

La regla general de Caterpillar Financial Services Corporation (en adelante, CFSC o la Casa Matriz) en materia de riesgo de crédito es que todas las operaciones (leasing financiero, leasing operativo, venta a plazos) deben tener un carácter finalista (no cabe la financiación pura), es decir, sólo cabe financiar o arrendar financieramente bienes, debiendo quedar vinculada la propiedad a la Sociedad en todos los casos, bien sea por ser propietario de los bienes bien por la reserva de dominio sobre los mismos.

+ Cualquier excepción a lo anterior (préstamos para financiación de inventarios u otros préstamos ocasionales) deberá ser sometida a la autorización previa, expresa y por escrito de la Dirección de Riesgos de la Casa Matriz.

Los bienes susceptibles de operaciones por parte de la Sociedad son bienes muebles. Cualquier excepción a lo anterior (por ejemplo un inmueble), deberá ser sometida, igualmente, a la autorización previa, expresa y por escrito del Comité de Riesgos de CFSC.

Pueden ser objeto de las operaciones de la Sociedad bienes muebles nuevos o usados, marca Caterpillar o del Grupo Caterpillar o marca no Caterpillar, siempre que su proveedor sea un distribuidor exclusivo o autorizado del Grupo Caterpillar.

Las facultades para autorizar riesgos de crédito son concedidas por CFSC y tienen carácter individual. Cualquier denegación de una operación requerirá la revisión por parte del nivel superior, que podrá reconsiderar la decisión del nivel inferior.

Las operaciones que excedan de los límites de facultades concedidas a la Sociedad, deberán ser sometidas a aprobación de la Dirección de Riesgos de la Casa Matriz.

El plazo máximo de las operaciones no podrá exceder de los 72 meses. Cualquier excepción a dichos plazos deberá ser sometida a la aprobación previa, expresa y por escrito de la Dirección de Riesgos de la Casa Matriz.

La práctica habitual es la periodicidad mensual de las cuotas a cobrar, sin perjuicio de que excepciones puntuales sean aprobadas por el Nivel de Autorización de Riesgos que corresponda.

La asunción de riesgos de valor residual deberá ajustarse a la política corporativa que exige una comprobación interna del valor atendiendo al modelo del bien, a su precio, al plazo de la operación y al número de horas de utilización previstas.

Los criterios de política expuestos son válidos para los países en los que opera la Sociedad (España, Portugal, Italia, Grecia y Bulgaria).

En cuanto a la gestión de cobro de impagados, las pautas seguidas, de acuerdo con el Credit Policy Manual son las siguientes:

- Impagados con más de 1 día y menos de 90 días de antigüedad: gestión amistosa.
- Impagados con más de 90 días de antigüedad: gestión pre-contenciosa o contenciosa

Las reposiciones de equipos supondrán el pase a la cuenta de inventario (o equipos recuperados), aplicándose el criterio de valoración establecido en la Circular 4/2004 de Banco de España. Para estimar el valor de mercado de los bienes se acudirá a los que resulten de los libros de valoración existentes en los diversos países en los que se opera o a la valoración que den los servicios internos del Grupo (el menor de ellos).

14. Riesgo de liquidez

La Sociedad no presenta un riesgo de liquidez significativo en cuanto que no está expuesta a demandas diarias de efectivo por parte de terceros. En consecuencia, la Sociedad no mantiene recursos en efectivo significativos ya que no son necesarios para su actividad fundamental.

Por lo demás, el grueso de la cartera de inversiones crediticias (cuyo vencimiento está descrito en la Nota 19) está financiado por líneas de crédito concedidas por Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedad del Grupo domiciliada en Luxemburgo.

Con fecha 18 de febrero de 2008 el Consejo de Administración de la Sociedad acuerda unánimemente aprobar la cesión en el mes de marzo de 2008 a la sociedad del grupo Caterpillar Internacional Finance Luxemburgo, S.à.r.l. (sociedad domiciliada en Luxemburgo) por parte de Caterpillar Internacional Finance, Plc. (sociedad del grupo domiciliada en Dublín) (Nota 25) de los contratos de todas las financiaciones, subrogándose la filial luxemburguesa en la posición de la anterior entidad crediticia, la filial irlandesa Caterpillar International Finance, Plc.

Dichas líneas tienen en todos los casos un vencimiento indefinido, exigiéndose para su cancelación, en cualquier caso, un preaviso de dos años y un mes (Nota 25).

15. Riesgo de tipo de interés

La actividad de la Sociedad consiste fundamentalmente en la financiación de la compra de productos Caterpillar a través de contratos de arrendamiento financiero y contratos de préstamo. Tanto el éxito en la realización de esta actividad de financiación como el coste de los fondos necesarios son muy sensibles a los cambios en los tipos de interés.

Estas operaciones de arrendamiento financiero y préstamo pueden estar basadas tanto en tipos de interés fijos como variables. Una gestión prudente del riesgo de tipo de interés requiere que los activos a tipo de interés fijo estén financiados completamente con pasivo a tipo de interés fijo y que los activos a tipo de interés variable estén financiados completamente con pasivo a tipo de interés variable. Existe una exposición al riesgo de tipo de interés cuando lo anterior no se cumple. Los límites de exposición al riesgo de tipo de interés de la Sociedad son definidos en términos de porcentaje de cobertura.

La gestión del riesgo de tipo de interés está centralizada a nivel europeo en Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedad del Grupo con sede en Luxemburgo (hasta marzo de 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín), que es responsable del mantenimiento de un porcentaje de cobertura aceptable, definido éste en base a la experiencia, en un rango de entre un 75% y 90%. El límite superior está basado en la experiencia de la Sociedad de que aproximadamente un 10% de los activos en cartera son cancelados por el cliente antes de su vencimiento y, por tanto, no deben ser cubiertos. El límite del 75% está basado en la situación actual de los tipos de interés y en la estimación de su evolución futura. Excepciones a esta política deben ser autorizadas por el presidente de la División Financiera de la Casa Matriz. El porcentaje de cobertura al 31 de diciembre de 2008 fue del 78% (85% al 31 de diciembre de 2007).

El riesgo de tipo de interés es gestionado mediante la cuantificación por intervalos de tiempo de las posiciones abiertas de riesgo y su cobertura externa mediante derivados financieros que reduzcan el riesgo derivado de dichas posiciones abiertas. El valor nominal de los derivados financieros al 31 de diciembre de 2008 fue de 344 millones de euros (360 millones de euros al 31 de diciembre de 2007) (Nota 18).

16. Concentración de riesgos

La Sociedad analiza la concentración de riesgos con sujetos o grupos, siguiendo las directrices de la normativa sobre recursos propios del Banco de España.

Con relación al cumplimiento por parte de la Sociedad del límite a los grandes riesgos y a la concentración, hay que señalar que la Sociedad obtiene garantías dinerarias de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedad del Grupo con sede en Luxemburgo (hasta marzo de 2008. Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín) para aquellas contrapartes cuyo riesgo acumulado supera el límite de concentración del 25% exigido por la legislación del Banco de España.

17. Caja y depósitos en bancos centrales

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Caja	5	4
Depósitos en Banco de España – Obligatorios	-	-
	<u>5</u>	<u>4</u>

18. Derivados de negociación

Este epígrafe incluye el valor razonable de los derivados que no forman parte de coberturas contables por no haberse realizado test de efectividad.

El valor razonable de los elementos incluidos en la Cartera de negociación de activo y pasivo al 31 de diciembre de 2008 y 2007 ha sido determinado directamente por la Casa Matriz utilizando la técnica de valoración de Descuentos de flujos de efectivo, en base a curvas de tipos de interés de mercado.

El desglose del saldo de Derivados de negociación del activo y del pasivo de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros					
	2008			2007		
	Valor nacional	Valor razonable Activo	Pasivo	Valor Nacional	Valor razonable Activo	Pasivo
Permutas financieras	343 700	20	5 587	360 450	1 412	-

El importe notional y/o contractual de los contratos de Derivados de negociación no supone una cuantificación del riesgo asumido por el Grupo ya que su posición neta se obtiene de la compensación y/o combinación de dichos instrumentos.

19. Inversiones crediticias

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Depósitos en entidades de crédito	55	4 069
Crédito a la clientela	668 275	705 209
	<u>668 330</u>	<u>709 278</u>
Ajustes por valoración		
Crédito a la clientela	(40 403)	(37 473)
	<u>627 927</u>	<u>671 805</u>

El desglose, por modalidad y situación, del epígrafe de Depósitos en entidades de crédito al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Depósitos en entidades de crédito		
Cuentas a plazo	-	-
Otras cuentas	55	4 069
Ajustes por valoración – Intereses devengados	-	-
	<u>55</u>	<u>4 069</u>

El tipo de interés medio devengado por los Depósitos en entidades de crédito durante los ejercicios 2008 y 2007 ha sido del 3,43% y 2,02%, respectivamente.

Todos los Depósitos en entidades de Crédito están denominados en euros.

.)

El desglose, por modalidad y situación, del epígrafe de Crédito a la clientela al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Crédito a las Administraciones Públicas Españolas	74	68
Crédito a otros sectores residentes	263 461	314 637
Crédito comercial operaciones sin recurso	803	9 615
Otros deudores a plazo	52 613	53 578
Arrendamientos financieros	183 585	235 524
Deudores a la vista y varios	1 305	1 534
Activos dudosos	25 155	14 386
Crédito a las Administraciones Públicas no residentes	-	-
Crédito a otros sectores no residentes	404 336	388 594
Crédito comercial	27 444	7 956
Otros deudores a plazo	55 815	60 604
Arrendamientos financieros	288 277	296 010
Deudores a la vista y varios	2 776	4 311
Activos dudosos	30 024	19 713
Otros activos financieros	404	1 911
Ajustes por valoración sector residente	(17 342)	(17 208)
Correcciones de valor por deterioro de activos	(14 999)	(13 408)
Intereses devengados	535	623
Descuentos en la adquisición	-	(91)
Comisiones	(2 878)	(4 332)
Ajustes por valoración sector no residente	(23 061)	(20 266)
Correcciones de valor por deterioro de activos	(19 307)	(15 488)
Intereses devengados	1 828	1 848
Descuentos en la adquisición	(946)	(1 439)
Comisiones	(4 636)	(5 187)
	627 872	667 736

Toda la cartera de Inversiones crediticias al 31 de diciembre de 2008 y 2007 se halla denominada en euros.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, el epígrafe Otros activos financieros dentro de la cartera de Inversiones crediticias recoge saldos deudores mantenidos con otras empresas del Grupo derivados de la imputación de gastos soportados a dichas compañías del Grupo por importe de 5 miles de euros y 1.597 miles de euros, respectivamente (Nota 42).

La concentración del riesgo, por tipo de instrumento, de la cartera de Inversiones crediticias al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es la siguiente:

	Miles de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Arrendamiento financiero	528 155	79,75%	561 704	80,16%
Financiación a plazo	109 964	16,61%	113 394	16,18%
Crédito comercial	23 781	3,59%	17 504	2,50%
Otros	333	0,05%	8 099	1,16%
	<u>662 233</u>	<u>100%</u>	<u>700 701</u>	<u>100%</u>
Correcciones valor deterioro	<u>(34 306)</u>		<u>(28 896)</u>	
	<u>627 927</u>		<u>671 805</u>	

La distribución geográfica del riesgo de la cartera de Inversiones crediticias, en función de la localización de la contraparte, al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es la siguiente:

	Miles de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
España	262 787	41,85%	303 477	45,17%
Portugal	63 345	10,09%	48 111	7,16%
Italia	294 920	46,97%	314 627	46,83%
Grecia	5 875	0,93%	5 061	0,76%
Bulgaria	541	0,09%	199	0,03%
Otros	459	0,07%	330	0,05%
	<u>627 927</u>	<u>100%</u>	<u>671 805</u>	<u>100%</u>

La práctica totalidad de la clientela de la Sociedad está compuesta por empresas, empresarios individuales y, en menor medida, administraciones públicas. Dada la naturaleza de los activos financiados por la Sociedad (bienes de inversión) no existen riesgos significativos con hogares. La concentración del riesgo, por sector de actividad del acreditado, de la cartera de Inversiones crediticias al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es la siguiente:

	Miles de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
Instituciones públicas residentes	69	0,01%	68	0,01%
Residentes				
Agricultura, ganadería caza y silvicultura	1 756	0,28%	1 792	0,27%
Industrias extractivas	8 549	1,36%	9 681	1,44%
Industrias manufactureras	3 374	0,54%	5 406	0,80%
Producción y distribución de energía eléctrica, gas y agua	61	0,01%	25	-
Construcción	217 324	34,61%	238 218	35,46%
Comercio y reparaciones	13 262	2,11%	22 483	3,35%
Hostelería	33	0,01%	126	0,02%
Transporte, almacenamiento y comunicaciones	10 993	1,75%	14 047	2,09%
Intermediación financiera (excepto entidades de Crédito)	5	0,00%	56	0,01%
Actividades inmobiliarias y servicios empresariales	8 003	1,27%	11 274	1,68%
Otros servicios	231	0,04%	369	0,05%
No residentes	364 681	58,08%	367 998	54,78%
Otros/Sin clasificar	(414)	(0,07%)	262	0,04%
	627 927	100%	671 805	100%

El detalle, por plazos de vencimiento remanentes, de la cartera de Inversiones crediticias al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
A la vista	11 498	14 921
Hasta un mes	24 472	14 092
Más de un mes y hasta tres meses	9 879	12 113
Más de tres meses y hasta seis meses	15 755	13 001
Más de seis meses y hasta un año	35 001	48 886
Más de un año y hasta cinco años	559 947	584 034
Más de cinco años	11 374	20 321
Otros/Sin clasificar	404	1 911
Ajustes por valoración	(40 403)	(37 474)
	627 927	671 805

El detalle, por áreas geográficas, de los activos deteriorados al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
España	25 155	45,59%	14 386	42,19%
Portugal	4 200	7,61%	2 037	5,97%
Italia	25 824	46,80%	17 676	51,84%
	<u>55 179</u>	<u>100%</u>	<u>34 099</u>	<u>100%</u>

El detalle al 31 de diciembre de 2008 y 2007 del saldo de Correcciones de valor por deterioro de activos del epígrafe de Inversiones crediticias es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Por el tipo de cobertura:		
Cobertura específica	26 348	15 040
Cobertura genérica	<u>7 958</u>	<u>13 856</u>
	<u>34 306</u>	<u>28 896</u>

El movimiento durante el ejercicio 2008 y 2007 del saldo de Correcciones de valor por deterioro de activos del epígrafe de Inversiones crediticias es el siguiente:

	Miles de euros		
	Cobertura específica	Cobertura genérica	Total
Saldo a 1 de enero de 2007	14 194	10 501	24 695
Dotaciones netas con cargo a resultados	2 261	3 355	5 616
Traspaso a fallidos contra fondos constituidos	(366)	-	(366)
Otros movimientos	<u>(1 049)</u>	<u>-</u>	<u>(1 049)</u>
Saldo al 31 de diciembre de 2007	<u>15 040</u>	<u>13 856</u>	<u>28 896</u>
Dotaciones netas con cargo a resultados	15 481	(5 898)	9 583
Traspaso a fallidos contra fondos constituidos	(1 785)	-	(1 785)
Otros movimientos	<u>(2 388)</u>	<u>-</u>	<u>(2 388)</u>
Saldo al 31 de diciembre de 2008	<u>26 348</u>	<u>7 958</u>	<u>34 306</u>

El desglose de las correcciones de valor constituídas para la cobertura del riesgo de crédito por área geográfica es el siguiente:

	Miles de euros			
	2008		2007	
	Importe	%	Importe	%
España	15 060	43,90%	13 408	46,40%
Portugal	3 141	9,16%	2 167	7,50%
Italia	16 105	46,94%	13 275	45,94%
Grecia	-	-	43	0,15%
Bulgaria	-	-	3	0,01%
	34 306	100%	28 896	100%

El importe de los ingresos financieros acumulados y no reconocidos en la cuenta de pérdidas y ganancias de los activos financieros deteriorados asciende al 31 de diciembre de 2008 y 2007 a 526 miles de euros y 968 miles de euros, respectivamente.

La clasificación de los activos vencidos no deteriorados pendientes de cobro en función de su antigüedad es la siguiente:

	Miles de euros			
	Menos de 1 mes	Entre 1 y 2 meses	Entre 2 y 3 meses	Total
Ejercicio 2008				
Crédito a la clientela:				
Administraciones Públicas españolas	2	-	-	2
Otros sectores residentes	483	482	238	1 202
Otros sectores no residentes	1 014	537	251	1 802
Ejercicio 2007				
Crédito a la clientela:				
Administraciones Públicas españolas	2	-	-	2
Otros sectores residentes	595	420	187	1 202
Otros sectores no residentes	2 044	642	342	3 028

El movimiento de los activos financieros deteriorados dados de baja del activo al considerarse remota su recuperación, es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Saldo al inicio del período	11 014	10 660
Altas – con cargo a correcciones de valor por deterioro de activos	1 786	366
Bajas – por recuperación en efectivo de principal con cargo a resultados	(22)	(12)
Saldo al final del período	12 778	11 014

20. Activos no corrientes en venta

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Activo material adjudicado	1 278	1 005
Correcciones de valor por deterioro de activos	(17)	(2)
	<u>1 261</u>	<u>1 003</u>

El importe registrado en el epígrafe Activos no corrientes en venta de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 corresponde a maquinaria adjudicada como consecuencia de incumplimientos de contrato en operaciones de financiación y destinados a su venta.

El valor razonable de la maquinaria recuperada se ha determinado tomando como referencia los catálogos de precios publicados por fuentes externas y la valoración obtenida a través de Caterpillar Redistribution Services Inc., sociedad del Grupo dedicada exclusivamente a la compraventa de maquinaria usada, tomando en consideración diversas circunstancias del bien, como su modelo, el año de fabricación y el uso dado al bien.

21. Activo material

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
De uso propio:	342	452
Equipos informáticos y sus instalaciones	79	89
Mobiliario, vehículos y resto de instalaciones	263	363
Otros activos cedidos en arrendamiento operativo	<u>7 379</u>	<u>3 557</u>
	<u>7 721</u>	<u>4 009</u>

El movimiento durante los ejercicios 2008 y 2007 del saldo del epígrafe de Activo material es el siguiente:

	Miles de euros		
	Importe bruto	Amortización acumulada	Neto
Saldo al 1 de enero de 2007	3 804	(980)	2 824
Adiciones / Dotaciones	2 116	(850)	1 266
Retiros	(306)	225	(81)
Saldo al 31 de diciembre de 2007	<u>5 614</u>	<u>(1 605)</u>	<u>4 009</u>
Adiciones / Dotaciones	5 932	(1 771)	4 161
Retiros	(596)	147	(449)
Saldo al 31 de diciembre de 2008	<u>10 950</u>	<u>(3 229)</u>	<u>7 721</u>

El saldo neto al 31 de diciembre de 2008 y 2007 del Activo material de uso propio incluye:

- a) Un importe de 7.278 miles de euros y 3.624 miles de euros, respectivamente, correspondientes a Activo material propiedad de sucursales de la Sociedad radicadas en países extranjeros.
- b) El valor bruto de los elementos del Activo material de uso propio que se encontraban en uso y totalmente amortizados al 31 de diciembre de 2008 y 2007 asciende a un importe de 364 miles de euros y 259 miles de euros, respectivamente.

Al 31 de diciembre de 2008 la Sociedad mantenía activos cedidos en arrendamiento operativo por importe neto de 7.379 miles de euros (3.557 miles de euros al 31 de diciembre de 2007).



Los ingresos derivados de rentas provenientes de los Activos cedidos en arrendamiento operativo de la Sociedad durante el ejercicio 2008 han ascendido a 1.960 miles de euros (809 miles de euros durante el ejercicio 2007).

22. Activo intangible

El desglose y el movimiento durante los ejercicios 2008 y 2007 del saldo del epígrafe de Activo inmaterial es el siguiente:

	Miles de euros		
	Importe bruto	Amortización acumulada	Neto
Saldo al 1 de enero de 2007	133	(130)	3
Adiciones / Dotaciones	142	(16)	126
Retiros	-	-	-
Saldo al 31 de diciembre de 2007	275	(146)	129
Adiciones / Dotaciones	3	(47)	(44)
Retiros	-	-	-
Saldo al 31 de diciembre de 2008	278	(193)	85

El valor bruto de los elementos de Otro activo intangible que se encontraban en uso y totalmente amortizados al 31 de diciembre de 2008 y 2007 asciende a un importe de 131 miles de euros y 113 miles de euros, aproximada y respectivamente.

23. Activos y pasivos fiscales

El desglose de estos epígrafes de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros			
	Activo		Pasivo	
	2008	2007	2008	2007
Impuestos corrientes:	34 962	39 881	31 463	31 811
Impuesto sobre beneficios	1 420	527	608	1 865
IVA e IGIC	33 006	38 906	30 576	29 693
IRPF y otras retenciones	-	-	103	93
Organismos de la Seguridad Social acreedores	-	-	172	160
Otros	536	448	4	-
Impuestos diferidos:	5 370	3 149	-	-
Pérdidas por deterioro de inversiones crediticias	2 726	2 568	-	-
Aportaciones a seguros	498	429	-	-
Otras provisiones no deducibles	175	123	-	-
Por amortizaciones no deducibles	61	29	-	-
Bases Imponibles negativas del ejercicio	1 910	-	-	-
	40 332	43 030	31 463	31 811

El desglose por ámbito geográfico del epígrafe Hacienda Pública saldos fiscales recuperables por IVA e IGIC soportados se muestra a continuación:

	Miles de euros	
	2008	2007
Portugal	3 320	2 966
España	750	65
Italia	28 936	35 875
	<u>33 006</u>	<u>38 906</u>

Al 31 de diciembre de 2008 está pendiente de cobro el IVA del ejercicio 2004 en el caso de Italia. En opinión de los Administradores de la Sociedad, la misma recuperará íntegramente dicho IVA pendiente de cobro junto con los intereses devengados.

Como consecuencia de la normativa fiscal vigente del Impuesto sobre Sociedades aplicable a la Sociedad, en los ejercicios 2008 y 2007 han surgido determinadas diferencias entre los criterios contables y fiscales que han sido registradas como Impuestos diferidos de activo y de pasivo al calcular y registrar el correspondiente Impuesto sobre Sociedades.

Los movimientos experimentados durante los ejercicios 2008 y 2007 en los saldos de Impuestos diferidos de activo se muestran a continuación:

	Miles de euros	
	2008	2007
Saldo al inicio del ejercicio	3 149	2 270
Pérdidas por deterioro de inversiones crediticias	200	796
Dotaciones a Fondos de pensiones	73	70
Otras provisiones no deducibles	(117)	13
Por amortizaciones no deducibles	34	22
Bases impositivas negativas del ejercicio	1 910	-
Liquidación definitiva del Impuesto sobre Sociedades del ejercicio anterior – Otras provisiones no deducibles	121	-
Efecto revisión tipo Impositivo (Nota 28)	-	(22)
Saldo al cierre del ejercicio	<u>5 370</u>	<u>3 149</u>

En la Nota 28 se incluyen los detalles correspondientes a la situación fiscal de la Sociedad.

24. Resto de activos y pasivos

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Activo:		
Periodificaciones	643	785
Resto	235	5 176
Otros conceptos	235	5 176
	<u>878</u>	<u>5 961</u>
	Miles de euros	
	2008	2007
Pasivo:		
Periodificaciones	1 851	2 030
Resto	2 802	3 438
Otros conceptos	2 802	3 438
	<u>4 653</u>	<u>5 468</u>

El importe que figura en el epígrafe Periodificaciones al 31 de diciembre de 2008 y 2007, corresponde al saldo de todas las cuentas de periodificación de activo y pasivo, excepto las correspondientes a intereses devengados, comisiones de apertura y descuentos en la adquisición.

f Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, el importe que figura en el epígrafe Resto corresponde a cuentas de carácter transitorio surgidas como consecuencia de la operativa de la Sociedad. Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, el epígrafe Otros conceptos de Activo del balance de situación está compuesto, fundamentalmente, por pagos anticipados realizados a los proveedores por compra de maquinaria. Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, el epígrafe Otros conceptos de Pasivo del balance de situación está compuesto, fundamentalmente, por cobros pendientes de aplicación que se regularizan en los primeros días del mes siguiente.

25. Pasivos financieros a coste amortizado

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Depósitos de entidades de crédito	2 797	1 044
Depósitos de la clientela	556 092	603 793
Otros pasivos financieros	1 384	3 259
	<u>560 273</u>	<u>608 096</u>

El desglose del saldo del epígrafe Depósitos en entidades de crédito de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Otras cuentas	2 779	1 010
Ajustes por valoración	18	34
	2 797	1 044

El tipo de interés medio anual durante los ejercicios 2008 y 2007 de los Depósitos de entidades de crédito ha ascendido al 5,03% y 4,50%, respectivamente.

El vencimiento de los Depósitos en entidades de crédito durante los ejercicios 2008 y 2007 es a la vista.

El desglose del saldo del epígrafe Depósitos de la clientela de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Otros sectores no residentes		
Depósitos con preaviso (Nota 14)	554 158	601 118
Ajustes por valoración	1 934	2 675
	556 092	603 793

El saldo de este epígrafe, al 31 de diciembre de 2008 y 2007, está compuesto en su totalidad por las financiaciones recibidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedad del Grupo domiciliada en Luxemburgo (hasta marzo de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín). (Nota 42)

Dichos Importes figuran denominados en euros, devengando intereses en los siguientes términos:

- Euribor a un mes incrementado en 45 puntos básicos para las líneas de crédito por importe de 481.695 miles de euros al 31 de diciembre de 2008 (555.463 miles de euros al 31 de diciembre de 2007).

En todos los casos su vencimiento es indefinido, y exigiéndose para su cancelación, en cualquier caso, un preaviso de dos años y un mes.

- El importe de 72.463 miles de euros restante (45.655 miles de euros en 2007) corresponde a garantías recibidas por la Sociedad de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedad del Grupo domiciliada en Luxemburgo (hasta marzo de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín) para cubrir el riesgo contraído con algunos de sus clientes. Estas garantías devengan unos intereses medios de Euribor a un mes con un incremento de 45 puntos básicos, están sujetas al pago de una comisión única de 100 puntos básicos sobre el importe de la garantía al comienzo de las mismas y tienen un período de vigencia indefinido.

El desglose del saldo de Otros pasivos financieros de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Obligaciones a pagar	1 337	3 212
Acreedores comerciales (a)	1 293	2 309
Otras	44	903
Fianzas recibidas	15	38
Otros conceptos	32	9
	1 384	3 259

(a) Dentro del epígrafe de Acreedores comerciales se encuentra, fundamentalmente, la deuda pendiente con las compañías de seguros por los seguros financiados por la Sociedad en las operaciones de sus clientes, así como la deuda pendiente con los dealers por compra de maquinaria.

26. Provisiones

El desglose de este epígrafe de los balances de situación al 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Provisiones para riesgos y compromisos contingentes	2	80
Otras provisiones	619	1 112
	621	1 192

El epígrafe Otras provisiones incluye el importe dotado por la Sociedad para cubrir posibles contingencias derivadas de las actas fiscales elevadas por las autoridades tributarias a su Sucursal de Portugal en ejercicios anteriores así como una provisión correspondiente al importe pendiente de devolución por parte de la Hacienda Pública Portuguesa del reembolso del IVA del año 2005 (Nota 10 ñ).

Los movimientos experimentados en las Provisiones se muestran a continuación:

	<u>Miles de euros</u>
Saldo al 1 de enero de 2007	1 082
Dotaciones a provisiones	110
Recuperación de los importes dotados	-
Saldo al 31 de diciembre de 2007	1 192
Dotaciones a provisiones	10
Recuperación de los importes dotados	(581)
Saldo al 31 de diciembre de 2008	<u>621</u>

27. Fondos propios

El desglose y movimientos de este epígrafe es el siguiente:

	<u>Miles de euros</u>			
	<u>2007</u>	<u>Distribución resultados</u>	<u>Resultado del ejercicio</u>	<u>2008</u>
Capital	72 487	-	-	72 487
Reservas	8 677	-	-	8 677
Reserva legal	1 372	-	-	1 372
Reservas voluntarias	8 473	-	-	8 473
Otras reservas	(1 168)	-	-	(1 168)
Resultados negativos de ejercicios anteriores	-	(378)	-	(378)
Resultado del ejercicio	(378)	378	(5 154)	(5 154)
	<u>80 786</u>	<u>-</u>	<u>(5 154)</u>	<u>75 632</u>

El capital social, al 31 de diciembre de 2008 y 2007, está representado por 599.070 acciones nominativas con un valor nominal de 121 euros cada una de ellas, totalmente suscritas y desembolsadas por el único accionista, Caterpillar Financial Services Corporation.

De acuerdo con el Texto Refundido de la Ley de Sociedades Anónimas, las entidades que obtengan beneficios en un ejercicio económico deberán dotar el 10% del beneficio del ejercicio a la Reserva legal. Estas dotaciones deberán hacerse hasta que la Reserva legal alcance al menos el 20% del Capital social desembolsado. La Reserva legal podrá utilizarse para aumentar el Capital social en la parte de su saldo que excede del 10% del Capital social ya incrementado. Mientras no supere el 20% del Capital social, la Reserva legal sólo podrá destinarse a la compensación de pérdidas y siempre que no existan otras reservas disponibles suficientes para este fin.

Al 31 de diciembre de 2008 y 2007, la Sociedad cumple con el coeficiente de recursos propios de acuerdo con lo establecido en la Circular 3/2008 del Banco de España (Nota 5).

28. Situación fiscal

La Sociedad presenta individualmente sus declaraciones del Impuesto sobre Sociedades de acuerdo con la normativa fiscal aplicable.

Al 31 de diciembre de 2008, la Sociedad tiene pendientes de inspección por las Autoridades Fiscales todos los principales impuestos que le son de aplicación para los últimos cuatro ejercicios en España, Portugal e Italia.

Teniendo en consideración las provisiones registradas por la Sociedad (descritas en la Nota 26 con relación a las actas elevadas por las autoridades fiscales portuguesas descritas en la Nota 10 ñ)), sus Administradores estiman que los pasivos que, en su caso, se puedan derivar como resultado de las actas incoadas no tendrán un efecto significativo en las cuentas anuales del ejercicio 2008.

Debido a las diferentes interpretaciones que puedan hacerse de las normas fiscales aplicables a las operaciones realizadas por la Sociedad, podrían existir, para los años pendientes de inspección, determinados pasivos fiscales de carácter contingente que no son susceptibles de cuantificación objetiva. Sin embargo, en opinión de los Administradores de la Sociedad, la posibilidad de que en futuras inspecciones se materialicen dichos pasivos contingentes es remota y, en cualquier caso, la deuda tributaria que de ellos pudiera derivarse no afectaría significativamente a las presentes cuentas anuales.

La conciliación del resultado contable de los ejercicios 2008 y 2007 con la base imponible del Impuesto sobre Sociedades es la siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Resultado contable antes de impuestos	(6 820)	851
Otros impuestos no deducibles	(166)	(300)
Diferencias entre las bases contable y fiscal	619	2 807
Diferencias permanentes – otros gastos no deducibles	(13)	33
Diferencias temporales positivas	1 585	2 802
Diferencias temporales negativas	(953)	(28)
Base imponible fiscal	<u>(6 367)</u>	<u>3 358</u>
Cuota íntegra (30% en 2008; 32,5% en 2007)	(1 910)	1 091
Deducciones y bonificaciones	-	(4)
Retenciones y pagos a cuenta	<u>(1 357)</u>	<u>(478)</u>
Cuota a pagar/(devolver) (Nota 23)	<u>(1 357)</u>	<u>609</u>

La Sociedad ha registrado al 31 de diciembre de 2008, activos fiscales por importe de 5.370 miles de euros (Nota 23) equivalentes al efecto impositivo de los impuestos diferidos (3.460 miles de euros) y al efecto impositivo de la pérdida contable del ejercicio (1.910 miles de euros), al considerarse los Administradores de la Sociedad que no existen dudas acerca de su recuperabilidad futura.

A 31 de diciembre de 2008, el importe resultante de la cuota a devolver por el Impuesto sobre sociedades del ejercicio se encuentra contabilizado dentro del epígrafe Impuestos corrientes de activo -- Impuesto sobre beneficios (Nota 23)

La composición del epígrafe de gasto por impuesto sobre beneficios de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios 2008 y 2007 es la siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Resultado contable antes de impuestos	(6 820)	851
Otros impuestos no deducibles	(166)	(300)
Diferencias permanentes	(13)	33
Resultado contable ajustado	(6 999)	584
Impuesto bruto (30% en 2008, 32,5% en 2007)	(2 100)	190
Deducciones	-	(4)
Gasto por Impuesto de Sociedades	(2 100)	186
Cambio de tipo impositivo	-	22
Gasto por Impuesto de Sociedades	(2 100)	208

Al 31 de diciembre de 2008, el epígrafe de Impuestos sobre beneficios de la cuenta de pérdidas y ganancias asciende a 1.666 miles de euros, del cual un ingreso de 2.100 miles de euros corresponden a la provisión para el Impuesto de Sociedades del ejercicio 2008 y un gasto de 434 miles de euros corresponde a las sucursales de Italia y Portugal.

Al 31 de diciembre de 2007, el epígrafe de Impuestos sobre beneficios de la cuenta de pérdidas y ganancias adjunta asciende a 1.229 miles de euros, del cual un gasto de 186 miles de euros corresponden a la provisión para el Impuesto de Sociedades del ejercicio 2008, 22 miles de euros corresponden al efecto de la revisión del tipo impositivo y 1.021 miles de euros corresponden a las sucursales de Italia y Portugal.

A partir del 1 de enero de 2007, de acuerdo con la Ley 35/2006 del Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas y de modificación parcial de los Impuestos sobre Sociedades, sobre la renta de no Residentes y sobre el Patrimonio, se modifica el tipo de gravamen general al 32,5% en 2007 y al 30% a partir del 2008.

Por aplicación de la Norma 42 de la Circular 4/2004, la cuantificación de los activos y pasivos por impuestos diferidos se realiza aplicando a la diferencia temporaria, o crédito que corresponda, el tipo de gravamen a que se espera recuperar o liquidar, lo cual supuso una disminución de los activos por impuestos diferidos. El efecto neto correspondiente al ejercicio 2007 por importe de 22 miles de euros se ha contabilizado contra pérdidas y ganancias.

29. Valor razonable de los activos y pasivos del balance de situación

Los activos y pasivos financieros de la Sociedad aparecen valorados en el balance de situación siguiendo las directrices de la normativa del Banco de España (valor razonable o coste amortizado, básicamente).

A continuación se incluye el detalle de valor razonable de los activos y pasivos financieros de la Sociedad al 31 de diciembre de 2008 y 2007 comparados con sus respectivos valores en libros a las citadas fechas:

Nivel 1	2008		2007	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Activo				
Caja y depósitos en bancos centrales	5	5	4	4
Cartera de negociación - Derivados de negociación	20	20	1 412	1 412
Inversiones crediticias Depósitos en entidades de crédito	55	55	4 069	4 069
Nivel 2	2008		2007	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Activo				
Inversiones crediticias Crédito a la clientela	627 872	581 931	667 736	628 947
Nivel 1	2008		2007	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Pasivo				
Cartera de negociación	5 587	5 587	-	-
Pasivos financieros a coste amortizado	560 273	560 273	608 096	608 096
Depósitos de entidades de crédito	2 797	2 797	1 044	1 044
Depósitos de la clientela	556 092	556 092	603 793	603 793
Otros pasivos financieros	1 384	1 384	3 259	3 259

Para los activos y pasivos financieros anteriormente expuestos, el valor razonable ha sido determinado tal y como se indica a continuación:

- i) Activos y pasivos financieros indicados en el Nivel 1: El valor razonable se ha determinado utilizando precios cotizados en mercados activos para el mismo instrumento, es decir, sin modificar o reorganizar de diferente forma.
- ii) Activos y pasivos financieros indicados en el Nivel 2: El valor razonable se ha determinado: Precios cotizados en mercados activos para instrumentos similares u otras técnicas de valoración en las que todos los inputs significativos están basados en datos de mercado observables directa o indirectamente.
- iii) Activos y pasivos financieros indicados en el Nivel 3: Técnicas de valoración en las que algún input significativo no está basado en datos de mercado observables.

30. Compromisos contingentes

El desglose de este epígrafe 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Disponibles por terceros – por otros sectores residentes		
Otros de disponibilidad inmediata (a)	510	510
Condicionales (b)	2 925	22 717
	<u>3 435</u>	<u>23 227</u>

(a) Corresponde al disponible por la financiación concedida por una operación con las siguientes condiciones:

	Miles de euros	
	2008	2007
Límite concedido	1 503	1 503
Importe utilizado	(993)	(993)
Disponible	<u>510</u>	<u>510</u>

(b) Corresponde a pedidos de compra en firme efectuados a proveedores respecto a maquinaria adquirida para ser cedida en arrendamiento financiero cuyos contratos ya han sido firmados por el arrendatario.

31. Intereses y rendimientos asimilados

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Depósitos en entidades de crédito	45	58
Crédito a la clientela	43 130	37 720
Intereses de demora	411	365
	<u>43 586</u>	<u>38 143</u>

32. Intereses y cargas asimiladas

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Depósitos de entidades de crédito	149	131
Depósitos de la clientela	29 124	24 292
Otros intereses	7	-
	<u>29 280</u>	<u>24 423</u>

33. Comisiones percibidas y comisiones pagadas

El desglose del epígrafe de comisiones percibidas de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Por servicios de cobros y pagos – efectos	5	3
Otras comisiones	770	762
Por cancelación anticipada	113	162
Por gastos de recobro	158	157
Por seguro	134	157
Otros	365	286
	<u>775</u>	<u>765</u>

El desglose del epígrafe de comisiones pagadas de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Otras comisiones		
Por avales y garantías adicionales	22	29
Por giros y transferencias	13	12
Por inscripción en el Registro de bienes muebles	77	64
Por efectos remitidos al cliente	95	100
Otros	70	42
	277	247

34. Resultados de operaciones financieras (neto) - Cartera de negociación

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Cartera de negociación		
Beneficios	5 244	2 415
Pérdidas	(9 913)	(1 155)
	(4 669)	1 260

35. Otros productos de explotación

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Ingresos de otros arrendamientos	1 960	809
Otros productos	2 701	1 510
	4 661	2 319

36. Gastos de personal

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Sueldos y gratificaciones al personal activo	4 081	3 129
Cuotas de la Seguridad Social	942	718
Dotaciones a planes de aportación definida (Nota 10 p)	188	165
Indemnizaciones por despidos	124	119
Gastos de formación	50	65
Otros gastos de personal	369	373
	5 754	4 569

El número medio de empleados de la Sociedad en los ejercicios 2008 y 2007 distribuido por categorías es el siguiente:

	2008		2007	
	Hombres	Mujeres	Hombres	Mujeres
Dirección	5	1	3	1
Mandos técnicos y especializados	9	1	6	2
Técnicos y administrativos	38	33	33	27
	52	35	42	30

Las remuneraciones consideradas retribución en especie concedidas a los empleados de la Sociedad durante los ejercicios 2008 y 2007 han ascendido a 183 miles de euros y 70 miles de euros, respectivamente.

+

37. Otros gastos generales de administración

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
De inmuebles, instalaciones y material	568	522
Informática	794	718
Comunicaciones	340	274
Publicidad y propaganda	88	151
Gastos judiciales y de letrados	481	397
Informes técnicos	93	69
Primas de seguro y autoseguros	45	46
Gastos de representación y desplazamiento del personal	545	525
Cuotas de asociaciones	61	54
Imputación de gastos de la Central a sucursales extranjeras	178	1 736
Servicios de administración subcontratados	22	18
Contribuciones e impuestos	123	87
Otros gastos	2 970	2 244
	6 308	6 841

38. Amortización

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Activo material	1 771	850
De uso propio	117	138
Otros activos cedidos en arrendamiento financiero	1 654	712
Activo intangible	47	16
	1 818	866

39. Dotaciones a provisiones (neto)

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Provisiones para riesgos contingentes (Nota 26)	(78)	54
Otras provisiones (Nota 26 y 10 ñ)	(493)	56
	<u>(571)</u>	<u>110</u>

40. Pérdidas por deterioro de activos (neto)

El desglose de este epígrafe de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Inversiones crediticias – Créditos	9 561	5 604
	<u>9 561</u>	<u>5 604</u>

41. Ganancias (pérdidas) de activos no corrientes en venta no clasificados como operaciones interrumpidas

El desglose del epígrafe de Otras pérdidas de la cuenta de pérdidas y ganancias de los ejercicios anuales terminados el 31 de diciembre de 2008 y 2007 es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Perdida por deterioro de activos no clasificados como no corriente en venta	(42)	(2)
Ganancias por ventas	1 484	1 165
Pérdidas por ventas	(157)	(102)
	<u>1 285</u>	<u>1 061</u>

42. Operaciones con empresas del grupo

El detalle de los saldos significativos mantenidos al 31 de diciembre de 2008 y 2007 por la Sociedad con las empresas del Grupo y el efecto de las transacciones realizadas por la Sociedad con las mismas durante los ejercicios anuales terminados en dichas fechas, es el siguiente:

	Miles de euros	
	2008	2007
Balance de situación		
Activo		
Crédito a la clientela		
Deudores a la vista y varios (a)	175	457
Otros activos financieros (b)	5	1 597
Ajustes por valoración - Comisiones (a)	(4 121)	(5 537)
Resto de activos	39	23
Periodificaciones (c)	582	435
Pasivo		
Depósitos a clientela		
Depósito con preaviso (d)	554 158	601 118
Intereses devengados (d)	1 934	2 675
Otros pasivos financieros – obligaciones a pagar (e)	38	899
Cuenta de pérdidas y ganancias		
Debe		
Intereses y cargas asimiladas – Depósito de la clientela (f)	29 124	24 292
Otros gastos generales de administración (g)	979	2 491
Haber		
Intereses y rendimientos asimilados – Crédito a la clientela (h)	4 843	5 509
Otros productos de explotación (i)	1 277	770

(a) Corresponde a los saldos de activo surgidos de la operativa de subsidios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.

(b) Corresponde a los saldos deudores por la facturación a otra de las sociedades del Grupo derivados de la imputación de costes de soporte y administración (apartado (i) de esta Nota) repercutidos por la Sociedad a dicha compañía (Nota 19).

(c) Corresponde al pago anticipado de la comisión correspondiente a las garantías recibidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l. sociedad del Grupo con sede en Luxemburgo (hasta marzo de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín).

(d) Corresponde a las financiación recibidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l. (Nota 25).

(e) Corresponde a los saldos pendientes de pago por la facturación de una de la sociedades del Grupo que presta servicios de consultoría y asesoramiento a la Sociedad así como de otra sociedad del Grupo que presta soporte a la Sociedad por costes generales y de mantenimiento (apartado (g) de esta Nota). Adicionalmente, se recoge el importe pendiente de pago por la comisión a pagar anticipadamente (apartado c de esta Nota) por las garantías recibidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l. sociedad del Grupo con sede en Luxemburgo (hasta marzo de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín) (apartado (d) de esta Nota).

(f) Corresponde a los intereses devengados por la financiación recibida de Caterpillar International Finance, S.à.r.l. sociedad del Grupo con sede en Luxemburgo (hasta marzo de 2008, Caterpillar International Finance, Plc., sociedad del grupo con sede en Dublín) (apartado (d) de esta Nota).

(g) Corresponde a los costes generales y de mantenimiento devengados durante el ejercicio en concepto de gestión y administración repercutidos por la Casa Matriz y otras sociedades del Grupo Caterpillar que prestan soporte a la Sociedad. Estos gastos se han imputado de acuerdo con una base económica, repercutiéndose proporcionalmente a todas las sociedades que integran el Grupo Caterpillar Financial en España.

La Sociedad recibe servicios técnicos, creativos, de marketing, financieros y de gestión prestados por su Casa Matriz, con base en el contrato de servicios firmado entre ambas partes de fecha 31 de diciembre de 1993.

(h) Corresponde a los ingresos por subsidios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.

(i) Corresponde, fundamentalmente, a costes de soporte y administración repercutidos por la Sociedad a otras sociedades del Grupo, así como al reembolso de los salarios pagados por la Sociedad por la cuenta de Marine Division.

X
13

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

INFORME DE GESTIÓN AL 31 DE DICIEMBRE DE 2008

De conformidad con lo dispuesto en los artículos 171 y 202 del vigente Texto refundido de la Ley de Sociedades Anónimas (Real Decreto 1564/1989 de 22 de diciembre, parcialmente modificado por la Ley 62/2003 de medidas fiscales, administrativas y de orden social), se emite el presente Informe de Gestión de esta Sociedad referente a los preceptivos aspectos legales.

Evolución del negocio y situación de la Sociedad

Como ya indicábamos en el informe de gestión a 31 de Diciembre de 2007, la evolución previsible para el ejercicio 2008, de reducción en la línea de negocio tanto en leasing como en financiación según todas las previsiones de los Organismos Públicos, se ha confirmado. Durante el ejercicio 2008 se ha producido una disminución en la actividad en el sector en el que operamos debido fundamentalmente a una reducción en las ventas de equipos en la industria; mientras en Europa la media de caída del sector ha sido del 25% respecto al ejercicio 2007; tanto en España como en Italia estas caídas han sido superiores a la media Europea, un 28% en Italia y un 65% en España. Estas caídas han afectado fundamentalmente al nivel de nuevo negocio en la Región Mediterránea de Caterpillar ya que son los países con mayor peso específico dentro de nuestra área de actuación.

Adicionalmente, nuestra compañía tampoco ha sido ajena a la crisis financiera surgida en el último cuatrimestre de 2008, a partir del mes de Septiembre el pronunciado aumento del coste de financiación ha provocado una disminución tanto del margen de intermediación como de las oportunidades de nueva financiación; a ello también se ha sumado un aumento de la morosidad así como de la cifra de activos dudosos que han provocado un incremento de la cobertura por insolvencias y por lo tanto del gasto por deterioro de activos.

Nuestro principal riesgo de mercado continúa siendo las posibles variaciones del tipo de interés y de nuestro coste de financiación.

Dicho riesgo de tipo de interés es gestionado mediante la cuantificación por intervalos de tiempo de las posiciones abiertas de riesgo y su cobertura externa mediante derivados financieros que eliminan dichas posiciones abiertas, tal y como se explica de forma más extensa en la memoria.

Acontecimientos relevantes posteriores al cierre del ejercicio

No se han producido acontecimientos relevantes posteriores al cierre del ejercicio 2008.

Evolución previsible de la Sociedad

Se espera para el ejercicio 2009 la misma tendencia en cuanto a la disminución de la línea de negocio tanto en leasing como en financiación siguiendo las previsiones de todos los Organismos Públicos y la evolución de la economía en nuestro sector motivado por la parada en la construcción y la licitación de obra nueva.

Actividades en materia de investigación y desarrollo

Durante el ejercicio 2008 la Sociedad no ha desarrollado actividades en materia de investigación y desarrollo.

Adquisiciones de acciones propias

La Sociedad no ha adquirido acciones propias durante el ejercicio 2008.

Información medioambiental

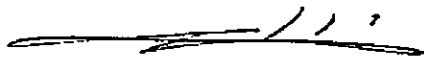
La Sociedad cumple con la legislación vigente en materia medioambiental. La Sociedad no desarrolla ninguna actividad que pudiera tener impacto en el medioambiente, por lo tanto no existe ninguna política corporativa en este sentido.

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES AL 31 DE DICIEMBRE DE 2008

El Consejo de Administración de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedad Unipersonal), ha formulado, a efectos de lo determinado en el artículo 171 del texto refundido de la Ley de Sociedades Anónimas, las Cuentas Anuales y el Informe de Gestión correspondientes al ejercicio 2008 de la Sociedad.

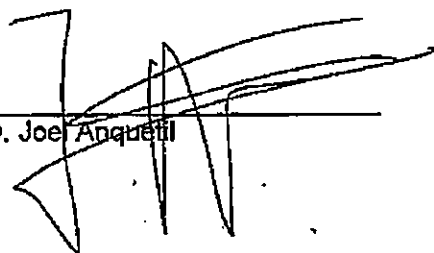
Madrid, 31 de marzo de 2009



D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló

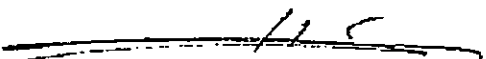


D. Kent M. Adams



D. Joel Anquétill

DILIGENCIA que expido yo, como Consejero Delegado de Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. para hacer constar que yo firmo en cada una de las hojas de las presentes Cuentas Anuales y el Informe de Gestión de Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. correspondientes al ejercicio anual terminado el 31 de diciembre de 2008, en Madrid, a 31 de marzo de 2009.



D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló

LEGITIMACIÓN. Yo, ANTONIO DOMÍNGUEZ MENA, Notario de Madrid y de su Ilustre Colegio, LEGÍTIMO: las firmas y rúbricas que anteceden de: DON KENT M. ADAMS, con pasaporte estadounidense número 017379691, DON JOEL ANQUETIL, con pasaporte francés número 99LC04276, por ser idénticas a las que aparecen como suyas en pasaportes reseñados; y Don José Coronel de Palma y Martínez Agulló, con D.N.I. número 5.201.681-R, por su cotejo con otra indubitada en mi protocolo, número 116/2.007. DOY FE, en Madrid, a diez de Septiembre de dos mil nueve. Anotado en el libro indicador nº 95.

Antonio Domínguez Mena



Apostille (o legalización única)	
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
(Real Decreto 2433/1978, de 2 de octubre)	
1. País: <i>España</i>	
El presente documento público	
2. Ha sido firmado por <i>D. Antonio Domínguez Mena</i>	
3. Actuando en calidad de <i>NOTARIO</i>	
4. Se halla sellado/timbrado con el de su Notaría	
CERTIFICADO	
5. En Madrid	6. El <i>15 SET. 2009</i>
7. Por el Decano del Colegio Notarial de Madrid	
8. Con el número <i>49886</i>	
9. Sello/timbre:	10. Firma: <i>Don Luis Felipe Rivas Recio</i>

Don Luis Felipe Rivas Recio
Firma delegada del Decano